

Cássio Alberto Arend

**INSERÇÃO DOS MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS NA POLÍTICA URBANA DE
PORTO ALEGRE: LIMITES E POSSIBILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO DO
PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado em Direito, Área de Concentração em Constitucionalismo Contemporâneo, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito

Orientador: Prof. Dr. João Telmo Vieira

Santa Cruz do Sul, março de 2008.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Cássio Alberto Arend

**INSERÇÃO DOS MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS NA POLÍTICA URBANA
DE PORTO ALEGRE: LIMITES E POSSIBILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO DO
PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO**

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito –
Mestrado. Área de Concentração Constitucionalismo Contemporâneo, Universidade
de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de
Mestre em Direito

Santa Cruz do Sul, ____ de _____ de 2008

Prof. Dr. João Telmo Vieira
Professor Orientador

Prof. Dr. Luis Ernani Bonesso de Araújo
Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof. Dr. José Rubens Morato Leite
Universidade Federal de Santa Catarina

A todos àqueles que lutam pela preservação do planeta.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares, em especial aos meus pais, pelo carinho e amor com que sempre me apoiaram nos momentos difíceis.

À minha amada Sâmera pelo seu amor, carinho e dedicação.

Ao Amigo, irmão e mestre, Professor orientador Doutor João Telmo Vieira pelo seu incondicional apoio e sabedoria, sem o qual este trabalho não se realizaria.

Aos colegas e professores do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – Mestrado em Direito, por oportunizar um espaço de pesquisa e aprendizado tão valioso.

Aos colegas do Departamento e do Curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, pela oportunidade e confiança em mim depositado.

Aos colegas do Grupo de Estudos de Meio Ambiente e Constituição da UNISC.

Aos amigos que compartilharam a idealização do Instituto Eco-Existir.

E por fim agradeço a Deus, o Grande Arquiteto do Universo.

Estamos comprometidos, na escala da humanidade planetária, na obra essencial da vida, que é resistir à morte. Civilizar e solidarizar a Terra, transformar a espécie humana em verdadeira humanidade torna-se o objetivo fundamental e global de toda educação que aspira não apenas ao progresso, mas a sobrevivência da humanidade. A consciência de nossa humanidade nesta era planetária deveria conduzir-nos à solidariedade e à comiseração recíproca, de indivíduo para indivíduo, de todos para todos. A educação do futuro deverá ensinar a ética da compreensão planetária.

Edgar Morin

RESUMO

O presente estudo tem a precípua finalidade de propor uma discussão acerca da questão ambiental urbana a partir de uma análise que considere a integração e inter-relação das diversas áreas do conhecimento. A proposição de uma compreensão ecológica da cidade como um sistema heterotrófico e a verificação dos impactos ambientais urbanos negativos. A proposição de algumas diretrizes para conformar o desenvolvimento sustentável. Também, analisar a influência do movimento ambientalista na formulação, aplicação e fiscalização de políticas públicas ambientais urbanas, bem como uma análise histórica de sua formatação. E verificar nas políticas ambientais urbanas, a partir da experiência de Porto Alegre, as bases para a implementação da democracia participativa. Ainda, evidenciar uma possível concretização do princípio democrático por meio da compreensão da cidade como um ecossistema heterotrófico. O método utilizado para a construção do trabalho é o sistêmico-complexo. Ao final, propõe a possibilidade de concretização do princípio democrático condicionado a uma mudança de percepção da sociedade e o atingimento da cidadania ambiental.

Palavras-chave: Heterotrofia urbana, impactos ambientais, movimento ambientalista, políticas públicas, democracia participativa.

ABSTRACT

The present study propose a discussion about question urban environmental from an analysis that considers the integration and relationship of the various areas of knowledge. The proposition of an ecological understanding of the city as a heterotrophic systems and verification of urban negative environmental impacts. The proposal of some guidelines to comply sustainable development. Also, examine the influence of the environmental movement in the formulation, implementation and monitoring of public policies urban environment, as well as a historical analysis of your formatting. And check on urban environmental policies, from the experience of Porto Alegre, the basis for the implementation of participatory democracy. Although it shows a possible implementation of the democratic principle by the understanding of the city as an ecosystem heterotrophic. The method used for the construction of the work is the systemic-complex. Finally, it proposes the possibility of implementing the democratic principle conditioning to a change in perception of society and the achievement of environmental citizenship.

Key-words: Urban heterotrofi, enviromental impacts, ambient movement, public politics, democratic principle.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABEPAN	Associação Bento-Gonçalves de Proteção ao Ambiente Natural
ADFG	Associação Democrática Feminina Gaúcha
AGAPAN	Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
AMA	Associação Amigos do Meio Ambiente
ANA	Agência Nacional das Águas
APEDEMA	Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente
APN-VG	Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí
ASCAPAN	Associação Caxiense de Proteção ao Ambiente Natural
ASPAN	Associação Proteção ao Ambiente Natural – São Borja
ASSECAN	Associação Ecológica Canela Planalto das Araucárias
CEA	Centro de Estudos Ambientais
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
FEPAM	Fundação Estadual de proteção Ambiental Luis Henrique Roessler
FMI	Fundo Monetário Nacional
FSM	Fórum Social Mundial
GESP	Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INGA	Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
INPA	Instituto Patulus
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
MARICÁ	Grupo Transdisciplinar de Estudos Ambientais
MOVIPAN	Associação do Movimento de Proteção ao Ambiente Natural Não Me Toque
NATBrasil	Núcleo Amigos da Terra Brasil
NEMA	Núcleo de Educação e Monitoramento

OGM	Organismo Geneticamente Modificado
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PANGEA	Associação Ambientalista Internacional
SAALVE	Sociedade Amigos da Água Limpa e do Verde
SEMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UPAN	União Protetora do Ambiente Natural – São Leopoldo
UPN	União Protetora da Natureza
UPPAN	União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A CONSCIÊNCIA DE UMA NOVA PERCEPÇÃO ECOLÓGICA: UMA ANÁLISE SISTÊMICO-COMPLEXA	18
1.1 Reaprender o conhecimento: uma análise necessária.....	18
1.2 Heterotrofia urbana brasileira contemporânea como proposta de uma concepção ecológica da cidade.....	34
1.3 O princípio democrático na perspectiva constitucional brasileira: uma interface com a sociedade pós-moderna.	46
1.4 A concretização do princípio democrático numa perspectiva ecológico-sistêmica da cidade.....	63
2 O MOVIMENTO AMBIENTALISTA E SUA INSERÇÃO NA POLÍTICA URBANA AMBIENTAL DA CIDADE: PROPOSIÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.	75
2.1 O Movimento Ambientalista no cenário global: uma análise histórico-propedêutica.....	75
2.2 O Movimento ambientalista no Brasil e sua inserção no contexto urbano-ambiental contemporâneo.....	88
2.3 O Movimento ambientalista no Rio Grande do Sul: uma interface a partir de Porto Alegre.....	98
3 A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS URBANAS: A EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE COMO CONTRIBUTO À CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO.....	117
3.1 Análise das Políticas Públicas Brasileiras Contemporâneas.....	117
3.2 Políticas públicas ambientais urbanas e sua integração com os movimentos ambientalistas: proposições de mudança de concepção	125
3.3 Os instrumentos de política urbana ambiental como forma de auxiliar na concretização do princípio democrático.	136
3.4 A cidade como um ecossistema heterotrófico: proposição jurídico-política de concretização do princípio democrático, a partir da experiência de Porto Alegre. ...	150

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....169

REFERÊNCIAS.....184

INTRODUÇÃO

Contemporaneamente as questões envolvendo os problemas das cidades brasileiras têm assumido contornos extremamente relevantes, face à imensa concentração populacional no meio urbano. Nesse sentido, evidencia-se uma urbanização no Brasil sem nenhum critério de ordenamento da expansão urbana. A urbanização ocorreu, muito em razão do processo de industrialização e do êxodo rural provocado pela mecanização da agricultura.

As pessoas migraram para as cidades em busca de emprego e uma melhor qualidade de vida. Todavia, inexistia qualquer política ou planejamento para receber essas pessoas e ordenar o uso e ocupação do solo urbano. Muitas cidades surgiram sem nenhum planejamento, sem infra-estrutura de saneamento básico, postos de saúde, hospitais, colégios, enfim sem as mínimas condições de proporcionar uma vida digna.

Quando não há um eficaz planejamento, a cidade assume contornos conforme os interesses dos que determinam o “desenvolvimento” dela. Nesse sentido, aqueles que detém o poder no meio urbano é que protagonizaram a construção de uma cidade voltada para as suas conveniências. Diante disso, as classes menos desfavorecidas, desprovidas do direito à cidade, acumulam-se nas suas margens formando bolsões de miséria, mais conhecidos por favelas.

Essa maneira de administrar o território urbano acarretou inúmeras desigualdades sociais e enormes incidências de degradação ambiental, ou seja, causou inúmeros impactos ambientais urbanos negativos. É no seio das principais cidades brasileiras que ocorrem esses impactos que degradam o ambiente urbano e precisam de uma nova perspectiva de vislumbrar o planejamento e a ordenação da cidade. Há que se formular uma percepção de todos seus indivíduos e voltar-se para a sua preservação ecológica.

Nesse sentido, as discussões acerca do tema da ecologia demonstram-se fazer parte de diversas áreas do conhecimento, tais como o direito, a biologia, a geografia, a economia, a engenharia, a administração, a química, a física, a ética e a

bioética. Enfim, o debate está presente nas diversas áreas da ciência e tem proporcionado reflexões importantes e que incursionam modificações na vida das pessoas, na cidade, no planeta. A problemática ecológica está sendo pensada e refletida no âmbito local e global.

Jamais se abordou tanto sobre a necessidade de preservação do planeta, devido as recorrentes catástrofes naturais atribuídas ao aquecimento global. A humanidade explorou e degradou tanto a natureza que, se não reverter esse processo, a vida planetária estará seriamente comprometida. As gerações futuras não gozaram do direito de desfrutar da qualidade de vida. Urge a imprescindível consciência que o desenvolvimento econômico deve estar condicionado a obedecer os critérios ambientais.

O tema desponta como deveras complexo e conflituoso, da mesma maneira como a sociedade também se apresenta complexa e paradoxal. Para resolver as questões ambientais não há resposta simples nem decisões fáceis, todavia, antes de qualquer iniciativa, é vital compreender a efervescência social.

Nesse sentido, a governança global assume extrema relevância, pois o pensamento ocidental defende radicalmente a implantação da democracia como a melhor forma de governo para se evitar os conflitos bélicos e a ameaça terrorista. Todavia, o método para convencimento das nações é através de um processo de imposição, ou seja, antidemocrático. Assim, essa postura desfavorece qualquer cenário de estabilidade política planetária.

Diante dessa instabilidade mundial, a democracia corre sério risco de implementação e, por conseqüência, aumentam os riscos da ocorrência de degradação ambiental. Cabe ressaltar que a preservação ambiental pressupõe um regime democrático que propicie a participação do cidadão nas decisões locais. Portanto, falar em ecologia significa também defender o modelo democrático participativo.

Ao tratar das questões ecológicas há que se compreender a inter-relação e a integração existentes entre as diversas áreas do conhecimento. Mister compreender

a natureza da natureza para enfrentar o tema, ou seja, compreender as bases biológicas que fundamentam a ecologia. Ainda, perceber que os meios tradicionais de percepção das ciências e do conhecimento não compreendem as demandas exigidas pela sociedade atual. Torna-se necessário reaprender uma nova racionalidade científica.

Muito se fala em desenvolvimento sustentável, gerenciamento ambiental, normas de qualidade ambiental (ISOs), produção ecológica e não são corretamente empregados. Nesse sentido, não há uma compreensão que consiga, por exemplo, integrar tecnologia com meio ambiente. Evidencia-se, a existência de grupos distintos, de um lado o movimento ambientalista e do outro lado os empresários, ambos com reivindicações aparentemente contraditórias. Todavia, o grande desafio do pesquisador da ecologia é propor uma compreensão ecológica em consonância com a geologia, biologia, tecnologia, antropologia e que todas essas áreas concentrem esforços para o respeito ao meio ambiente. A materialização desse desafio, urge contemporaneamente e é extremamente vital para o futuro do planeta.

Também, a sociedade está passando por modificações, principalmente após o início do século XXI, com o advento da tecnologia, da informação instantânea, da cibernética, da robótica. Diante disso, as relações sociais se exponenciam por uma estrutura em redes que determina toda a morfologia da sociedade. Essas modificações sociais desenham-se complexas, contingentes e, muitas vezes, excludentes. Não obstante, o estudo proporciona uma reflexão dessa realidade integrada com a questão urbano-ambiental. Ainda, assume a posição de observar o tempo da sociedade como um tempo pós-moderno.

Ao mesmo tempo em que o cenário urbano ambiental global se demonstra, aparentemente, desolador, principalmente quando se fala em aquecimento global, há inúmeros exemplos que é possível reverter essa situação e construir uma realidade que compreenda a ecologia, principalmente a ecologia urbana. O movimento ambientalista com a sua incansável luta denota que é preciso lutar incondicionalmente para conseguir a garantia da preservação ambiental. Isso é evidenciado nos inúmeros avanços em tratados e convenções internacionais, bem como em legislações internas dos países.

O Brasil possui um repertório legislativo farto na área ambiental, bem como a estipulação na Constituição de 1998 da preservação do meio ambiente. Tal dispositivo tem sido elevado a *status* de direito fundamental. Isso proporciona inúmeras ferramentas colocadas à disposição da população e do poder público para implementação de políticas públicas e ações judiciais.

Na área urbanística a mesma realidade ocorre com a disposição da Política Urbana na Constituição de 1988 e a regulamentação com o Estatuto da Cidade. Instrumentos imprescindíveis para a regulação e ordenação do espaço urbano. Além disso, há vasto repertório legislativo que visa auxiliar o trato dessas questões.

Todavia, apesar de existirem instrumentos legislativos, formulação de políticas públicas, o Brasil desponta com sérios problemas de danos ambientais. Isso é verificado notoriamente nas cidades brasileiras. Diante disso, questiona-se: não há a necessidade de se conceber uma nova percepção sobre as questões urbanas ambientais, com vistas a garantir uma maior participação social na tomada de decisão e uma compreensão ecológica da ação humana? Essa é uma das questões que o presente estudo pretenderá responder.

O objetivo fundante desse trabalho é propor uma reflexão crítica acerca da inserção dos movimentos ambientalistas na política urbana de Porto Alegre, analisando os limites e possibilidades de concretização do princípio democrático partindo da reflexão acerca do conhecimento científico e criticando a atual racionalidade, bem como sugestionando algumas bases para mudança. Para corroborar tal proposição, tem-se que analisar primeiramente a questão da atual racionalidade do conhecimento e a sua formulação. Após refletir acerca da concepção ecológica da cidade como um ecossistema heterotrófico a partir da incidência dos principais impactos ambientais urbanos negativos na realidade brasileira. Também, faz-se vital analisar o movimento ambientalista e sua contribuição para o cenário brasileiro como indutor e fiscalizador de políticas públicas. Ainda, carrear a experiência do movimento ambientalista gaúcho, notadamente o de Porto Alegre. E por derradeiro, discutir as políticas públicas ambientais urbanas, os seus instrumentos jurídicos, com vistas à concretização do princípio democrático, a partir da experiência do Orçamento Participativo.

O presente estudo justifica-se na medida que a proteção e preservação do meio ambiente é uma discussão que interessa à presente e futuras gerações. As metas estipuladas na Agenda 21, quando da realização da ECO-92, ainda precisam ser implementadas. Há muito para ser realizado para o meio ambiente e o estudo proposto é apenas mais uma contribuição para a discussão ecológica. E também vislumbra uma construção urbana democrática participativa para a consecução da cidade ecológica.

No primeiro capítulo, é proposta uma reflexão acerca das cegueiras das ciências e da necessidade de se reformular as bases do conhecimento tradicional, com vistas a uma racionalidade científica multidisciplinar, ou seja, uma racionalidade sistêmico-complexa. Evidencia-se, para tanto, a cominação da compreensão da concepção ecológica da cidade como um sistema heterotrófico, analisando os seus pressupostos a partir da ocorrência de impactos ambientais urbanos negativos nas cidades brasileiras e aponta algumas diretrizes para um desenvolvimento sustentável. Após, discute a inserção do princípio democrático na sociedade pós-moderna, sob o enfoque constitucional. Ao final, propõe algumas bases teóricas para a concretização do princípio democrático numa perspectiva ecológico-sistêmica da cidade.

No segundo capítulo, trabalha-se uma reflexão acerca dos movimentos ambientalistas e sua influência nas políticas públicas ambientais urbanas e na construção de um saber ecologizado. Primeiramente, uma contextualização do movimento ambientalista no cenário global e sua contribuição para o debate da preservação ambiental. Também se faz uma análise do movimento ambientalista no Brasil, apontando a sua gênese principiológica e social, bem como sua integração com as políticas ambientais. Ainda, evidencia-se o protagonismo do movimento ambiental gaúcho, principalmente a partir das experiências em Porto Alegre.

No terceiro capítulo, conforma-se toda a formulação do trabalho para análise da possibilidade de concretização do princípio democrático pela realidade evidenciada de Porto Alegre. Para isso, verifica-se primeiramente a concepção das políticas públicas, sob um viés de participação democrática. Após explicita-se um debate acerca das políticas ambientais urbanas com intuito de apontar as

necessidades de mudança na formulação com intuito de compreender a realidade social e a preservação ambiental. Propõe-se a reflexão acerca dos principais instrumentos jurídicos urbanos e ambientais disponíveis para auxiliar na concretização do princípio democrático. Por fim, a discussão da cidade entendida como um ecossistema heterotrófico segundo fundamento à concretização do princípio democrático, a partir de uma reflexão político-jurídica da realidade de Porto Alegre.

O método utilizado no estudo é o sistêmico-complexo que se desenvolve a partir da construção da reflexão ambiental, considerando a inter-relação e integração sistêmica existente entre as diversas áreas do conhecimento. Ainda, considera a amplitude das relações sociais contemporâneas complexas e que a análise do objeto não indica apenas uma simples e reduzida verdade. Para tanto, a teoria de base utilizada é a Teoria da Complexidade de Edgar Morin. Sendo que o método de abordagem é evidenciado pela análise bibliográfica confrontada com dados da realidade urbana ambiental com intuito de conformar o estudo proposto.

Ao final do estudo, aponta-se algumas considerações acerca da temática desenvolvida dentro da metodologia proposta. Ainda, traz à colação a experiência democrática participativa e o protagonismo ambiental de Porto Alegre como análise dos limites e possibilidades de concretização constitucional democrática. Por derradeiro, reflete acerca da inserção do movimento ambientalista na política urbana de Porto Alegre.

1 A CONSCIÊNCIA DE UMA NOVA PERCEPÇÃO ECOLÓGICA: UMA ANÁLISE SISTÊMICO-COMPLEXA

1.1 Reaprender o conhecimento: uma análise necessária

A realidade contemporânea tem se demonstrado preocupante quanto ao aspecto ecológico, principalmente no que concerne aos impactos ambientais urbanos negativos que afloram reiteradamente, às ineficazes medidas de preservação e proteção do meio ambiente, a falta de um projeto de educação ecológica, às políticas públicas ambientais inócuas, à legislação permissiva, às ações dos empreendedores para consecução dos seus empreendimentos e a uma inexistente consciência ecológica da sociedade. Também, observa-se que a ciência carece de uma consciência ecológica, uma outra consciência, uma nova percepção do planeta. Diante desse contexto que o estudo pretende refletir e propor uma outra concepção da ciência, da vida, do planeta, partindo de um viés ecológico, todavia sem desconsiderar os aspectos tecnológicos, antropológicos, biológicos, geológicos.

Para iniciar a reflexão mister compreender a importância do observador e sua relação com o objeto. Evidencia-se que essa relação seja uma espécie de “via de mão dupla” em que o observador ao conhecer o objeto observado ele estará conhecendo-se, pois ao conceituar o objeto o observador utiliza-se de seus pressupostos internos. É em razão disso que a observação será fruto daquilo que o observador conhecer se conhecendo. Para que isso ocorra é necessário à articulação do observador antropológico com as ciências da natureza, a busca nas ciências naturais das categorias e pressupostos de explicação para as ciências sociais¹.

Ocorre que as ciências não demonstram preocupação alguma em estudar o sujeito conhecedor, não concebem a apreensão do observador enquanto a sua

¹ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 23 “Nós sabemos há mais de meio século que nem a observação microfísica nem a observação cosmo-física podem ser dissociadas de seu observador. Os maiores progressos das ciências contemporâneas são obtidos quando o observador é reintegrado à observação. Tal atitude é logicamente necessária, afinal todo conceito remete não apenas ao objeto concedido, mas ao sujeito conceituador. (...) Ora, o observador que observa, o espírito que pensa e concebe, são eles mesmos indissociáveis de uma cultura, e, portanto de uma sociedade hic et nunc”.

cultura e seus aspectos naturais. Nesse sentido, a ciência natural não conhece a sua vinculação cultural e a ciência física não reconhece sua vinculação humana. Há aqui a importância de compreender a relação circular física – biologia – antropossociologia, todavia essa relação pode tornar-se impossível em razão de exigir um conhecimento demasiadamente grande e complexo. O grande problema reside no aspecto de que, para simplificar, recorre-se ao círculo vicioso física – antropossociologia.

A partir dessas idéias, se traz à colação as críticas de Morin à Universidade e à pesquisa, quando ele afirma que, ao entrar para o mundo da pesquisa, o primeiro passo é renunciar ao saber. Ao pesquisador é imposto que a tríade relação circular não mais compreende o mundo contemporâneo em virtude do intenso fluxo de informações e da fragmentação e compartimentalização do saber. Diante disso, o pesquisador inteligente torna-se um especialista em alguma área do saber e dessa maneira é que ele agirá na sua vida profissional e pessoal.²

A ciência, assim como o pesquisador, também foi fragmentada e compartimentalizada em diversas áreas do saber, e dentro de cada área novamente fragmentada. Tem-se que a criação do método acabou por ser um dos vetores dessa situação, pois ele proporciona o isolamento, a separação, a redução à unidade. Claro que com isso descobriu-se a célula, a molécula, as proteínas, o átomo, todavia as estruturas que permitiram esses conhecimentos agiram de modo dissociado. Não houve uma inter-relação entre as estruturas de conhecimento para que se descobrisse um saber mais pleno. Um exemplo recorrente é a fragmentação da medicina em especializações que protagonizam um tratamento ao paciente que muitas vezes é ineficaz em razão de não terem essa percepção sistêmica. Outro exemplo são as universidades que estão departamentalizadas e seus departamentos fragmentados entre as disciplinas curriculares, sendo que estas não se inter-relacionam umas com as outras.

² MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 25 “Agora especialista, o pesquisador vê-se em posse exclusiva do fragmento de um quebra-cabeça cuja visão global escapa a todos. E então ele vira um verdadeiro pesquisador científico que trabalha em função da seguinte idéia motriz: o saber não é um produto a ser articulado e pensado, mas a ser capitalizado e utilizado de maneira anônima”.

Ao explicitar essas considerações não se aponta para formular uma teoria de defender a existência de um conhecimento³ geral, pois da mesma forma que o conhecimento específico, ele é simplificador, abstrato, pobre. “A escolha, então, não é entre o saber particular, preciso, limitado e a idéia geral abstrata. É entre o Luto e a pesquisa de um método que possa articular o que está separado e reunir o que está disjunto”⁴.

A ciência contemporânea vive um momento de grande dificuldade para compreender que o esfacelamento do conhecimento acarreta uma patologia do saber, pois é raro ocorrer comunicação entre as ciências naturais e humanas. Isso impede de perceber os benefícios e os malefícios do progresso científico que são inseparáveis. Diante disso, a superpopulação, todas formas de poluição, aquecimento global, desigualdade econômica e social, degradação ambiental, são eventos que constam inseparáveis dos avanços tecnológicos.⁵

Nesse sentido, pode-se afirmar que:

O mais grave é que tal situação parece evidente e natural. Como vivemos, sem dúvida, a época mais elevada do progresso do conhecimento, da fecundidade das descobertas, da elucidação de problemas, percebemos dificilmente que os nossos ganhos inusitados de conhecimento são pagos

³MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p.26. “...o conhecimento não é insular, mas peninsular, e, para conhecê-lo, temos de ligá-lo ao continente do qual faz parte. O ato de conhecimento, ao mesmo tempo biológico, cerebral, espiritual, lógico, lingüístico, cultural, social, histórico, faz com que o conhecimento não possa ser dissociado da vida humana e da relação social. Vemos com dificuldade a possibilidade de isolar o campo do conhecimento se temos necessidade de conceber as condições bio-antropo-sócio-culturais de formação e de emergência do conhecimento assim como os domínios de intervenção e de influência do conhecimento. Finalmente, é toda a relação entre o homem, a sociedade, a vida, o mundo que se acha atingida e problematizada de novo e através do conhecimento do conhecimento”.

⁴ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 28.

⁵ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 35. “A partir dos anos 70 surgiram duas problemáticas novas no terreno da epistemologia e da metodologia das ciências: a produção interdisciplinar de conhecimento e sua aplicação no planejamento de desenvolvimento econômico. O desenvolvimento das ciências gerou novas especialidades que encontram na fronteira entre duas ou mais disciplinas (biofísica, bioquímica, biosociologia) propondo a problemática interdisciplinar. Por sua vez, a aplicação progressiva das ciências e das técnicas no sistema produtivo fez confluir uma diversidade de atividades de pesquisa num projeto de desenvolvimento econômico-social, propondo o problema da organização de projetos multidisciplinares orientados para um objetivo comum. No entanto, deste nível prático de articulação de conhecimento pretendeu-se fundamentar o desenvolvimento da ciência e garantir sua eficaz aplicação aos problemas globais e à dinâmica dos sistemas complexos emergentes, por meio de uma prática interdisciplinar”

com ganhos inusitados de ignorância. Como a universidade e a pesquisa, refúgios naturais do pensamento, toleram desvios e não-conformismos e permitem tomar consciência das próprias carências universitárias e científicas, esquece-se que produzem a mutilação do saber, um novo obscurantismo.⁶

Partindo das afirmações acima expostas tem-se que urge uma nova forma de compreensão do conhecimento, um novo conhecer o conhecer, em que a incerteza, a dúvida, a solidariedade tornem-se elementos contributivos desse conhecer.⁷ O abandono à simplificação é necessário em razão de formular um conhecimento complexo que o observador questiona os seus próprios conhecimentos e estabelece uma reflexão relativista, relacionista, autoconhecidora, sistêmico-complexa.

O que se quer apontar com as reflexões deste trabalho é que o ponto de partida para uma nova consciência ecológica é uma reflexão acerca do conhecimento e dos mitos que dele sucederam. Não há o propósito de delinear uma fórmula pronta e acabada, até porque se estaria recorrendo ao erro simplificador e mutilante já questionado, mas apontar algumas premissas que vão incursionar essa proposta de uma nova consciência ecológica. Nesse sentido, uma das premissas iniciais seria a relação da ciência e do conhecimento:

Todas as ciências, incluindo as físicas e biológicas, são sociais. Mas devemos esquecer tudo aquilo que é antropossocial tem uma origem, um enraizamento e um componente biofísico. E é aqui que se encontra a dupla tarefa cega: a ciência natural não tem nenhum meio para conceber-se como realidade social; a ciência antropossocial não tem nenhum meio para conceber-se no seu enraizamento biofísico; a ciência não tem meios para conceber seu papel social e sua natureza própria na sociedade. Mais profundamente: a ciência não controla sua estrutura de pensamento. O conhecimento científico é um conhecimento que não se conhece. Essa ciência, que desenvolveu metodologias tão surpreendentes e hábeis para aprender todos os objetos a ela externos, não dispõe de nenhum método para se conhecer se pensar.⁸

⁶ MORIN, Edgar. *O método 2:o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p.20.

⁷ MATURANA, Humberto R., VARELA, Francisco J. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. Tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Editora Palas Athena, 2001. p. 29-30. "A reflexão é um processo de conhecer como conhecemos, um ato de voltar a nós mesmos, a única oportunidade que temos de descobrir nossas cegueiras e reconhecer que as certezas e os conhecimentos dos outros são, respectivamente, tão aflitivos e tão tênues quanto os nossos".

⁸ MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 20.

Outra premissa trata-se da problemática da complexidade, aqui entendida como um desafio motivador do pensar. Ao referir-se à complexidade, muitos pesquisadores têm a confundido com a idéia de completude, todavia o pensamento complexo procura lutar contra a mutilação do pensamento simplificador e aceita interiormente os princípios da incerteza e da incompletude. Paradoxalmente a complexidade apenas traz uma certeza, a incerteza, ou seja, a ciência deve abandonar o mito de desvendar as verdades do mundo e aprender a conviver com um conhecimento que está sujeito à refutação. Esse conhecimento complexo desponta para um conhecimento multidimensional que pretende dar conta das mutilações que repartiram entre disciplinas, categorias e tipos.⁹

Um exemplo que corrobora com as análises realizadas acerca da complexidade é a parábola do sonho de Lichtenberg, em que expõe as mutilações do conhecimento e a sua forma de concepção fragmentada. Isso é evidenciado quanto ao empirismo, quanto aos conceitos, quanto a incerteza, quanto ao conhecimento do mundo. Enfim, essa parábola demonstra a própria complexidade¹⁰

⁹ MORIN, Edgard. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 177. Quando podemos visualizar um exemplo: "a complexidade surge como dificuldade, como incerteza e não como uma clareza e como resposta. O problema é saber se há uma possibilidade de responder ao desafio da incerteza e da dificuldade. Durante muito tempo, muitos acreditaram, e talvez ainda acreditem, que o erro das ciências humanas e sociais era o de não poder se livrar da complexidade aparente dos fenômenos humanos para se elevar à dignidade das ciências naturais que faziam leis simples, princípios simples e conseguiam que, nas suas concepções, reinasse a ordem do determinismo. Atualmente, vemos que existe uma crise de explicação simples nas ciências biológicas e físicas: desde então, o que precisa ser resíduo não científico das ciências humanas, a incerteza, a desordem, a contradição, a pluralidade, a compilação etc., faz parte de uma problemática geral do conhecimento científico".

¹⁰ STENGERS, Isabele. Quem tem medo da ciência?: ciência e poderes. São Paulo: Siciliano, 1990 p.151-152. "A questão da complexidade está na moda, mas, no sentido em que vou utilizá-la, ela é antiga. Lichtenberg, que vivia no século XVIII, já a tinha colocado, na forma de uma parábola, num texto que o põe em cena como químico sonhando (Lichtenberg era a um só tempo químico, escritor, físico, crítico literário, etc.). Lichtenberg-químico sonha que um Ser sobrenatural, ao qual ele não dá nome mas que é evidentemente Deus criador, lhe confia uma bola mineral. Pede-lhe para analisá-la e lhe designa um laboratório bem equipado. Lichtenberg pensa que esta é a oportunidade de sua vida: ele vai descobrir um corpo desconhecido, com propriedades surpreendentes. Começa a trabalhar... A bola está com um pouco de poeira e ele a sopra; ela está úmida, ele a enxuga; testa suas propriedades em relação à eletricidade friccionando-a. Nada de particular, não é âmbar. Depois ele a analisa quimicamente e não encontra nada interessante, nada senão compostos conhecidos... Decepção. O Ser sobrenatural reaparece e pergunta: "analisou?", e Lichtenberg, perplexo, atônito, lhe dá a lista dos constituintes. "Você sabe o que analisou, mortal? Esta bola era o globo terrestre" (é um sonho; devemos imaginar uma terra sem âmago ardente, evidentemente). E o Ser sobrenatural descreve para o químico como, desde as primeiras operações, desde que ele se "apropriou" da bola soprando-a, enxugando-a com seu lenço, ele suprimiu tudo o que na terra tem de interessante, de singular. Os oceanos foram "soprados", os Andes são essa poeira que está ainda agarrada em seu lenço, etc. . . O primeiro gesto de Lichtenberg, que ele acreditava ser neutro, insignificante, que fez sem pensar, e que era realmente o gesto de apropriação, reduziu a terra a um composto mineral

Ainda, no que tange à complexidade cumpre mencionar o que se poderia chamar de princípio hologramático¹¹, i.e., de maneira genérica significa dizer que a parte está no todo e o todo está na parte. Destarte, relacionando com a sociedade o mesmo ocorre, porém por meios diferentes. Desde o nascimento, o indivíduo é impregnado de cultura, linguagem, direito, enfim a sociedade passa a fazer parte do indivíduo. Assim sendo, mister e imprescindível conhecer a parte para compreender o todo. Talvez seja necessário, neste momento, abandonar a idéia de holismo, pois está negligenciando a parte em função do todo. Desponta como vital para o conhecimento abandonar qualquer tipo de caracterização linear por uma explicação que conceba uma movimentação circular, em que se vai da parte para o todo e do todo para parte.

Nesse sentido, a relação do princípio hologramático com o princípio da organização recursiva propõe o problema da autoprodução do conhecimento:

Devemos unir o princípio hologramático a um outro princípio de complexidade que é o princípio de organização recursiva. A organização recursiva é a organização cujos efeitos e produtos são necessários a sua própria causação e a sua própria produção. É, exatamente, o problema de autoprodução e de auto-organização. Uma sociedade é produzida pelas interações entre indivíduos e essas interações produzem um todo organizador que retroage sobre os indivíduos para co-produzi-los enquanto indivíduos humanos, o que eles não seriam se não dispusessem da instrução, da linguagem, da cultura.¹²

Morin demonstra a perspectiva da sociedade em relação à existência de um círculo produtivo ininterrupto, em que é necessário a produção daquilo que se produz. O que se denota também é que a autoprodução e a auto-organização

qualquer. No final do sonho, Lichtenberg, ainda químico, mas jurando tomar todas as precauções possíveis e imagináveis, pede uma nova chance. O Ser sobrenatural lhe concede a nova chance e lhe diz "Análise quimicamente o que encontrar nesse saco". Lichtenberg abre o saco e cai de joelhos para pedir perdão, enquanto químico, por sua arrogância. Dentro do saco há um livro, e ele sabe que poderá analisá-lo sem que, evidentemente, a análise química lhe permita dizer o que quer que seja de interessante".

¹¹MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p.113. "... cada ponto do objeto hologramado é memorizado pelo holograma inteiro, e cada ponto do holograma contém a presença da totalidade, ou quase, do objeto. Assim, a ruptura da imagem hologramática determina, não imagens mutiladas, mas imagens completas, tornando-se cada vez menos precisas na medida em que se multiplicam. O holograma demonstra pois a realidade física de um tipo surpreendente de organização, em que o todo está na parte que está no todo, e a parte poderia estar mais ou menos apta a regenerar o todo".

¹²MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p.182.

circular da sociedade pressupõe a existência da complexidade. Pode-se afirmar que a complexidade chega a se defrontar como um problema conceitual e lógico e, não somente empírico, capaz de provocar a desordem.

Diante disso, é de suma importância analisar o conhecimento no contexto da complexidade enquanto sua multidimensionalidade, de forma que se desenvolva e se integre ao pensamento social sistêmico. A realidade antropossocial demonstra ter uma dimensão social, estruturada nas áreas da psicologia, economia, direito, cultura, e outra dimensão biológica. O apelo necessário é a não condução isolada dessas dimensões, pelo contrário, devem ser comunicantes e inter-relacionadas entre si. O pensamento deve ser dialógico:

Ou seja, a ciência se fundamenta na dialógica entre imaginação e verificação, empirismo e realismo. A ciência progrediu porque há uma dialógica permanente, complementar e antagonista, entre suas quatro pernas. No dia em que andar sobre suas duas pernas ou tiver uma perna só, a ciência desabarará.¹³

O desafio da complexidade faz com que o conhecimento abandone qualquer iniciativa ao mito de elucidar plenamente o universo, todavia prospecta na aventura de prosseguir com o conhecimento, estabelecendo um diálogo com o universo e suportando os paradoxos que desta aventura advém.

Quando se aponta uma produção circular ininterrupta do conhecimento, tem-se que atentar para não recair em um círculo vicioso, numa relação simplista e fragmentada em que a antropossociologia e a biologia estão ligadas e suas relações se resumam a isto. Ainda, isolam-se e criam conceitos simplificados e desta forma se conduzem ao resto do conhecimento, desta forma, a relação sujeito objeto retorna a um patamar de linearidade em que a ciência determina o objeto.

Surge, então, a necessidade de transformar o círculo vicioso em círculo virtuoso. Isso se demonstra possível quando se recorre ao pensamento complexo, reflexivo e sistêmico. Um pensamento que reflita a partir de si mesmo, que conceba uma relação de sujeito e objeto sem que a ciência se apodere do objeto. Esse é o

¹³ MORIN, Edgard. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p.190.

desafio do conhecimento, proporcionar uma relação circular virtuosa que conceba a multidimensionalidade do conhecimento. Nesse sentido, o ponto de partida seria o reaprender a aprender, um novo caminho, qual seja:

Tudo é solidário: a transformação do círculo vicioso em circuito produtivo, a da enciclopédia impossível em movimento em ciclos são inseparáveis da constituição de um princípio organizador do conhecimento que associa à descrição do objeto a descrição da descrição (e a decifração de quem escreve) e que dá força tanto à articulação e à integração quanto à distinção e à oposição. Pois é preciso procurar suprimir não as distinções e oposições mas inverter a ditadura da simplificação disjuntiva e redutora¹⁴.

A proposta desse estudo acerca da necessidade de uma nova consciência ecológica, encontra fundamentos a partir de uma mudança na concepção do conhecimento já exposto acima, todavia a realidade contemporânea indica que há um caminho árduo a percorrer. Falta à ciência uma consciência, falta responsabilidade da ciência em relação ao universo, são essas algumas cegueiras do conhecimento que precisam ser superadas. Paradoxalmente à possibilidade de se propor um conhecimento consciente, fundado em uma perspectiva ecológica, tem-se uma construção política que vem degenerando esse conhecimento. Essas cegueiras são principalmente verificadas quando o pesquisador toma a ciência como ideologia, isso faz com que ele se iluda com as consciências, sociológicas, políticas, científicas e concebe que não perceba as relações complexas entre ciência e sociedade. Ainda, impede de perceber que lhe falta consciência.¹⁵

Ainda, quanto a essa falta de consciência, mister ressaltar que é necessário ao pesquisador ter consciência de suas implicações antropológicas, cívica, espiritual e ecológica. Todavia, partindo de uma compreensão ecológica, esta abrange todas as outras, pois não há como conceber a ecologia de forma dissociada e isso será

¹⁴ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 34

¹⁵ MORIN, Edgard. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 120 "Enfim, e sobretudo, o destruído processo do saber/poder tende a conduzir; se não for combatido no interior das próprias ciências, à total transformação do sentido e da função do saber: o saber já não é pensado, refletido, meditado, discutido por seres humanos para esclarecer sua visão do mundo e sua ação no mundo, mas é produzido para ser armazenado em bancos de dados e manipulado por poderes anônimos. Geralmente, a tomada de consciência dessa situação chega partida ao espírito do investigador científico, que a reconhece e, ao mesmo tempo, dela se protege em tríptica visão que dissocia e não permite a comunicação de: ciência (pura, nobre, bela, desinteressada), técnica (que, como a língua de Esopo, pode servir para o melhor e para o pior) e política (má e nociva, que perverte a técnica, isto é, os resultados da ciência)".

demonstrado em todo estudo. Para tanto, tem-se que o pesquisador deve compreender as seguintes consciências:

Devemos inscrever em nós: a consciência antropológica, que reconhece a unidade na diversidade; a consciência ecológica, isto é, a consciência de habitar, com todos os seres mortais, a mesma esfera viva (biosfera): reconhecer nossa união consubstancial com a biosfera conduz ao abandono do sonho prometido do domínio do universo para nutrir a aspiração de convivibilidade sobre a Terra; a consciência cívica terrena, isto é, da responsabilidade e da solidariedade para com os filhos da Terra; a consciência espiritual da condição humana que decorre do exercício complexo do pensamento e que nos permite, ao mesmo tempo, criticar-nos mutuamente e autocriticar-nos e compreender-nos mutuamente.¹⁶

Na mesma linha de raciocínio, aponta-se o rumo do conhecimento que permita a modificação das escolhas teóricas para que se vislumbre um novo mundo científico, pois se não existir essa possibilidade não há mudança de percepção científica. Nesse sentido, tem se observar que:

Nosso novo conhecimento do universo comporta muito de desconhecido e de inconcebível para não se encontrar logo modificado e até transtornado. Mas o que importa aqui não é tanto o roteiro proposto, mas a necessidade de um roteiro que dê conta ao mesmo tempo da dispersão e da organização, da desordem e da ordem. O que vai me interessar não é o romance do Universo (ainda que o Universo, tornando-se uma história aleatória de suspense tenha agora sua incontestável dimensão romanesca): são as escolhas conceituais teóricas, ou lógicas e paradigmáticas que, depois da destruição do nosso antigo mundo, vão permitir a concepção de um novo.¹⁷

Se o método, numa perspectiva racionalista, levava à redução, à simplificação, tornava-se um antimétodo, agora há que se formular um método da complexidade. A questão chave neste momento é permitir que a complexidade seja transformada em método da complexidade. Assim, tem-se que a ciência deve suportar múltiplas facetas (físicas, biológicas e antropossociológicas), com foco no sujeito e objeto, e construir um circuito virtuoso. A construção de uma nova consciência ambiental, a partir de um novo saber, se constitui por meio de princípios de organização desse saber.

¹⁶ MORIN, Edgard. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002. p. 76-77.

¹⁷ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 66.

Isso significa que se põe em prática um conhecimento que propõe sua própria reflexividade, que concebe seus objetos incluindo-se a si mesmo. Não é afastando-se o conhecente que se atinge o conhecimento complexo, todavia é o conhecimento do objeto que se conhece o conhecente. Diferente do que ocorre com o pensamento simplificante e mutilador que serve exclusivamente para a dominação e barbárie da ciência.¹⁸

Vital perceber a complexidade do conhecimento, mas também a complexidade ambiental que envolve esse conhecimento que propõe retorno às bases biológicas. Há que se pensar a complexidade ambiental; compreendendo também que o planeta passa por um período de crise ecológica. Nesse sentido, compreende-se que:

A complexidade ambiental inaugura uma nova reflexão sobre a natureza do ser, do saber e do conhecer, sobre a hibridação de conhecimentos na interdisciplinaridade; sobre o diálogo de saberes e a inserção da subjetividade, dos valores e dos interesses nas tomadas de decisão e nas estratégias de apropriação da natureza. Mas questiona também as formas pelas quais os valores permeiam o conhecimento do mundo, abrindo um espaço para o encontro entre o racional e o moral, entre a racionalidade formal e a racionalidade substantiva.¹⁹

O estudo aponta para a direção da necessidade de formular uma ética ecológica que vislumbre a realidade complexa da sociedade, que compreenda o desenvolvimento tecnológico e que não se esqueça das bases biológicas, geológicas e ecológicas. Aqui se aponta um dos grandes desafios desse trabalho e o desafio para o futuro da humanidade. Todavia o objetivo presente é formular alguns apontamentos para essa direção ética proposta e não esgotar a discussão, pois se entende que há um longo caminho a seguir e que o conhecimento ético precisa ser construído e maturado.

¹⁸ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 468 “Eu estou agora convencido que todo conhecimento simplificante, portanto mutilado, é mutilante, e se traduz por uma manipulação, uma repressão, uma devastação do real assim que ele é transformado em ação e singularmente em ação política. O pensamento simplificante se torna a barbárie da ciência. É a barbárie específica de nossa civilização. É a barbárie que hoje se alia a todas as formas históricas e mitológicas de barbárie”.

¹⁹ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p.195.

A cultura ocidental e brasileira não está preparada para enfrentar os problemas na dimensão e complexidade que se apresentam. A crise de percepção apontada anteriormente vem demonstrar as inócuas políticas desenvolvidas e as ocorrências de desrespeito à proteção ambiental. A formulação de uma ética ecológica complexa pressupõe um reaprender o conhecimento, caso contrário, incorre-se na corrupção dos propósitos.

Aqui reside a primeira discussão a ser feita que versa sobre a individualidade ética, que se tornou laica, enfraquecida de responsabilidade e solidariedade. Isso apresenta dois aspectos significativos que é o enfraquecimento da noção comunitária e a condução ao egocentrismo. Este como sendo desenvolvido para inibir as potencialidades solidárias e altruístas. Para tanto, numa percepção da realidade tem-se:

Os fundamentos da ética estão em crise no mundo ocidental. Deus está ausente. A Lei foi dessacralizada. O Superego social já não se impõe incondicionalmente e, em alguns casos, também está ausente. O sentido da responsabilidade encolheu; o sentido da solidariedade, enfraqueceu-se. A crise dos fundamentos da ética situa-se numa crise geral dos fundamentos da certeza: crise dos fundamentos do conhecimento filosófico, crise dos fundamentos do conhecimento científico.²⁰

Essa realidade demonstrada aponta para problemas basilares e que necessitam de uma proposição de mudança. Para isto, importante destacar os efeitos produzidos dessa crise ética: deterioração do tecido social em diversas áreas; desestímulo do espírito comunitário; fragmentação de organizações; descaracterização do indivíduo na sociedade; egocentrismo exacerbado; acentuada valorização da mídia e do capital. Esses são alguns efeitos que servem de ponto de partida para refletir que ética precisa ser construída.

Para iniciar a tentativa de compreensão do que acima foi exposto, pode-se afirmar que há uma relação complementar e antagônica da ação e intenção. Nesse sentido, é vital lembrar o conceito de ecologia da ação já suscitado e que na medida que a ação interage e retro-interage no meio ela escapa à vontade do autor. Isso faz com que se perceba noutro ponto o limite da previsibilidade, pois não há como

²⁰ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 27.

prever todas as interações possíveis devido à complexidade das relações. O risco e a precaução agem numa relação complexa de equilíbrio. Também, pode-se mencionar que o conhecimento no modelo tradicional produz uma ignorância dos efeitos perversos de uma ação considerada salutar. Há que se entender a incerteza da relação entre o fim e os meios e permutação da finalidade conforme a circunstância.²¹

Essa crise ética evidenciada é fruto da incompreensão que impera nas relações entre os seres humanos. Isso ocorre na família, no trabalho, entre os povos, na religião. Isto é, não há compreensão da condição humana e das suas bases biológicas e ecológicas. Torna-se necessário compreender a incompreensão:

A ética da compreensão exige que compreendamos a incompreensão. Precisamos ver que as fontes da incompreensão são múltiplas e quase sempre convergentes. Em nível de idéias, um conhecimento comum dos mesmos fatos e dados não basta para a compreensão mútua. Os paradigmas que determinam os modos de pensamento e as visões de mundo são incapazes de compreender uns aos outros. As concepções de mundo excluem-se entre elas e evidentemente umas não vêem mais do que os erros e ilusões das outras. Existem paradigmas que elucidam parcialmente mas cegam globalmente, assim como o paradigma cognitivo que dominou o conhecimento ocidental e impôs a separação e a redução para conhecer, impedindo a concepção de um conhecimento que ligue o local ao global e o elemento ao sistema do qual faz parte.²²

O que se pretende é que o pensamento complexo incorpora a compreensão num metaponto de vista sobre o conhecimento, o que possibilita entender o paradigma da redução dominante do conhecimento. Isso permite compreender a incompreensão. A ética global e local entendida como a ética individual, a ética da comunidade e a ética planetária.

A ética da comunidade pressupõe a ética individual, pois a comunidade é formada por indivíduos. Nesse sentido, o ponto de partida é o indivíduo que contemporaneamente é egocêntrico e interessado no lucro formativo do capital. Isso provoca uma percepção de desintegração da solidariedade que vai influenciar no

²¹ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 41-46. O autor propõe uma série de aspectos para reflexão dos pressupostos que levaram a realidade ética observada e que podem contribuir nessa nova tentativa de proposta de ética ecológica.

²² MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 116-117.

modelo tradicional de família e comunidade. Para recuperar a ética individualista, propõe-se a formulação comunitária.

A sociedade demonstra-se extremamente complexa e permite uma flexibilização dos seus limites. Nesse sentido, há inúmeras maneiras de iniciativas, criatividade, invenções individuais, mas também requer responsabilidade quanto à inserção do indivíduo no cenário comunitário. Há uma intrínseca relação entre solidariedade, complexidade e liberdade.

A democracia é um importante instrumento para a busca dessa ética proposta, pois ela permite a participação do cidadão na defesa de seus direitos e liberdades. O poder político é exercido a partir da participação individual, assim observa-se que:

A democracia faz do indivíduo um cidadão que reconhece deveres e exerce direitos. O civismo constitui então a virtude sociopolítica da ética. Requer solidariedade e responsabilidade. Se o civismo se esgarça, a democracia esgarça-se. A não-participação na vida da cidade, apesar do caráter democrático das instituições, leva à agonia da democracia. Há, portanto, num caso assim, perecimento de democracia e de civismo.²³

Aqui, se estabelece a primeira premissa para a proposição da ética ecológica, qual seja a democracia como elemento essencial para construção de qualquer conhecimento ético e ecológico. Não há contemporaneamente como dissociar o princípio democrático de qualquer discussão acerca da ciência, ainda mais quando envolve a integração com a formulação de políticas públicas.

A segunda premissa é a antropoética mediada pela decisão individual consciente. É necessário ao indivíduo assumir a condição humana de sua existência. Porém, para identificar a condição humana há que estabelecer alguns critérios:

- a) assumir a dialógica egocêntrica/altruísta do indivíduo-sujeito fortalecendo a parte subdesenvolvida de altruísmo e abrindo-se à compreensão;
- b) assumir a indissolubilidade e a superação mútua de *sapiens/demens*, ou seja, salvaguardar sempre a racionalidade, a sabedoria na loucura;
- c) assumir uma relação dialógica entre nossa razão e nossos mitos, nossa razão e nossas paixões;

²³ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 149.

- d) civilizar nossa relação com as idéias mestras, que permanecem monstros possessivos, autoritários, violentos;
- e) viver tanto quanto for possível de amor e de poesia num mundo prosaico;
- f) reconhecer no outro, ao mesmo tempo, a diferença e a identidade;
- g) manter contra ventos e marés a consciência que nos permite simultaneamente a autocrítica, a crítica e a compreensão;
- h) praticar em si a dialógica dos dois sexos do espírito (*animus/anima*);
- i) ligar em nosso espírito os segredos da infância (curiosidade, surpresa), os segredos da adolescência (aspiração a outra vida), os segredos da maturidade (responsabilidade), os segredos da velhice (experiência, serenidade);
- j) viver, pensar, agir conforme a máxima, 'o que não se regenera, degenera';
- l) saber que não existe piloto automático em ética, a qual sempre enfrentará escolha e aposta e sempre necessitará de uma estratégia.²⁴

Cabe ressaltar que a antropoética tem o caráter trinário de relação do indivíduo, espécie, sociedade e assim a assume a humanidade em suas contradições e plenitude. A idéia de ética da espécie humana, antes da formatação do desenvolvimento, interdependência e conexão com a era planetária, consubstanciava-se abstrata. Portanto, surge a imposição de formulação de uma ética planetária com objetivo de humanidade global.

Outra premissa é a reflexão acerca do humanismo planetário que remete a intersolidariedade da humanidade em que o destino global do planeta determina os destinos singulares dos Estados e os destinos singulares influenciam o destino global. Isso significa uma ética da condição humana que respeite as éticas nacionais de maneira integrada.

Ao mesmo passo há várias maneiras de unificação ética, como técnica, científica, civilizacional, há deslocamentos, regressões, fechamentos nacionais, éticos e religiosos. Cumpre à ética planetária enfrentar essas questões e enfrentar a complexidade do mundo, para tanto, necessita a tomada de algumas consciências:

1. Tomada de consciência da identidade humana comum na diversidade individual, cultural, de lingüística.
2. Tomada de consciência da comunidade de destino que liga cada destino humano ao do planeta, até na vida cotidiana.
3. Tomada de consciência de que as relações entre seres humanos são devastadas pela incompreensão e de que devemos educar-nos para a compreensão dos próximos, mas também dos estranhos e distantes do nosso planeta.

²⁴ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 159.

4. Tomada de consciência da finitude humana no cosmos, o que nos leva a conceber que, pela primeira vez na sua história, a humanidade deve definir os limites da sua expansão material e ao mesmo tempo empreender o seu desenvolvimento psíquico, moral e espiritual.

5. Tomada de consciência ecológica da nossa condição terrestre, que compreende nossa relação vital com a biosfera. A Terra não é a soma de um planeta físico, de uma biosfera e de uma humanidade. A Terra é uma totalidade complexa física-biológica-antropológica em que a Vida é uma emergência da sua história e o homem uma emergência da história da vida. A relação do homem com a natureza não pode ser concebida de maneira redutora ou separada. A humanidade é uma entidade planetária e biosférica. O ser humano, ao mesmo tempo, natural e sobrenatural, deve buscar novas forças na natureza viva e física da qual emerge e da qual se distingue pela cultura, pelo pensamento e pela consciência. Nosso vínculo consubstancial com a biosfera nos leva a abandonar o sonho prometido do controle da natureza pela aspiração ao convívio na Terra.

6. Tomada de consciência da necessidade vital da dupla pilotagem do planeta: combinação da pilotagem consciente e reflexiva da humanidade como pilotagem eco-organizadora inconsciente da natureza.

7. A prolongação no futuro da ética da responsabilidade e da solidariedade com nossos descendentes, de onde a necessidade de uma consciência teleobjetiva, mirando alto e longe no espaço e no tempo.

8. Tomada de consciência da Terra-Pátria como comunidade de destino/de origem/de perdição. A idéia de Terra-Pátria não nega a solidariedade nacional ou étnica e não atende de forma alguma a arrancar cada uma da sua cultura. Acrescenta aos nossos enraizamentos um enraizamento mais profundo na comunidade terrestre. A idéia de Terra-Pátria substitui o cosmopolitismo abstrato, que ignorava singularidades culturais, e o internacionalismo míope, que ignorava a realidade das pátrias. Acrescenta-se à fraternidade a fonte necessária da maternidade inerente ao termo pátria. Nada de irmão sem mãe. A tudo isso soma-se uma comunidade de perdição, pois sabemos que estamos perdidos no universo gigantesco e estamos todos fadados ao sofrimento e à morte.²⁵

A partir desses apontamentos em que se estabelecem algumas premissas propõe-se a formulação de uma ética ecológica com bases nesses preceitos, notadamente na ética planetária. Essa ética ecológica deve estar concatenada com os aspectos tecnológico atuais, biológicos, geológicos e também incorporar a condição humana na humanidade.

Destacar que o cenário atual demonstra-se extremamente complexo no que concerne às relações ambientais, pois o planeta está num período de mudanças que ocasionam aparecimento de novos conflitos antes não imaginados. Conflitos esses que necessitam de uma resposta e muitas vezes são buscado no Estado tal resposta, por sua vez, algumas vezes o Estado não as têm.

²⁵ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 163-164.

Nesse sentido, o estudo sustenta que o caminho para encontrar essas respostas passa por uma nova concepção de ética, uma ética baseada em preceitos ecológicos. Todavia, não é intenção desse estudo formatar um conceito fechado e mitigado, em razão de não contradizer-se com o que já foi mencionado e também porque o objetivo é traçar alguns apontamentos para reflexão. O assunto é vasto, complexo e necessita de um estudo extremamente aprofundado para iniciar algumas conclusões.

Quanto à integração do assunto com a formulação de políticas públicas ambientais, passa por essa ética ecológica a eficácia da sua aplicação. A realidade tem demonstrado com inúmeros exemplos, que é necessário repensar as questões ambientais, isso incluem o repensar as políticas ambientais. O que se defende é a construção das políticas utilizando os preceitos acima mencionados como forma de iniciar um processo de repensar a ecologia.

A construção de uma nova realidade é árdua e muito difícil, principalmente em razão das interferências do capital econômico e da ordem global, mas há mecanismos de resistência e a aceção da ética ecológica a partir das políticas ambientais da cidade pode acenar para o início de uma esperança. Aliado a isso a integração com o movimento ambientalista, que por sua natureza está aberto a novos conhecimentos, se poderia pensar numa nova realidade.

Talvez essas questões não sejam o caminho, como provavelmente não o são, mas certamente é o início da caminhada. E muito mais do que uma utopia, são propostas conscientes e capazes de serem implementadas. O que não se pode perder é a coragem de ousar e de transformar o mundo.

Assim, as proposições acima suscitadas imputam à ciência uma proposta de reaprender o conhecimento, uma nova forma de compreender a ciência de maneira reflexiva sobre o sujeito e o objeto. Diante disso, a reflexão da cidade numa concepção ecológica sob a perspectiva de um sistema heterotrófico simboliza essa nova proposta de consciência ecológica. A análise da cidade contemporânea demonstra que a realidade precisa ser reconstruída e a ciência reaprendida, sendo que o estudo propõe refletir acerca da realidade brasileira e apontar os possíveis

caminhos. Bem como a percepção de compreensão de uma ética ecológica construída a partir da complexidade ambiental da pós-modernidade.

1.2 Heterotrofia urbana brasileira contemporânea como proposta de uma concepção ecológica da cidade.

Para iniciar a análise do estudo proposto é imprescindível explicitar que o Brasil tem uma concentração populacional urbana em torno de 80%. Aliado a esse dado estatístico, observa-se um desenvolvimento urbano-tecnológico sem qualquer forma de planejamento. Nesse sentido, se tem proporcionado enormes conflitos de ordem ambiental, urbanístico, social, cultural, ético. Tendo com um dos principais problemas da ocupação urbana os impactos ambientais urbanos negativos.²⁶

Em razão disso que o estudo parte da premissa de análise sob o enfoque ambiental, refletindo a partir de uma compreensão ecológica da cidade e não apenas urbanística. Utilizando como parâmetro uma observação sistêmico-complexa, considerando a existência de uma concepção pluricentrista, abandonando a conflituosa e simplista distinção antropocêntrica e biocêntrica. Assim, aponta para uma nova percepção ecológica que considera também o sistema geológico, biológico e tecnológico.

Primeiramente assevera-se que as cidades brasileiras protagonizam inúmeros impactos ambientais negativos que incursionam modificações no ambiente das próprias cidades e do planeta. O estudo dos impactos urbanos ambientais tem a precípua tarefa de refletir acerca dos problemas atuais que se enfrentam nas cidades brasileiras. Nesse sentido, pretende-se demonstrar que a concepção de urbanização atual está equivocada e precisa ser revista urgentemente. Ainda, corrobora as proposições anteriores de formulação de uma nova consciência ecológica e uma concepção da cidade a partir da sua consideração como um ecossistema.

²⁶ GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 17.

Ao referir-se acerca dos impactos ambientais, necessário fazer uma reflexão sobre o que seja um impacto ambiental. Para tanto, partindo de um prisma dogmático-institucional temos a Resolução 01/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA - que estabelece o que seja considerado impacto ambiental:

Art. 1 – Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II – as atividades sociais e econômicas;

III – a biota;

IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V – a qualidade dos recursos ambientais.²⁷

E, ainda, a Resolução 237/97 do CONAMA estabeleceu o que seja impacto ambiental regional:

Art. 1, III – É todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.²⁸

Todavia, não há como conceber o conceito de impacto ambiental simplificadaamente. A diversidade das ações humanas com o ambiente gera uma multiplicidade de resultados que são incapazes de serem previstos pela lei e pela ciência. Isto significa que as trocas de energia e matéria entre a ação humana e o ambiente promovem uma complexa teia de efeitos, que influenciam diversos ecossistemas, sem que se possa prevê-los.²⁹

²⁷ BRASIL. Resolução n. 1, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 15 set. 2007.

²⁸ BRASIL. Resolução n. 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 15 set. 2007.

²⁹ MORIN, Edgar, *O método 2: a vida da vida*. Tradução de Marina Lobo. Porto Alegre: Sulina, 2001. p. 100-102 “esboçarei aqui um princípio de auto-eco-interpretação das ações, das idéias, das obras. Já encontramos várias vezes o paradoxo da auto-ecofinalidade: ações de finalidades egoístas engrenam-se em inter-retroações, as quais desempenham um papel organizador no conjunto onde se integram e, finalmente, vistas sob ângulo de conjunto as ações adquirem um sentido diferente, até oposto, daquele que tinham no início. (...) Assim, numerosas intervenções tecnoquímicas na agricultura suscitaram tantos efeitos contrários quantos os resultados correspondentes para o fim visado. (...) os pesticidas massacraram não só os insetos nocivos a uma dada cultura mas também insetos úteis, necessários às regulações biológicas e à polinização (...) Uma mecanização rápida da agricultura num país de elevada porcentagem de desemprego agrava mais problemas do que resolve.

Essas trocas de energia, matéria e informação entre o homem e o ambiente e entre os ecossistemas pode causar impactos ambientais positivos ou negativos. E o que determina isto são as condicionantes axiológicas, éticas e de concepção ecológica. Nesse sentido, pode-se analisar o impacto ambiental partindo de uma análise antropocêntrica:

O impacto ambiental é, portanto, o resultado da intervenção humana sobre o meio ambiente. Pode ser positivo ou negativo, dependendo da qualidade da intervenção desenvolvida. A ciência e a tecnologia podem, se utilizadas adequadamente, contribuir enormemente para que o impacto da atividade humana sobre a natureza seja positivo ou negativo. É bem verdade que os impactos ambientais positivos têm merecido uma atenção menor por parte dos estudiosos do tema. A atitude justifica-se, pois as questões ambientais têm se apresentado ao debate em razão dos “problemas” e não pelos sucessos alcançados na relação com o meio ambiente.³⁰

Como a proposta de análise pressupõe uma visão ecológica policentrista, necessário, a partir dessa concepção, definir o que seja impacto ambiental. Diante disso, partindo de uma concepção sistêmico-complexa que constitui uma lógica ecogeobioantropotecnounipolicêntrica,³¹ impacto ambiental é o resultado das trocas (influxos e efluxos) de energia, matéria e informação entre os ecossistemas que contemplam a ação humana e o meio ambiente de forma interdependente e autônoma. Sendo que essas trocas podem ser positivas ou negativas.

Ao analisar os impactos ambientais necessário referir acerca do espaço e tempo envolvido. O espaço referido é o espaço urbano, ou seja, a cidade, que é o lócus dos processos de interação e integração dos ecossistemas. Quanto ao tempo, refere-se à pós-modernidade, que caracteriza-se pela complexidade e pela organização em rede.

(...) a ação entra em processos que escapam à vontade e até ao entendimento e à consciência do ato. Podemos assim conceber o primeiro princípio de ecologia da ação: o nível de eficácia ótima de uma ação se situa no início do seu desenvolvimento. Muito cedo as nossas ações são arrastadas à deriva, isto é, num jogo de inter-retroações que as arrancam à fonte organizadora e ao sentido final, empurrando-as para processos e direções inteiramente diferentes e contrários. A partir daí podemos extrair o segundo princípio da ecologia da ação, que é um princípio de incerteza: as últimas consequências de um determinado ato não são predizíveis. (...) Os riscos externos tornam-se os riscos internos, uma vez que a ação pode derivar até inverter a sua finalidade sem que o atuante tome consciência disso, continuando a agir, com toda boa vontade, no sentido contrário ao seu querer”.

³⁰ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 8. ed. rev. amp. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p. 230/231.

³¹ Expressão proposta por João Telmo Vieira na Tese de Doutorado

Para melhor explicitar os argumentos suscitados e compreender toda essa efervescência complexa da cidade e qual sua relação com os impactos ambientais e a heterotrofia urbana, temos que:

[...] para os padrões médios de consumo por cidadão americano, foi feito um cálculo de área necessária para a manutenção do mesmo, chegando-se à conclusão que são necessários 0,8 ha de terra agrícola, 0,4 ha de terra florestada para produtos de papel e madeira, 7.500 litros de água por dia para cobrir a necessidade de uma pessoa. Utilizando os mesmos parâmetros para uma cidade de um milhão de habitantes que ocupasse uma área de 250 Km², seriam necessários 8.000 km² só para a produção de alimentos e uma bacia hidrográfica que produza sete bilhões de litros d'água por dia.³²

Aqui cabe ressaltar que o desenvolvimento da cidade pressupõe uma conexão entre os sistemas urbanos e rurais e que a sustentabilidade da cidade depende disso. Não existindo uma interconexão entre urbano e rural, opera-se uma falta de troca de energia e calor, causando a atrofia da cidade.³³

Neste cenário, apontam-se os principais impactos ambientais negativos que são observados no espaço urbano. Primeiramente, destaca-se no ranking das atividades que mais causaram danos ambientais na cidade do Rio de Janeiro e que o Ministério Público ajuizou uma enormidade de Ações Cíveis Públicas:

a) poluição sonora decorrente de atividades diversas – 10 ações; b) danos ambientais decorrentes de empreendimentos imobiliários – 9 ações; c) danos ambientais decorrentes de exploração mineral – 7 ações; d) danos decorrentes de obras públicas – 7 ações; e) danos ambientais decorrentes de deficiência no sistema de esgoto sanitário – 5 ações; f) danos decorrentes da ocupação irregular do solo urbano – 5 ações; g) danos ambientais decorrentes de atividades industriais – 4 ações; h) danos ambientais decorrentes do uso irregular de produtos tóxicos – 3 ações; i) danos ambientais decorrentes da disposição final do lixo – 2 ações.³⁴

No caso do Rio de Janeiro, importante salientar a desordenada forma de ocupação urbana observada e, ainda, lembrar que tal situação ocorre tanto nas

³² FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Annablume, 2001. p. 65.

³³ FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Ibidem*. p. 63. "A fragmentação funcional da cidade provoca de maneira imediata a dissolução do campo; representa a efetiva desapropriação da cidade e campo, reduz as comunidades rurais e urbanas, os bosques, a natureza e as estruturas a unidades estatísticas expressas em unidades intercambiáveis. Transforma todos os cidadãos em potenciais e involuntários agentes do desperdício".

³⁴ GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 362.

habitações das camadas mais pobres da população (favelas) quanto nos loteamentos fechados e empreendimentos residenciais nas áreas nobres da cidade. Este modelo de reprodução urbana não é peculiar à cidade do Rio de Janeiro, mas estende-se a toda ocupação urbana do país.

Outro exemplo é o impacto causado pela poluição do ar que atinge níveis elevadíssimos principalmente na região da cidade de São Paulo e ABC paulista. A agência de controle ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (CETESB) que monitora a qualidade do ar, aponta como os mais poluentes os de material particulado e os fotoquímicos (ozônio, monóxido e dióxido de carbono). Todos esses poluentes encontram-se na atmosfera paulista em níveis superiores ao estabelecido pelo CONAMA.

São Paulo também é conhecida como “cidade do automóvel”, este título lhe acarreta diversos problemas ambientais. A principal causa de poluição do ar nas áreas urbanas provem dos veículos automotores. Em São Paulo, os veículos respondem por 60% das emissões de monóxido de carbono. Assim, em uma pesquisa realizada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo, pode-se observar que:

De acordo com o inventário conduzido pelo Programa Estadual de Mudanças Climáticas Globais (PROCLIMA/SMA) (Inventário das emissões de gases de efeito estufa no estado, para a Agenda 21 Brasileira), 84% do total das emissões de CO₂ no Estado provém da queima de combustíveis derivados do petróleo. A emissão de carbono *per capita* em São Paulo é de 0,51tC/hab., 65% superior à média brasileira. O setor de transportes responde por 47% do total de emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis. **Os veículos automotores produzem mais poluição atmosférica que qualquer outra atividade humana isolada, variando de acordo com as características de cada cidade e do tipo de combustível usado.** (grifo nosso)³⁵

Pode-se destacar também problemas ocorridos em Florianópolis, onde constantemente o Plano Diretor tem sido modificado para atender aos interesses dos empreendedores imobiliários. Um dos exemplos da urbanização desenfreada que ocorre nas cidades litorâneas do país, é o da Lagoa da Conceição que no início da

³⁵ GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 322.

década de 90, com a desvalorização da moeda nacional em relação à moeda dos países da América do Sul, atraiu principalmente os turistas argentinos e com isso teve início a um processo de construção imobiliária desordenado. Atualmente a Lagoa da Conceição e as praias adjacentes tornaram-se uma área atrativa de lazer diurno e noturno, tal crescimento tem trazido enormes problemas ambientais:

O maior problema se refere justamente à falta de planejamento para a chamada bacia da Lagoa da Conceição. Com efeito, além de estar obsoleto, o plano diretor para área é com frequência modificado por vereadores, como exemplifica, entre outros, o Projeto de Lei n. 7.648, em tramitação atualmente, que propõe transformar o topo do chamado morro da Lagoa, principal divisor de águas da bacia, hoje classificada Área de Preservação Permanente (APP), em Área de Preservação Limitada (APL), na qual construções seriam legalizadas, contrariando normas universais de preservação de mananciais e de áreas de risco.³⁶

Com a falta de planejamento ambiental aliado a modificações no Plano Diretor, Florianópolis enfrenta problema preocupante de saneamento em decorrência da autorização de construções sem que haja uma infraestrutura para suportar tais empreendimentos. A saturação da rede de esgotos e as fossas domésticas têm provocado uma contaminação excessiva de coliformes fecais no lençol freático. Ainda, há os esgotos domésticos ligados de forma ilegal nos cursos d'água que vão desembocar no mar. Também, o aumento das construções nas encostas têm provocado erosão dos solos destruindo o cenário natural e causando danos ambientais irreversíveis.

O caso de Florianópolis é emblemático e reproduz uma realidade comum às cidades litorâneas e turísticas do país. A falta de planejamento aliado com o oportunismo dos empreendedores imobiliários têm causado diversos danos ambientais e que muitas vezes contam com o apoio de instituições como Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Estes concebem alterações na legislação municipal para “regularizarem” os danos ambientais contrariando a proteção ambiental prevista na Constituição Federal, Legislação Federal e Estadual e princípios ambientais. Para tanto, imprescindível mencionar que essas alterações não promovem a legalidade a tais empreendimentos.

³⁶ GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 167.

Também, torna-se vital mencionar sobre o lixo produzido pelas cidades e que para a maioria delas é um problema ambiental sério. Traz-se à colação o caso da cidade do Rio de Janeiro que por sua grande população já tomou proporções preocupantes. Salienta-se que a COMLURB, empresa pública que coleta o lixo domiciliar, no caso em tela é o agente poluidor. Nesse sentido, o impacto ambiental ocorre da seguinte forma:

A COMLURB vem mantendo em operação, desde dezembro de 1983, vazadouro de lixo em área aproximadamente de 423 há, na Estrada Benvindo de Novaes, em Jacarepaguá, local onde foi instalada, no ano de 1993, a Usina de Reciclagem e Compostagem de Jacarepaguá, não implicando porém a desativação total do aterro. Antes da instalação da usina eram despejados no local, diariamente, cerca de 400 toneladas de lixo domiciliar procedente de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes, São Conrado e parte de Vila Valqueire. O terreno em questão, área alagada, cujo solo é constituído de turfa, argila mole e areia, encontrando-se o lençol freático a 0,5m da superfície, mostra-se totalmente inadequado, do ponto de vista ambiental e sanitário, para a atividade que ali vem desenvolvendo a ré. O início da atividade no local ocorreu sem qualquer licenciamento do órgão competente, e ela vem sendo mantida ao longo dos últimos anos, afrontando as determinações da CECA quanto à necessidade desativação (Deliberações da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) n.ºs 713 (12/09/85), 1.263/88, 1.393/88 e 1.711/90).³⁷

Os impactos ambientais verificados no país são enormes, pois não há uma política governamental séria sobre planejamento ambiental e tampouco uma consciência ecológica da sociedade. Nesse sentido, verificam-se outros impactos negativos, como os recorrentes desmatamentos na Amazônia, Mata Atlântica e no Pantanal Matogrossense. As queimadas irresponsáveis que devastam áreas de preservação e parques nacionais. Também, pode-se mencionar o modelo de agricultura praticado que destrói a mata ciliar e provoca erosão e assoreamento dos rios. Ou o uso excessivo de agrotóxicos nas plantações, sendo que esses acabam contaminando os alimentos produzidos, contaminam rios e o lençol freático.

Ainda há o problema da impermeabilidade do solo urbano, ocasionado pelo fenômeno do asfaltamento das cidades brasileiras. Tal fenômeno é sinônimo do progresso e desenvolvimento, porém não atenta para questões como alagamentos e afetação ao ciclo das águas. No que concerne aos alagamentos, é recorrente nas grandes cidades brasileiras os decorrentes de chuvas excessivas em razão de o

³⁷ GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 397-398.

asfaltamento não prever as condições de escoamento pluvial, causando enormes prejuízos ambientais e materiais para as cidades e sua população. Quanto ao ciclo das águas também é afetado, pois com a impermeabilização do solo a água da chuva acaba por não penetrar no lençol freático e comprometer a incidência de chuvas e o abastecimento da cidade.

Diante do cenário exposto, a discussão acerca do desenvolvimento sustentável se faz necessária, pois a realidade demonstra que os danos ambientais aumentam e estão atrelados aos interesses do capital. Em razão disso, que o tema ainda suscita muita polêmica, a saber:

A controvérsia entre economistas e ecologistas, quanto ao desenvolvimento sustentável, passa necessariamente por um crivo ético onde são pontos de destaque três questões: justiça inter gerações – até que ponto é justo ou ético utilizar recursos que podem comprometer o bem-estar das gerações futuras; definição do que é necessário preservar ou sustentar, tendo em vista que alguns economistas consideram os recursos como “capital social”; capacidade dos ecossistemas para suportar o impacto das atividades humanas, tanto para fornecimento dos recursos necessários quanto para absorver os resíduos dessas atividades³⁸

Para melhor compreensão é vital que se estabeleça primeiramente uma noção policentrista complexa acerca do que seja desenvolvimento sustentável:

um processo de alteração dentro de sistemas complexos, através da qual a seleção de traços transmissíveis, tanto em forma de organismos vivos ou artificiais, quanto em forma de instituições e culturas, onde a evolução implica num ecossistema de não-equilíbrio dinâmico e em adaptação permanente.³⁹

Partindo da noção acima exposta, o desenvolvimento sustentável tem a tarefa de promover as políticas ambientais e equacioná-las com os interesses socioeconômicos. Para isso, propõe-se formular uma espécie de indicadores “verdes” integrando os indicadores econômicos e os impactos ambientais. Tarefa que se desenha extremamente árdua e complexa, pois a realidade demonstra dificuldade em integrar ecologia e capital. Todavia, ao fixar critérios deve-se cuidar

³⁸ FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Annablume, 2001. p.33.

³⁹ Conceito proposto por João Telmo Vieira na Tese de Doutorado. e constante em VIEIRA, João Telmo. Cenário ambiental brasileiro em diagnóstico: para uma percepção sistêmico complexa. In LEAL, R. G.; REIS, J. R. (Org.) *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005. p. 1246.

para que o fetiche burocrático não esteja acima das questões ambientais, ou seja, a proposta é que os indicadores “verdes” sejam diretrizes auxiliares.⁴⁰

Para tanto, no que concerne ao desenvolvimento sustentável e a proposta de formulação de critérios que indicam fatores de sustentabilidade torna-se necessário para parametrizar e auxiliar a concepção desenvolvimentista proposta neste estudo. Neste sentido, tem-se a formulação de alguns critérios de sustentabilidade sob a ótica de várias dimensões e que seguem como uma tentativa de estabelecer parâmetros auxiliares:

1) Social: alcance de um patamar razoável de homogeneidade social, distribuição de renda justa, emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente, igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais; 2) Cultural: mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação), capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas), autoconfiança combinada com abertura para o mundo; 3) Ecológica: preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis, limitar o uso dos recursos não-renováveis; 4) Ambiental: respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais; 5) Territorial: configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público), melhoria do ambiente urbano, superação das disparidades inter-regionais; estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento); 6) Econômico: desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica, inserção soberana na economia internacional; 7) Política: democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos, desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos empreendedores, um nível razoável de coesão social; 8) Política (internacional): eficácia do sistema de prevenção guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional, um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco), controle institucional efetivo do sistema

⁴⁰ SACHS, Ignacy. *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo, 1995. p. 33. “As cidades são como pessoas: pertencem à espécie urbana, mas possuem personalidade própria. A resposta ao desafio urbano deve levar em consideração a singularidade das diversas configurações naturais, culturais, sociopolíticas, históricas e da tradição de cada cidade. Em vez de se buscarem soluções gerais e homogêneas, deve-se considerar a diversidade dos problemas como um valor cultural de fundamental importância. Duas conclusões derivam disso: as estratégias do ecodesenvolvimento urbano não podem ser impostas de cima para baixo: elas devem ser desenhadas e implementadas com a participação popular e complementadas por eficientes políticas de capacitação; a troca de experiências entre outras cidades e os estudos comparativos devem desempenhar um papel importante nas políticas de cooperação, tanto em termos nacionais quanto internacionais, não apenas para encontrar modelos prontos para reprodução, mas para estimular a imaginação social e aproveitar os sucessos e fracassos alheios como um espelho para suas dúvidas.”

internacional financeiro e de negócios, controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais, prevenção das mudanças globais negativas, proteção da diversidade biológica (e cultural), gestão do patrimônio global como herança comum da humanidade, sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de commodity da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.⁴¹

Com os critérios acima expostos não se pretende apontar como uma fórmula definitiva para estabelecer a sustentabilidade da cidade, mas uma proposta para reflexão de condições mínimas, ou seja, um ponto de partida para discussão. O que denota é uma responsabilidade imensa ao tratar de desenvolvimento sustentável por evidenciar uma análise sob o enfoque multidisciplinar e que tem efeitos globais e locais intrínsecos e inter-relacionados.

Diante ao exposto, observa-se que a realidade urbana brasileira é extremamente complexa no que concerne a incidência de impactos ambientais urbanos negativos. Em face disso, também se pode afirmar que esses impactos são comuns a muitas cidades brasileiras, em razão de estarem alicerçadas nos mesmos modelos de urbanização. Assim a tarefa de conceber a cidade como um ecossistema apresenta-se árdua e depende da influência de vários atores e setores da sociedade para que se promova uma nova consciência ambiental.

Essa consciência será construída a partir de alguns pontos de partidas comuns, sendo que o primeiro cabe à reformulação da concepção acerca do conhecimento e da ciência conforme já mencionado. O outro ponto é a compreensão ecológica da cidade, a partir do enfoque de um sistema heterotrófico. Também, mister ter presente os principais impactos ambientais urbanos, como forma de compreensão da realidade ambiental. Ainda, aliar a militância do movimento ambientalista como forma de disseminação dessas idéias e de educação ecológica. Por fim, propor políticas ambientais eficazes e concatenadas com os preceitos argüidos e apontar uma nova ética ambiental aliada à concretização do princípio democrático, possibilitando a participação da população nas tomadas de decisão.

⁴¹ SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p. 85-89.

Para tanto, é imprescindível compreender qual a concepção de cidade a partir da visão ecológica e complexa, observando que:

a cidade é um ecossistema que contém uma comunidade de organismos vivos, onde predomina o homem, num meio físico que se vai transformando, fruto da atividade interna, e num funcionamento à base de trocas de matéria, energia e informação.⁴²

A cidade, a partir dessa visão ecológica, pode ser considerada como um sistema heterotrófico, ou seja, um sistema que necessita de grandes áreas externas para obter energia, combustível, alimentos. Todavia, apresenta diferenciações do sistema heterotrófico natural, pois exige um maior influxo de energia e efluxo de calor. Diante disso, pode-se observar que as entradas de energia e as saídas de calor são muito mais intensas e importantes para a cidade do que para uma floresta, ou seja, para um sistema autotrófico.⁴³

Isso se demonstra ao analisar as áreas urbanizadas do país, onde geralmente estão rodeadas pelos denominados “cinturões verdes”, que são grandes áreas de floresta, para dar sustentação às cidades. Todavia, essas áreas verdes não suportam o abastecimento de uma cidade, pois as necessidades de insumos de energia, água, alimentos, roupas e outros não dependem apenas dessas áreas verdes, mas de suas relações externas. O que não legitima a destruição dessas florestas que desempenham papel importante na diminuição da temperatura, redução dos ruídos, beleza paisagística e ao abrigarem e participarem de um ecossistema próprio.

⁴² VIEIRA, João Telmo. Cenário ambiental brasileiro em diagnóstico: para uma percepção sistêmica complexa. In LEAL, R. G.; REIS, J. R. (Org.) *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005. p. 1227.

⁴³ FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Annablume, 2001. p. 64. “A cidade, bem como seu sentido ampliado para área metropolitana, pode ser classificada, na visão ecológica, como um ecossistema incompleto ou heterotrófico, dependente de grandes áreas externas a ele para obtenção de energia, alimentos, fibras, águas e outros materiais. No entanto, a mesma difere de um ecossistema heterotrófico natural, tal como um recife de ostras, por apresentar um metabolismo muito mais intenso por unidade de área, exigindo um influxo maior de energia concentrada, atualmente suprida principalmente por combustíveis fósseis; uma grande necessidade de entrada de materiais como metais para uso comercial e industrial, acima e além do necessário para a sustentação da própria vida; e uma saída maior e mais venosa de resíduos, muitos dos quais são substâncias químicas sintéticas mais tóxicas do que seus precursores naturais. Dessa forma, os ambientes de entrada e de saída são muito mais importantes para o sistema urbano do que no caso de um sistema autotrófico, tal como uma floresta”.

Essas entradas de energia e saídas de calor são extremamente importantes para cidade em razão delas necessitarem de conexões com outras cidades (sistemas heterotrófico) para suprirem as necessidades de entrada de matéria. Essas entradas de matéria dizem respeito à obtenção de alimentos, água, energia, roupas, comunicação. Assim, as relações que a cidade mantém são vitais para a sua reprodução interna e para própria manutenção do ecossistema, pois nenhuma cidade é um sistema autotrófico. Há uma relação de interdependência entre as cidades, ou seja, uma relação de trocas de energia, matéria e informação.

Enquanto sistema, pode-se argüir que a cidade pressupõe algumas características peculiares. Isso se demonstra com a autonomia e a interdependência, que coexistem de forma que promovem um equilíbrio instável. Esse processo de instabilidade equilibrada pode ser entendido como um processo homeostático⁴⁴, ou seja, há uma renovação constante das condições internas, mas também ocorre a modificação de outras condições internas e externas. Nesse sentido, na cidade se desencadeiam processos em que o homem e suas máquinas se relacionam na sociedade em rede. Essas relações é que se configuram como variáveis e instabilidades de forma equilibrada.⁴⁵

Necessário ressaltar que ao analisar a cidade no que concerne aos seus impactos ambientais negativos, conforme o estudo propõe abaixo, pode-se evidenciar que essa organização heterotrófica da cidade gera uma neguentropia em decorrência dessa estrutura de equilíbrio instável. Todavia, observa-se que muitos dos influxos de matéria na cadeia trófica são transformados em energia e calor e outros são efluxos liberados que não podem ser aproveitados por outras cadeias tróficas do ambiente, gerando a entropia. Um exemplo demasiadamente comum às cidades contemporâneas de efluxos de matéria que não podem ser reaproveitados por outras cadeias tróficas são os “lixões” ou depósitos sanitários que causam enorme impacto ambiental negativo e impossibilitam o ciclo sistêmico.

⁴⁴ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002. p. 240 “A homeostase tinha sido justamente reconhecida como o conjunto dos processos orgânicos que agem para manter o estado estacionário do organismo, na sua morfologia e nas suas condições internas, apesar das perturbações externas”.

⁴⁵ MATUREANA, H.R.; VARELA, F. J. G.. *De máquinas e seres vivos: autopoiese, a organização*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 69-77.

Assim, a análise e reflexão acerca da cidade percebida como um ecossistema heterotrófico permite compreender a complexidade que envolve o urbano e preservar o meio ambiente. Nesse sentido, aponta-se a cidade a partir de um viés ecológico associada à concretização do princípio democrático como um modelo para gestão das políticas ambientais urbanas. Desta forma, privilegiando a democracia participativa de modo a favorecer a participação da população nas decisões da cidade.

1.3 O princípio democrático na perspectiva constitucional brasileira: uma interface com a sociedade pós-moderna.

Ao refletir acerca do princípio democrático na sociedade brasileira, mister estabelecer algumas discussões no que concerne ao paradigma emergente global que impõe uma democracia radical. Isso significa dizer que para se manter a ordem e a governança global, é imprescindível a defesa inarredável da democracia.⁴⁶

Nesse sentido, cabe ressaltar que a defesa intransigente pelo paradigma global da democracia ainda suscita muita discussão na sociedade complexa contemporânea. Isso pode ser vislumbrado ao observar os recorrentes conflitos no oriente médio, seja por petróleo ou por questões étnicas, os ataques terroristas que assustam o mundo ou as ditaduras e guerrilhas que assolam o continente africano. Enfim, a sociedade global assevera que o paradigma democrático ainda desponta como um ideal a ser atingido, face aos conflitos já mencionados, todavia a governança e a sustentabilidade ecológica do planeta dependem da intransigente aceção da democracia no âmbito global.

Norberto Bobbio, também preocupado com os desafios impostos pela realidade social para se atingir a democracia, observa que:

A questão que se coloca é como fazer com que a paixão pela igualdade e pela liberdade possa construir uma nova 'ordem social'. É necessário

⁴⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 340. "O paradigma emergente é o paradigma da democracia radical, isto é, da democratização global das relações sociais assentes numa dupla obrigação política: a obrigação política vertical entre o cidadão e o Estado, e a obrigação política horizontal entre cidadãos e associações".

afirmar que o conceito de democracia é inseparável do conceito de direitos do homem. 'O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.⁴⁷

Em razão da existência das especificidades regionais, apesar da globalização do planeta, necessário analisar as questões da América Latina que também englobam a realidade brasileira. Diante disso, a realidade democrática da América Latina é muito recente, face à existência de diversos governos ditatoriais.

Na América Latina o processo de modernização ou de industrialização não ocorreu de maneira auto-sustentada, o que denota uma expressão democrática limitada na relação do Estado com a sociedade. Isso favorece a reprodução de núcleos econômicos de poder e que tendem a recorrer a um modelo de Estado autoritário.

Nesse sentido, podemos observar que:

O México e sobretudo o Brasil, conheceram tais Estados bismarckianos nacionalistas, industrializadores e autoritários, mas o modelo predominante no continente foi muito mais fraco: um Estado redistribuidor de recursos de origem externa, apoiado em uma classe média urbana que vive em grande parte em sua dependência; além disso, tal Estado dirigia e controlava diretamente suas empresas e bancos, quanto sindicatos e associações. É evidente a fragilidade desse regime: a mistura dos atores pode enfraquece-los, tanto o Estado como os atores sociais, generalizando o clientelismo e a corrupção.⁴⁸

Na década de 60, juntamente com a ascensão dos regimes militares na América Latina, os regimes de governo nacionais-populares entram em declínio e cedem espaço a um extremado protecionismo econômico. Esse protecionismo fortificou a indústria nacional e trouxe industrialização aos países latino-americanos, mas causou um grande período de hipertrofia no setor público devido a burocratização do funcionamento estatal.

Esse período de ditaduras militares na América Latina começou a findar no final da década de 80, com a instituição de eleições livres para a escolha dos governantes. Na medida que os países vão se democratizando, eles

⁴⁷ BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p.53.

⁴⁸ TOURAINE, Alain. *O que é democracia?* Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 245-246.

vão se inserido no contexto mundial da globalização de do neoliberalismo. Isso significa dizer que esses países vão fazer parte de um cenário econômico mundial.

O Brasil, também se insere nesse cenário, após a sua redemocratização em 1988 com o advento da Constituição Federal que instituiu o Estado Democrático de Direito. Todavia, essas idéias liberais vão incursionar diversos empecilhos à concretização democrática, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Para tal, há que se referir que:

Nos países em desenvolvimento, uma política puramente liberal só poderá produzir efeitos contrários à democracia. Difunde-se o estilo de vida dos países ricos em uma parte da população – na realidade, mais considerável do que possa ser indicado pelos dados econômicos – mas deixa na exclusão uma parte importante dos marginais que, no entanto, gostariam de participar da vida social como consumidores e cidadãos. (...) Portanto, a democratização impõe uma intervenção política, uma gestão negociada das mudanças econômicas e sociais e, sobretudo, uma vontade firme de dar a prioridade à luta contra as desigualdades que destroem a sociedade nacional. (...) É preciso afirmar que a democracia está associada ao desenvolvimento auto-sustentado, mas é preciso também saber reconhecer a presença da ação democrática até mesmo nos lugares onde a pobreza, dependência e crises políticas internas enfraqueceram, ou provisoriamente destruíram, as instituições democráticas. É preciso procurar as vias da democratização nos países em desenvolvimento exógeno e, até mesmo, nos que estão envolvidos em um processo de subdesenvolvimento. Nenhuma situação torna a democracia completamente impossível, e os regimes autoritários resistem bem menos às crises do que as democracias.⁴⁹

No Estado Democrático de Direito, ao contrário dos modelos de estados anteriores, desponta na tentativa de vincular o ideal democrático ao Estado de Direito, com o propósito de modificar o *status* atual, i.e., trata-se de impor uma constante e permanente forma de reestruturar as relações sociais. Observa-se que o marco fundamental do Estado Democrático de Direito é imprescindivelmente a democracia, que associada às garantias individuais⁵⁰, garantem a participação popular nas decisões políticas e evitam abusos contra os direitos fundamentais.

⁴⁹ TOURAINE, Alain. O que é democracia? Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 249-250.

⁵⁰ RESTA, Eligio. *O direito fraterno*. Tradução de Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. p. 13 “O direito fraterno coloca, pois, em evidência toda a determinação histórica do direito fechado na angústia dos confins estatais e coincide com o espaço de reflexão ligado ao tema dos Direitos Humanos, com uma consciência a mais: a de que a humanidade é simplesmente o lugar “comum”, somente em cujo interior pode-se pensar o reconhecimento e a tutela. Em outras palavras: os Direitos Humanos são aqueles direitos que somente podem ser ameaçados pela própria humanidade, mas que não podem encontrar vigor, também aqui senão graças a própria humanidade. Bastaria, para tanto, escavar na fenda profunda que corre entre duas diferentes expressões como

Diante disso, necessário destacar os princípios do Estado Democrático de Direito:

A. Constitucionalidade: vinculação do Estado Democrático de Direito à uma Constituição como instrumento básico de garantia jurídica; B. Organização Democrática da Sociedade onde estão presentes os mecanismos tradicionais à democracia política, somados às possibilidades novas de participação social através de atores sociais emergentes, tais como: sindicatos, associações, etc.; C. Sistema de direitos fundamentais individuais e coletivos, seja como Estado de distância, porque os direitos fundamentais asseguram ao homem uma autonomia perante os poderes públicos, seja como um Estado antropologicamente amigo, pois respeita a dignidade da pessoa humana e empenha-se na defesa e garantia da liberdade, da justiça, da solidariedade; D. Justiça Social como mecanismos corretivos das desigualdades; E. Igualdade não apenas como possibilidade formal mas, também, como articulação de uma sociedade justa; F. Divisão de Poderes ou de Funções; G. Legalidade que aparece como medida do direito, isto é, através de um meio de ordenação racional, vinculativamente prescrito, de regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência; H. Segurança e Certeza Jurídicas.⁵¹

Cumprido ressaltar que a efetividade do Estado Democrático de Direito está condicionada a concretização dos direitos fundamentais, representados pela necessidade de resolver as questões complexas da pós-modernidade, que aparentemente demonstram não ter solução.⁵²

As características dos atuais direitos fundamentais consistem na individualidade, autonomia e a igualdade entre os cidadãos. Do incremento desses direitos fundamentais surge uma necessidade de sistematização dos seus

“ser homem” e “ter humanidade”. Ser homem não garante que possua aquele sentimento singular de humanidade. A linguagem, com as muitas sedimentações de sentido que encerra, é um infinito observatório dos paradoxos com os quais convivemos. Leva seus traços mesmo quando estes parecem pálidos e apagados: muitas vezes o “apagamento” dos traços deixa marcas”.

⁵¹ MORAIS, José Luis Bolzan de. *Do direito social aos interesses transindividuais: o estado e o direito na ordem contemporânea*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p. 75.

⁵² STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 3ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. 319 p. “A noção de Estado Democrático de Direito está, pois, indissociavelmente ligado à realização dos direitos fundamentais. É desse liame indissolúvel que exsurge aquilo que se pode denominar de plus normativo do Estado Democrático de Direito. Mais do que uma classificação de Estado ou de uma variante de sua evolução histórica, o Estado Democrático de Direito faz uma síntese das fases anteriores, agregando a construção das condições de possibilidades para suprir as lacunas das etapas anteriores, representadas pela necessidade do resgate das promessas da modernidade, tais como igualdade, justiça social, e a garantia dos direitos humanos fundamentais. A essa noção de Estado se acopla o conteúdo das Constituições, através dos valores substantivos que apontam para uma mudança no *status quo* da sociedade. Por isso, como já referido anteriormente, no Estado Democrático de Direito a lei (Constituição) passa a ser uma forma privilegiada de instrumentalizar a ação do Estado na busca do desiderato apontado pelo texto constitucional, entendido no seu todo dirigente-valorativo-principiológico.”

conteúdos no sentido de designar a liberdade individual sob ângulo social. Assim sendo, a idéia reside no aspecto de promover os direitos fundamentais, sob a égide do Estado Democrático de Direito, denotando os movimentos sociais como uma tentativa de concretizar uma realidade sistêmica do direito na expectativa de resolver os problemas sociais da pós-modernidade.

A história da humanidade tem demonstrado que a sociedade ao longo dos anos atravessa períodos de mutação que vão incursionar efeitos diretamente no Estado, pois este é o espelho de sua sociedade. Mudanças sociais ocasionaram o fenômeno mundial da globalização que pretendia impor o fim das barreiras nacionais ao capital financeiro e especulativo internacional.⁵³

Esse globalismo proposto está alicerçado na teoria neoliberal que atinge o Estado atual, exigindo a redução da amplitude estatal, ou seja, transformando o Estado, antes Máximo, agora em Mínimo⁵⁴. Observa-se que, em decorrência disso, inúmeros direitos sociais acabaram por desconstitucionalizados.

Esse processo de globalização foi estrategicamente elaborado pelos grandes países capitalistas chamados de “G-7”, principais empresas multinacionais e instituições financeiras internacionais. Dentre elas assumem papel de destaque o

⁵³ARNAUD, André-Jean (Org.). Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica. Tradução de Dalmiro Lopes Jr et al. Rio de Janeiro: Editora. Lúmen Júris, 2004, p. 227. “Esta será muito sinteticamente a trajetória da *primeira recepção da monetarização pelo direito*: uma abolição das diferenciações da capacidade jurídica existente entre adultos, uma desconstrução dos obstáculos de direito real – essencialmente feudal – à circulação de todos bens, uma admissão de todos a uma economia de troca simétrica, monetariamente quantificada e realizável, uma expansão do contrato que é no fundo uma expansão da juridicidade formal do direito comum (romano) correspondente a um declínio dos direitos mais costumeiros das províncias. É em suma a evolução que vai do século XII ao XIX na forma como se encontra reconhecida hoje pela maioria dos historiadores do direito. Esta evolução acompanha a expansão do comércio medieval interurbano e se apóia sobre a recepção do direito romano e de suas inflexões no direito canônico. Ela traz a emancipação dos grupos cada vez mais importantes confinados até então numa variedade de condições para graus de liberdade variados e complexos. Ela assiste à emergência do direito natural e de suas lógicas universalizantes. Nela se insere as revoluções tecnológicas e industriais relativas à urbanização geral, a expansão sem precedentes dos mercados e da massificação do trabalho remunerado. Enfim, ela culmina na aparição das associações de interesse econômico e social e de sua representação profissional e política”.

⁵⁴ MORAIS, Jose Luis Bolzan de. *Do direito social aos interesses trasindividuais*: o estado e o direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p.71 “O Estado tem um papel reduzido, apresentando-se como Estado Mínimo, assegurando, assim, a liberdade de atuação dos indivíduos. Não se trata, como se quer muitas vezes, de um total alheamento do conteúdo jurídico do Estado, como bem aponta Garcia-Pelayo. Em realidade, tem-se a consubstanciação do Estado ou Estado Liberal de Direito”.

Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio.⁵⁵

A pretensão do parágrafo anterior é fundamentar que a globalização protagonizou ferozmente o aumento da pobreza e da desigualdade social, por meio de um processo de exclusão social que está alicerçado na nova ordem econômica mundial. A estrutura dessa nova sociedade econômica está caracterizada por redes de capital e informação que se interligam pelo mundo inteiro. Todavia, essa estrutura de redes também proporciona a exclusão de todos aqueles que não têm valor para o ganho financeiro.

Redes definem a nova dinâmica morfológica da sociedade, que trazem consigo o novo paradigma da tecnologia da informação que serve de base para a expansão em toda estrutura social. Essa nova definição societária exercerá enorme influência em questões como movimentos sociais, política, cidadania, relacionamentos humanos, crise do Estado. Sendo necessário destacar que as redes tratam de macroprocessos sociais e que por conseqüência surtem efeito em questões específicas citadas acima.⁵⁶

O neoliberalismo enquanto teoria econômica, política e jurídica teve surgimento na década de 70, mas apenas na década de 80 que se consolidou como uma nova ordem mundial.⁵⁷ O surgimento da teoria neoliberal ocorreu em razão de

⁵⁵ FARIA, José Eduardo (Org). *Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas*. São Paulo: Malheiros 2002, p. 246." Como o ovo da serpente, o fenômeno da globalização econômica encerra um potencial altamente conflitivo e, acima de tudo, fragmentador e segmentador: quanto mais veloz é sua expansão, mais intensa acaba sendo a exclusão social por ele propiciada, com impacto diferenciado em termos locais, regionais, nacionais e continentais; quanto maior é a eficiência trazida pelo paradigma da "especialização flexível da produção" ou "pós-fordista" e pela geração, controle e manipulação da tecnologia e da informação, maiores tendem a ser o desemprego aberto, a desocupação estrutural, a degradação dos salários diretos, extinção dos salários indiretos, o progressivo dismantelamento dos mecanismos de seguridade social, a "precarização" das condições de trabalho e a utilização massiva de mão-de-obra desprovida de direitos elementares ou mínimos".

⁵⁶ CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Tradução de Roneide Venâncio Majer. v. 1 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 498 "Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio".

⁵⁷ BEDIN, Gilmar Antonio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2ª edição revisada e ampliada. Ijuí: UNIJUÍ, 1998. p.96. "Assim, os anos 70 podem ser vistos como o período histórico em que as idéias neoliberais extrapolaram o debate do círculo restrito dos iniciados e alcançam o grande público.

uma nova visão de Estado, de mercado e de relações sociais. Aliado a esses fatores encontra-se o fenômeno da globalização.

A globalização neoliberal começa a ter contornos expressivos com o processo de enfraquecimento dos Estados socialista, tendo como marco histórico a queda do muro de Berlim em 1990. Junta-se a isso o enfraquecimento dos países de Terceiro Mundo e a consolidação dos Estados Unidos como a única superpotência mundial. Diante disso, os Estados Unidos impõem o neoliberalismo como forma de criação de um novo sistema econômico mundial que favorece os países ricos e as grandes corporações internacionais.

As principais teses do neoliberalismo podem ser destacadas no livre comércio e a livre circulação de capitais entre os países com a finalidade pretensa de gerar crescimento econômico para todos. Também a possibilidades de todos acessarem a todos os bens produzidos em todos os lugares. Isso vai acarretar uma nova concepção de soberania nacional, fim de barreiras alfandegárias, flexibilização de direitos trabalhistas, pois o livre trânsito de mão-de-obra também é concebido, e a privatização de empresas estatais com intuito de diminuição do Estado e favorecimento à economia de mercado.

Parece ser imprescindível ressaltar que os governos neoliberais destacam-se por protagonizarem o aumento das diferenças sociais, criando bolsões de miséria no terceiro mundo, além de promover a diminuição considerável nos gastos sociais, privatizações de estatais, economia de mercado mundial, forte concentração de

Esta socialização das idéias neoliberais foi fundamental para as forças políticas de direita, pois proporcionou aos partidos conservadores a possibilidade de recorrerem a tais argumentos reacionários, ao elaborarem seus programas de governo e as plataformas políticas de seus candidatos, conferindo-lhes, desta maneira, uma renovada juventude e uma aura de modernidade. Os dois primeiros partidos políticos a incluir em seus programas a retórica neoliberal foram (pelo menos dentre aqueles que temos notícia) o Partido Conservador, da Grã-Bretanha, e o Partido Republicano, dos Estados Unidos. Este pioneirismo, aliado à importância dos mesmo e de seus respectivos países no cenário internacional, confere-lhes o *status* de modelos ou situações paradigmáticas, e desta maneira serão aqui tratados, apesar de hoje termos claro que os ensinamentos neoliberais constituem um modelo a ser seguido, e é o que está acontecendo, por quase todas as forças conservadoras do mundo “.

O exemplo emblemático do Brasil foi a eleição de Fernando Collor de Mello.

renda e tentativa de desregulamentação de diversos direitos individuais, econômicos e sociais.⁵⁸

Necessário denotar a compreensão sistêmica da vida e relações sociais à análise do fenômeno da globalização. Evidencia-se uma sociedade pós-moderna caracterizada por ser a era da informação. Esta tem sido representada pela revolução tecnológica, informática e cibernética, que proporcionou a comunicação de forma instantânea e global.⁵⁹Essa nova ordem mundial consiste em uma espécie de rede global de interações e comunicações tecnológicas e humanas que se desenham complexas, que se realimenta por elos que não demonstram equilíbrio algum. Essa rede opera com algumas características das redes vivas, mas o problema reside na dificuldade de estabilidade. A solução para tal fato, apesar de ser complexa, consiste em implementar mecanismos que levem a estabilidade da ordem global.

Diante disso observa-se que na pós-modernidade subsiste um elevado grau de complexidade e pluralidade nas relações sociais que impedem de se recorrer a uma forma preestabelecida para resolução dos conflitos, a solução parece ser combinar essas relações sociais de maneira a encontrar uma decisão mais adequada⁶⁰.

⁵⁸ BEDIN, Gilmar Antonio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2ª edição revisada e ampliada. Ijuí: UNIJUÍ, 1998. p.106 “Assim, aceitos os pressupostos teóricos e referendadas as práticas políticas do neoliberalismo, estaríamos voltando ao capitalismo neolítico, à mão invisível, ao *laissez-faire*, idéia de Estado como guarda noturno e, em conseqüência, ao império do capital e ao livre-jogo das mercadorias, inclusive do ser humano. Esse retorno,(...), é inaceitável, pois faz parte das conquistas éticas da humanidade o pressuposto de que o ser humano não pode ser reduzido a uma mera mercadoria e não pode ser abandonado à sua própria sorte diante da lógica perversa do mercado. Parece-nos, portanto, ético exigirmos que o Estado intervenha na economia, redistribuindo rendas, riquezas e bens e, em conseqüência, que o mercado seja submetido a certo controle e que, com isso, se garanta a verdadeira justiça social. Sem estes pressupostos ... não há como se falar em direitos econômicos e sociais e, em decorrência, parece-nos que também não em direitos do homem...”.

⁵⁹CAPRA, Fritjof, *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Cultrix, 2001. p.144. “A característica comum aos múltiplos aspectos da globalização é uma rede global de informática e comunicações baseada no uso de tecnologias novas e revolucionárias. A Revolução da Informática é o resultado de uma complexa dinâmica de interações tecnológicas e humanas que gerou efeitos sinérgicos em três grandes setores da eletrônica – os computadores, a microeletrônica e as telecomunicações.”

⁶⁰ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 7 “A questão da identidade está sendo extensamente discutida na teoria social. Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada “crise de identidade” é vista como parte de um processo mais amplo de mudança,

As transformações verificadas pela globalização neoliberal não aconteceram dentro de um patamar de tranqüilidade, apesar da derrocada do socialismo como potência econômica do mundo, observou-se que ainda contemporaneamente existem movimentos de resistência ao cenário global. Nesse sentido, tem-se que:

Essas transformações geraram, desde o começo de sua colocação em prática, resistências, apesar das poderosas forças econômicas, políticas e de propaganda – que as impuseram. Sindicatos opõem-se aos citados mecanismos de aumento da exploração dos trabalhadores; há movimentos nacionalistas de resistência à privatização de empresas; estudantes e professores lutam contra a diminuição de recursos para políticas sociais, servidores públicos se mobilizam contra o corte de pessoal do Estado. Movimentos ecológicos lutam contra as formas mais predatórias de exploração da natureza, liberadas pelas políticas de desregulação e livre circulação do capital. Movimentos de defesa das mulheres, dos povos indígenas, dos negros, resistem à expropriação dos seus direitos sociais e políticos, como resultado da retardação das políticas públicas.⁶¹

Outro movimento de contestação de resistência ao neoliberalismo é a criação do Fórum Social Mundial em Porto Alegre. Nesse sentido, o Fórum Social Mundial, como o lugar de todos e todas, criou sua própria identidade, sua própria utopia, sua própria teoria, trazendo consigo a luta contra o neoliberalismo e a exclusão. Escolheu-se o Brasil, mais precisamente Porto Alegre, para ser o marco inicial global dessa luta e irradiar para o resto do mundo. Para tanto, precisa-se explicitar o que caracteriza o Fórum Social Mundial e qual a sua dimensão. Assim, temos que:

O FSM é o conjunto das iniciativas de intercâmbio transnacional entre movimentos sociais, organizações não-governamentais (ONGS), e os seus conhecimentos e práticas das lutas sociais locais, nacionais e globais, levadas a cabo em conformidade com a Carta de princípios de Porto Alegre contra as formas de exclusão e de inclusão, de discriminação e igualdade, de universalismo e particularismo, de imposição cultural e relativismo, produzidas ou permitidas pela fase actual do capitalismo conhecida como globalização neoliberal. A dimensão utópica do FSM consiste em proclamar a existência de alternativas à globalização neoliberal. (...) O FSM significa e reemergência de uma utopia crítica, isto é, a crítica radical da realidade presente e o desejo de uma sociedade melhor. Isto acontece, no entanto, num contexto em que a utopia antiutópica do neoliberalismo é esmagadoramente dominante.⁶²

que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social”.

⁶¹ SADER, Emir. *Perspectivas*. Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 28.

⁶² SANTOS, Boaventura de Sousa. O Fórum Social Mundial: manual de uso. São Paulo: Cortez, 2005. p. 15-16. FSM significa Fórum Social Mundial.

A questão de definir o momento da atual sociedade como um período de pós-modernidade⁶³ é um tema deveras controverso que está em discussão na antropologia, sociologia, filosofia, geografia, teologia, economia, literatura. E tem suscitado diversas dúvidas entres os pesquisadores destas áreas. Sendo necessário recorrer a algumas questões que ainda demonstram não haver resposta unívoca e inequívoca. Questões como: o que é pós-modernidade? Ou o que foi? Quando foi? A pós-modernidade é uma questão atual, é uma condição social, cultural e política contemporânea, ou seja, uma forma de compreender a complexidade da modernidade.⁶⁴

O momento contemporâneo do capitalismo global representa uma influência enorme na modificação das características de comportamento da sociedade, isso pode ser verificado na linguagem em face à era da informação evidenciada. A linguagem assume papel preponderante para definir quem tem acesso à informação e o que se faz com a informação, ou seja, a questão é refletir quem poderá tomar decisões na sociedade pós-moderna.

Diante disso, acerca do acesso à informação, vital destacar que:

O acesso às informações é e será da alçada dos *experts* de todos os tipos. A classe dirigente é e será a dos decisores. Ela já não é mais constituída

⁶³ BAUMANN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 30. “Não é em toda parte, porém, que essas condições parecem, hoje, estar prevalecendo: é numa época que Anthony Giddens chama de “modernidade tardia”, Ulrich Beck de “modernidade reflexiva”, Georges Balandier de “supermodernidade”, e que eu tenho preferido (junto com muitos outros) chamar de “pós-moderna”: o tempo em que vivemos agora, na nossa parte do mundo (ou, antes, viver nessa época delimita o que vemos como a “nossa parte do mundo”).”

⁶⁴ SMART, Barry. A pós-modernidade. Tradução de Ana Paula Curado. Editora Publicações Europa América. Portugal: 1993. p.14. “Como sugeri mais atrás, o conceito de pós-modernidade tem sido invocado para descrever os desenvolvimentos ocorridos num certo número de áreas tais como a arquitectura, a arte, a literatura, o cinema, a música, a moda, as comunicações, experiências do espaço e do tempo, os aspectos da identidade, da sexualidade, assim como as respectivas reflexões sobre esta e outras questões mais vastas da vida social empreendidas no âmbito da filosofia, da política e da sociologia. A decoração de interiores e exteriores, diversas formas populares e cultura de comunicação como, por exemplo, filmes, discos, revistas, anúncios de televisão, certos “novos” movimentos sociais políticos, a erosão das hierarquias culturais, o questionamento dos fundamentos epistemológicos e das metanarrativas, assim como a preocupação com as novas tecnologias miniaturizadas, a proliferação dos centros comerciais e da cultura do consumidor e ainda certas formas complexas de articulação entre global e local – tudo isto tem sido descrito como pós-moderno”.

pela classe política tradicional, mas por uma camada formada por dirigentes de grandes órgãos profissionais, sindicais, políticos, confessionais.⁶⁵

A pós-modernidade tem vislumbrado um contexto de deslocamento do eixo de tomada de decisões do âmbito do Estado-nação para a esfera individual. Isto quer dizer que as grandes corporações internacionais assumiram um papel importante na decisão influenciando todo planeta. O sentimento do coletivo social já está dissolvido no individualismo dos seus dirigentes, que utilizam a informação como forma de poder para manipular a sociedade. Neste momento, há que se estabelecer a importância da democratização do acesso à informação como possibilidade alternativa ao ideário neoliberal dominante de exclusão coletiva social.⁶⁶

Ainda, em análise reflexiva no que concerne aos efeitos proporcionado pela condição pós-moderna, tem-se que:

O capitalismo global fez aumentar a pobreza e a desigualdade social não só através da transformação das relações entre o capital e o trabalho, mas também por meio do processo de "exclusão social", que é uma consequência direta da estrutura em rede da nova economia. À medida que os fluxos de capital e informação interligam redes que se espalham pelo mundo inteiro, eles ao mesmo tempo excluem dessas redes todas as populações e territórios que não tem valor nem interesse para a busca de ganhos financeiros. Em decorrência dessa exclusão social, certos segmentos da sociedade, certos bairros, regiões e até países inteiros tornam-se irrelevantes do ponto de vista econômico.⁶⁷

Nesse cenário acima exposto, o Brasil encontra-se inserido e sofrendo as consequências das decisões políticas tomadas que instituíram um modelo de governo que contribuiu para a exclusão social. A racionalidade econômica imposta pelo capital global trazia consigo o mito da distribuição eqüitativa de renda, todavia proporcionou a ocorrência da miséria nos países menos desenvolvidos. Assim, observa-se a paradoxal situação de haver indivíduos excluídos da sociedade, sendo

⁶⁵ LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. 8^a. ed. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004. p. 27.

⁶⁶ LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. 8^a. ed. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004. p. 29. "Por outro lado, numa sociedade em que a componente comunicacional torna-se cada dia mais evidente, simultaneamente como realidade e como problema, é certo que o aspecto da linguagem (*langagier*) adquire uma nova importância, que seria superficial reduzir à alternativa tradicional da palavra manipuladora ou da transmissão unilateral de mensagem, por um lado, ou da livre expressão ou do diálogo, por outro lado".

⁶⁷ CAPRA, Fritjof, *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Cultrix, 2001.p. 155.

que esta não existe sem indivíduos. Aqui reside um grande problema: como incluir indivíduos que fazem/deveriam fazer parte da sociedade? Existe alguma proposta plausível?⁶⁸ Perguntas estas que ainda suscitam muitas dúvidas.

Aqui cabe mencionar algo acerca da cidadania. Antes vale lembrar que tal conceito ainda, na prática, não conseguiu abranger diversos indivíduos. Milhares de pessoas sequer sabem o que significa ser cidadão, talvez porque nunca o foram. No dizer de Milton Santos, considera cidadania “uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância”.⁶⁹ Isso quer denotar que o conceito de cidadania é um conceito social e não jurídico, todavia deve ser entendido como um princípio fundamental da Constituição de 1988, uma vez que consta de seu preâmbulo. Cidadania muito mais do que uma lei social é um valor social que deve ser aprendido e enraizado na cultura, para que possa ter uma situação social, jurídica e política. Nesse sentido, mister compreender que “a dialética da vida social leva em conta o movimento desses fatores: o dado institucional, o dado econômico, o dado cultural e o dado individual interdependem e interagem”⁷⁰.

Cumprе salientar que ainda convive-se com países menos desenvolvidos como o Brasil com a figura do não-cidadão. A política econômica neoliberal, com sua fúria por obtenção de lucro, protagonizou um enorme desrespeito aos direitos fundamentais do indivíduo, o que ocasionou o empobrecimento ou a miserabilidade da maior parte da população mundial. Tratando-se especificamente do Brasil,

⁶⁸SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998. p. 3. “O progresso material obtido nestes últimos anos no Brasil teve como base a aceitação extrema de uma racionalidade econômica, exercida pelas firmas mais poderosas, estrangeiras ou nacionais, e o uso extremo da força e do poder do Estado, na criação de condições gerais de produção propícias à forma de crescimento adotada. Essas condições gerais da produção não se cingiam à criação de infra-estruturas e sistemas de engenharia adequados, mas chegavam à formulação das condições políticas que assegurassem o êxito mais retumbante à conjugação de esforços públicos e privados no sentido de ver o país avançando, em passo acelerado, para uma forma “superior” de capitalismo. Por isso, a noção de direitos políticos e de direitos individuais teve que ser desrespeitada, se não freqüentemente pisoteada e anulada. Sem esses pré-requisitos, seria impossível manter como pobres milhões de brasileiros, cuja pobreza viria de fato a ser criada pelo modelo econômico anunciado como redentor. Aliás, muitos pobres acreditaram nos *slogans* com que popularizou o discurso cientificista dos economistas do regime, e acabaram mais pobres ainda”.

⁶⁹ SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998. p. 7

⁷⁰ SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998. p. 8

formaram-se diversos espaços sem cidadãos. Espaços esses que consagradores de desigualdades e exclusão.⁷¹

O mundo pós-moderno trouxe consigo a incerteza, ou seja, a derrocada da ordem preestabelecida na modernidade. Tudo o que antes era concebido como sólido, seguro e estável, agora passa a ser instável, inseguro e líquido. As estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais passam por um processo de mutação causando um sentimento de desordem. A única certeza no mundo pós-moderno é a incerteza. Face ao exposto, cabe apontar que:

O que também é novo em torno da interpretação pós-moderna da incerteza (em si mesma, não exatamente uma recém-chegada num mundo do passado moderno) é que ela já não é vista como um mero inconveniente temporário, que com o esforço devido possa ser ou abrandado ou inteiramente transposto. O mundo pós-moderno está se preparando para a vida sob uma condição de incerteza que é permanente e irredutível.⁷²

A incerteza contemporânea denota a análise de alguns aspectos imprescindíveis. O primeiro aspecto pode ser elencado como a nova desordem do mundo, em que a sociedade se organizava em estruturas e identidades sociais muito bem definidas e que agora o multiculturalismo se espraia pelo mundo causando angústia e depressão.⁷³ A desordem se espalha para as relações de trabalho com a desregulamentação das leis trabalhistas, fim da garantia de emprego e aumento da

⁷¹ SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998. p. 43 “Olhando-se o mapa do país, é fácil constatar extensas áreas vazias de hospitais, postos de saúde, escolas secundárias e primárias, informação geral e especializada, enfim, áreas desprovidas de serviços essenciais à vida social e à vida individual. O mesmo, aliás, se verifica quando observamos as plantas das cidades em cujas periferias, apesar de uma certa densidade demográfica, tais serviços estão igualmente ausentes. É como se as pessoas nem lá estivessem”.

⁷² BAUMANN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 32.

⁷³ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 12-13 “Esse processo conduz o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora “narrativa do eu”. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidade possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente.”

informalidade. No campo familiar, a modificação do conceito tradicional de família e o extremado individualismo que gera solidão. Antes as relações pessoais seguras eram vislumbradas no seio familiar, agora fruto da individualidade, criam redes sustentadas pessoalmente denominadas de *network*.⁷⁴

Outro aspecto relevante é a competição do mercado que leva a sociedade a um padrão consumista desenfreado, criando a cultura do consumismo. O capital consegue enraizar na sociedade a necessidade do consumo como forma de aceitação social. Isso pode ser evidenciado quanto ao excessivo culto ao corpo e a beleza física, o consumo tecnológico que a qualquer momento surge com uma novidade, a educação e a cultura como forma de apropriação do capital, enfim o capital apropria-se de conceitos e institutos sociais importantes transformando-os em linguagem mercadológica.

Mister, ainda, apontar o aspecto da comunicação trazendo à colação a discussão acerca da mensagem repassada ao “consumidor” (utilizando uma expressão do mercado) possuindo grande poder de persuasão.⁷⁵ Essa mensagem traz características de maleabilidade e indeterminação do mundo, criando desta forma uma cultura descartável. Cabe apontar que o mercado produz e emite a mensagem conforme a sua necessidade, apropriando-se de valores culturais. Quando os respectivos valores não mais interessam, ela cria novos valores e elimina aqueles. Essa cultura descartável cria máscaras que facilmente podem ser demolidas, reconstruídas, pinta umas sobre as outras criando, portanto, a seguinte identidade:

[...] uma identidade de palimpsesto. Essa é a identidade que se ajusta ao mundo em que a arte de esquecer é um bem não menos, se não mais,

⁷⁴ Network é um termo da língua inglesa utilizado para referir-se à rede de relações interpessoais e contatos formados pelas pessoas no seu meio de trabalho,

⁷⁵ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 74. “As pessoas que moram em aldeias pequenas, aparentemente remotas, em países pobres do “Terceiro Mundo”, podem receber, na privacidade de suas casas, as mensagens e imagens das culturas ricas, consumistas, do Ocidente, fornecidas através de aparelhos de TV ou de rádios portáteis, que as prendem à “aldeia global” das novas redes de comunicação. Jeans e abrigos – o “uniforme” do jovem na cultura juvenil ocidental – são tão onipresentes no sudeste da Ásia quanto na Europa ou nos Estados Unidos, não só devido ao crescimento da mercantilização em escala mundial da imagem do jovem consumidor, mas porque, com freqüência, esses itens estão sendo realmente produzidos em Taiwan ou em Hong Kong ou na Coréia do Sul, para as lojas finas de Nova York, Los Angeles, Londres ou Roma.”

importante do que memorizar, em que esquecer, mais do que aprender, é a condição de contínua adaptação, em que sempre novas coisas e pessoas entram e saem sem muita ou qualquer finalidade do campo de visão da inalterada câmara da atenção, e em que a própria memória é como uma fita de vídeo, sempre pronta a ser apagada a fim de receber novas imagens, e alardeando uma garantia para toda a vida exclusivamente graças a essa admirável perícia de uma incessante auto-obliteração.⁷⁶

Os tempos pós-modernos arraigaram à humanidade um período evidenciado por grandes angústias, inquietações e indeterminações que fazem com que as pessoas reflitam sobre sua condição no mundo e, em muitos casos, não compreendam qual a sua identidade. Vive-se um período de incompreensão das relações sociais, justamente num período em que se prega a democracia, acirra-se governos ditatoriais, quando se prega a paz no mundo, as guerras aumentam, fruto da ganância de poder e capital. Essa desilusão que a pós-modernidade produz, facilita pensar que a humanidade está perdida, todavia há que se perceber que a constante contemporânea é a incerteza. Os tempos mudaram, mas a humanidade ainda não mudou por completo, contrasta-se os ideais modernos⁷⁷ e os pós-modernos, sendo que o processo de transformação enseja a seguinte compreensão:

Em vez disso, estou dizendo que nós, homens e mulheres do final do século XX, os homens e mulheres recém-modernos, “supermodernos” ou pós-modernos têm de imputar a eles tal visão do mundo, quando quer de desejemos dar sentido ao que sabemos de suas vidas e tentar compreender a espécie de experiência que tornou essa vida possível, enquanto estava sendo tornada possível por ela. Não estou dizendo que eles viveram diariamente com o conhecimento do tempo-espaço severamente estruturado e da solidez, e durabilidade, do mundo – mas que não vivemos diariamente com a consciência cada vez maior de que não podemos tampouco confiar. Estou falando, portanto, acima de tudo, acerca do choque presente, não da tranqüilidade passada. A experiência passada, como agora tendemos a reconstruir, retrospectivamente, veio ser-nos conhecida,

⁷⁶ BAUMANN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 36-37.

⁷⁷ HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2001. p. 23. “Embora o termo “moderno” tenha uma história bem mais antiga, o que Habermas chama de projeto da modernidade entrou em foco durante o século XVIII. Esse projeto equivalia a um extraordinário esforço intelectual dos pensadores iluministas para desenvolver a ciência objetiva, moralidade e a lei universais e a arte autônoma nos termos da própria lógica intern destas. A idéia era usar o acúmulo de conhecimento gerado por muitas pessoas trabalhando livre e criativamente em busca da emancipação humana e do enriquecimento da vida diária. O domínio científico da natureza prometia liberdade da escassez, da necessidade e da arbitrariedade das calamidades naturais. O desenvolvimento de formas racionais de organização social e de modos racionais de pensamento prometia a libertação das irracionalidades do mito, da religião, da superstição, liberação do uso arbitrário do poder, bom como do lado sombrio da nossa própria natureza humana. Somente por meio de tal projeto poderiam as qualidades universais, eternas e imputáveis de toda a humanidade ser reveladas”.

principalmente, mediante seu desaparecimento. O que pensamos que o passado tinha é o que sabemos que não temos⁷⁸.

A sociedade contemporânea, principalmente a ocidental, tem privilegiado a construção de um planeta que esteja regido pelo princípio da democracia. Tal pensamento é proposto e imposto pela Organização dos Estados Unidos – ONU, muito influenciada pelo poder econômico e político dos Estados Unidos da América. Ainda, o grande debate contemporâneo versa sobre encontrar mecanismos de diminuir a poluição do planeta. Nesse sentido, mister refletir acerca dessas questões inerente à pós-modernidade e entender como se formula o princípio democrático em face do meio ambiente na realidade constitucional brasileira.

O direito ambiental é um subsistema do direito que nasce fruto de movimentos sociais reivindicatórios cujo caráter é essencialmente democrático. O princípio democrático, norteador do Estado Democrático de Direito estabelecido com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tem sua materialização por meio dos direitos constitucionais à informação e à participação.

O princípio democrático dispõe o pleno direito ao cidadão de ser protagonista no planejamento, formulação, aplicação e fiscalização de Políticas Públicas Ambientais Urbanas. Ainda, de obter qualquer informação de órgãos públicos acerca de empreendimentos que utilizam recursos naturais e causam impactos ambientais. Nesse sentido, pode-se destacar algumas medidas possíveis no Sistema Constitucional brasileiro:

- 1) o dever jurídico de proteger e preservar o meio ambiente;
- 2) o direito de opinar sobre as políticas públicas, através de: a) participação em audiências públicas, integrando órgãos colegiados etc; b) participação mediante a utilização de mecanismos judiciais e administrativos de controle dos diferentes atos praticados pelo Executivo, tais como as ações populares, as representações e outros; c) as iniciativas legislativas que podem ser patrocinadas pelos cidadãos. A materialização do princípio democrático faz-se através de diversos instrumentos processuais e procedimentais.⁷⁹

⁷⁸ BAUMANN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 111.

⁷⁹ ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 8. ed. rev. amp. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

A Carta Magna de 1988 estabeleceu uma série de instrumentos dos quais os cidadãos têm à disposição para concretizar o princípio democrático. Mister ressaltar que os movimentos ambientalistas têm utilizado desses instrumentos com certa frequência como forma de garantia constitucional democrática. Para tanto, destacam-se os previstos no Art. 14, incisos I, II e III CFRB/88⁸⁰, quais sejam: a iniciativa popular, o plebiscito e o referendo.

Pode-se apontar também algumas medidas administrativas previstas no Texto Constitucional que auxiliam na concretização do princípio democrático. Nesse sentido, salienta-se o direito à informação estabelecido no Art. 5º. inciso XXXIII⁸¹ e o direito de petição inserido no Art. 5º. inciso XXXIV, alínea “a”⁸².

No mesmo viés administrativo, destaca-se o estudo prévio de impacto ambiental e o posterior relatório de impacto ambiental, previsto no Art. 225, § 1º, inciso IV da CFRB/88⁸³. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu conseqüente Relatório de Impacto Ambiental são documentos que devem ser tornados públicos e submetidos à aprovação popular por meio de audiências públicas.

⁸⁰ BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular”.

⁸¹ BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que são prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

⁸² BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV – são a todos assegurados, independente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

⁸³ BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental a que se dará publicidade”.

Como medidas judiciais disponibilizadas pelo arcabouço constitucional podem ser apontadas a Ação Popular, Art. 5º. inciso LXXIII da CRFB/88⁸⁴ e a Ação Civil Pública, inserida no Art. 129, III da CRFB/88⁸⁵. Nesse sentido, o Sistema Constitucional brasileiro estabelece uma enormidade de instrumentos capazes concretizar o princípio democrático, todavia a realidade demonstra que as dificuldades para que isso aconteça são enormes. Os problemas e as soluções escapam ao sistema jurídico, há uma complexidade inerente a sociedade contemporânea.

Face ao exposto, evidencia-se que o Brasil dispõe de mecanismos jurídicos inseridos formalmente na Carta Constitucional de 1988. Todavia, a realidade conflituosa e complexa da sociedade brasileira exige que os princípios constitucionais e seus instrumentos sejam concretizados materialmente. Diante disso, necessário encontrar formulações e políticas para materializar o que formalmente está garantido. Portanto, há que se construir reflexões que possibilitem a concretização do princípio democrático face à perspectiva ecológica-sistêmico-complexa, como proposta de perceber a cidade como um ecossistema.

1.4 A concretização do princípio democrático numa perspectiva ecológico-sistêmica da cidade.

O mundo ocidental convencionou que a democracia é a melhor forma de governo para o planeta, todavia há que se refletir como se constrói essa democracia, sob o enfoque ecológico. Aponta-se necessário rever os fundamentos da ciência para compreender a ecologia do planeta, da mesma maneira imprescindível rever as formulações acerca da democracia para que as decisões sejam tomadas segundo os princípios ecológicos. Isso vai incursionar um no modelo de relações de poder no

⁸⁴ BRASIL. Constituição (1988) “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência”.

⁸⁵ BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”.

planeta, deslocando o eixo decisório dos detentores do capital para ser acessível a qualquer pessoa.

Essa proposta de compreensão da democracia segundo o viés ecológico, denota a busca por um sistema político plural e representativo dos interesses de toda sociedade. Significa entender o surgimento de relações sociais produzidas, não mais pela “elite democrática” institucionalizada principalmente na democracia representativa e nas instituições do Estado, mas pela ação da sociedade civil organizada e pelos movimentos sociais. Nesse sentido, são reconhecidos “novos” direitos relacionados à democratização do acesso aos recursos naturais, por exemplo.⁸⁶

Como já analisado anteriormente, o neoliberalismo econômico, imposto sobretudo na América Latina, resultou no aprofundamento das desigualdades sociais, aumento da pobreza, do analfabetismo e da degradação ambiental. Esse cenário, torna-se desafiador para a concretização democrática da sociedade, em razão que a democracia está alicerçada no modelo representativo que privilegia a manutenção do poder pelos detentores do capital. Contudo, para construir um pensamento democrático que perceba a complexidade ambiental, mister assumir um posicionamento ideológico para a defesa da democracia participativa.

Para tanto, observa-se que:

Nesse sentido, o princípio da gestão participativa dos recursos ambientais vai delineando um conceito de Democracia Direta, no qual a ação cidadã não se restringe ao consenso social, que pode ser alcançado através dos mecanismos de mediação e representação do sistema político. Esta Democracia de base é uma via direta de apropriação dos recursos produtivos para o manejo coletivo dos bens comuns e dos serviços ecológicos da Natureza. Face ao domínio dos “tomadores de decisão” e “construtores do mundo”, eleitos “democraticamente” pelo povo, opõe-se hoje em dia a recuperação da identidade cultural de cada povo e o direito à autonomia das comunidades, para fortalecer suas capacidades de autogestão de seus processos produtivos e de suas condições de vida. O projeto de Democracia Ambiental busca travar a fragmentação do mundo que gera a uniformização forçada de uma ordem mecânica e

⁸⁶ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 17 “O ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza através das relações de poder que se inscreveram nas formas dominantes do conhecimento.”

homogeneizante imposta sobre a Natureza e o gênero humano, promovendo uma reintegração socioambiental fundada em novas solidariedades sociais, na pluralidade de identidades étnicas e culturais e na diversificação de estilos de desenvolvimento.⁸⁷

Antes de refletir diretamente acerca democracia ecológica, denota-se afirmar que o planeta vive um momento de crise ecológica, estigmatizada pelo aquecimento global que se tornou uma espécie de clichê para as questões ambientais. Todavia, a crise tem um âmago mais profundo e questiona a racionalidade humana no mundo. Nesse sentido, rediscute-se o crescimento econômico e populacional, a racionalidade científica, a pobreza, o consumismo, a desigualdade social, os limites da degradação ambiental. Pode-se afirmar que a crise ecológica representa a crise da racionalidade do pensamento ocidental, portanto, uma crise do conhecimento.⁸⁸

A crise ecológica também é identificada como uma crise da civilização, em razão dos problemas do mundo pós-moderno e do neoliberalismo econômico globalizante, mas também pelo modelo técnico-científico alicerçado na fragmentação do conhecimento e do sujeito que afastaram a ciência da ecologia. Esse pensamento da humanidade produziu a destruição dos recursos naturais e a construção de um ambiente artificial, representado pelo chamado desenvolvimento econômico.

Assim, há que se compreender que:

A crise ambiental é um resultado do desconhecimento da lei (entropia), que tem desencadeado no imaginário economicista uma mania de crescimento de uma produção sem limites. A crise ambiental anuncia o limite de tal projeto. Mas justamente por isso, sua solução não poderia basear-se no

⁸⁷ LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Editora FURB, 2000. p.338-339.

⁸⁸ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 35 “A partir dos anos 70 surgiram duas problemáticas novas no terreno da epistemologia e da metodologia das ciências: a produção interdisciplinar de conhecimento e sua aplicação no planejamento de desenvolvimento econômico. O desenvolvimento das ciências gerou novas especialidades que encontram na fronteira entre duas ou mais disciplinas (biofísica, bioquímica, biossociologia) propondo a problemática interdisciplinar. Por sua vez, a aplicação progressiva das ciências e das técnicas no sistema produtivo fez confluír uma diversidade de atividades de pesquisa num projeto de desenvolvimento econômico-social, propondo o problema da organização de projetos multidisciplinares orientados para um objetivo comum. No entanto, deste nível prático de articulação de conhecimento pretendeu-se fundamentar o desenvolvimento da ciência e garantir sua eficaz aplicação aos problemas globais e à dinâmica dos sistemas complexos emergentes, por meio de uma prática interdisciplinar”.

refinamento do projeto científico e epistemológico que tem fundado o desastre ecológico, a alienação do homem e o desconhecimento do mundo. Daí emerge um projeto de desconstrução da lógica unitária, da busca da verdade absoluta, do pensamento unidimensional, da ciência objetiva; do crescimento do conhecimento, do controle crescente do mundo, do domínio da natureza e da gestão racional do ambiente. A complexidade ambiental abre uma nova compreensão do mundo, incorporando o limite do conhecimento e da incompletude do ser. Implica saber que a incerteza, o caos e o risco são, ao mesmo tempo, efeito da aplicação do conhecimento que pretendia anulá-lo e condição intrínseca do ser e do saber.⁸⁹

Face ao exposto, notadamente à questão da crise ambiental, a sociedade contemporânea pode ser considerada extremamente complexa quanto a sua forma de organização e as suas relações. Nesse momento impõe-se a essa sociedade um grande desafio: conciliar o pragmatismo científico atual à preservação ambiental e a formulação de um pensamento ecológico planetário. A concretização desse desafio, requer indubitavelmente a discussão acerca do modelo de democracia que vislumbra a eco-organização⁹⁰, ou seja, uma democracia ecológica.

No final do século XX, com a derrocada do ideário socialista no mundo, representado emblematicamente pela queda do muro de Berlim, a democracia surge como uma forma de governo civilizadora, audaciosa e libertadora da humanidade. Todavia, as idéias democráticas difundidas pela elite dominante e “democrática” fundamentava-se nos moldes da democracia ateniense, em que somente tem acesso à *Ágora* aqueles que o modelo econômico neoliberal globalizante escolher

⁸⁹ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p.195.

⁹⁰ MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 265-266 “Para responde a essa questão temos de examinar a constituição do ser-máquina. Como a eco-organização e como a organização de um organismo policelular, a organização da sociedade nasce e renasce incessantemente da multiconexão entre os seres computantes que a constituem. Estas conexões constituem uma rede comunicacional/organizacional formando uma espécie de sistema nervoso coletivo, de caráter policêntrico, comportando miríades de cabeças computantes em interações. Assim, cada indivíduo é, simultaneamente, um ser autônomo egocêntrico e uma espécie de gânglio num sistema nervoso poliganglionar. Aqui surge a diferença entre eco-organização e sócio-organização. A eco-organização automantém-se e autoconserva-se, mas é desprovida de auto-referência e de ecocentrismos. Não há nenhuma identidade genética comum aos seus membros. Não há comunidade fraternária entre seus membros. Não há implicação subjetiva do indivíduo no ecossistema. Ao contrário, embora seja policêntrica e construída por indivíduos egocêntricos, uma sociedade animal constitui uma fraternidade defensiva relativamente ao mundo exterior e comporta sociocentrismo. A intercomunicação constitui um computo sociocêntrico, que opera em função das necessidades e dos interesses vitais da sociedade, e determina uma prática sociofinalitária em oposição ao ambiente exterior. Como anteriormente se disse, cada indivíduo social comporta, no âmago do seu ego-autocentrismo, a presença imanente do ser societal”.

como cidadãos. Desprezando um enorme contingente de pessoas fora desse modelo “democrático”.

Esse modelo proposto inflexiona na sociedade protestos e reclamações pela participação na tomada de decisões e traz à tona a reflexão acerca da democracia direta ou participativa. Neste aspecto, é preciso democratizar a democracia, ou seja, a construção de um modelo democrático que privilegie os anseios da sociedade.

Entende-se que:

Trata-se de aprender a viver juntos com nossas diferenças, construir um mundo que seja cada vez mais aberto e possua também a maior diversidade possível. Tanto a unidade – sem a qual a comunicação se torna impossível – quanto a diversidade – sem a qual a morte leva a melhor sobre a vida – não devem ser sacrificadas uma à outra. Devemos definir a democracia, não como o triunfo universal sobre os particularismos, mas como o conjunto das garantias institucionais que permitem combinar a unidade da razão instrumental com a diversidade das memórias, a permuta com a liberdade.⁹¹

Diante ao exposto, pretende-se formular um entendimento de que democracia é um esforço para garantir a unidade e a diversidade, o respeito a liberdade e a integração. Mas, também a descentralização do poder e a descriminalização dos movimentos sociais legítimos. Há que se conviver com um recorrente equilíbrio instável entre as diversidades de interesses sociais e culturais, sempre garantindo o respeito às minorias. Como enfatiza Touraine: “A democracia não reduz o ser humano a ser apenas um cidadão; reconhece-o como indivíduo livre que também faz parte de coletividades econômicas e culturais”.⁹²

O pensamento constitucionalista contemporâneo alicerça a democracia enquanto um princípio fundamental do Estado e positivado numa Constituição que estipula o Estado Democrático de Direito. Tal posicionamento está correto dentro de uma perspectiva estrutural e pragmática, todavia para que haja concretização desse princípio é necessário que haja uma cultura democrática e um exercício constante

⁹¹ TOURAINE, Alain. O que é democracia? Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.11.

⁹² TOURAINE, Alain. O que é democracia? Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.29.

de reconhecimento dos atores sociais e suas demandas, bem como sua participação nas decisões. Esse parece apontar como um dos desafios da concretização democrática: democratizar a democracia.

Nesse sentido, pode-se afirmar que:

Por conseguinte, o conceito de democracia, elaborado pela teoria do discurso, apesar do seu distanciamento em relação a certas idéias tradicionais acerca da constituição de uma sociedade política, não é incompatível com a forma e o modo de organização de sociedades diferenciadas funcionalmente. De outro lado, é preciso perguntar se o modo de socialização discursiva, suposto para a auto-organização da comunidade jurídica, ou seja, para uma associação de sujeitos livres e iguais, é possível nas condições de reprodução de uma sociedade complexa e, em caso afirmativo, com isso pode dar-se. Se nossa decisão a esse respeito pretende apoiar-se em informações sociológicas, é importante operacionalizar, no nível correto, o núcleo procedimental da democracia.⁹³

A crise da representação política pode ser apontada como fator para a diminuição da densidade democrática da sociedade. O modelo de representação política não consegue traduzir suas ações nos anseios sociais, muito pelo distanciamento da base popular e muito pelo comprometimento com interesses economicistas. Os partidos políticos, tanto de direita quanto de esquerda, em face à sociedade pós-moderna, também perderam sua identidade e atualmente não conseguem identificar a quem representam. Há uma grande crise de distanciamento político das instituições representativas do Estado com a sociedade. Não há mais a dicotomia marxista de operários contra os empresários, mas há uma nova formatação de sociedade, em que muitos vivem na marginalidade social e que sequer são considerados atores sociais.

Essa perda de identificação dos atores sociais, definidos fragmentadamente, fez com que os partidos perdessem o monopólio das ações de massas e não conseguiram mais representar os mesmos. Com isso, facilitou o surgimento de vários movimentos sociais, reivindicando diversas demandas sociais não atendidas

⁹³ HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Vol. II. 2^a. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 25-26.

pelo modelo representativo democrático ou então não privilegiadas pela elite dominante.⁹⁴

Torna-se oportuno explicitar um conceito acerca do que seja entendido por movimentos sociais. Vários autores têm se manifestado acerca do tema em questão, todavia parece que Sztompka melhor define ao dizer que “por movimentos sociais referimo-nos a coletivos fracamente organizados que atuam juntos de maneira não-institucionalizada para produzir alguma mudança na sociedade”. O autor, assevera que para caracteriza-los devem conter alguns elementos: a) grupo de pessoas atuando conjuntamente; b) objetivo comum de mudança social; b) pouca organização formal; c) espontaneidade das ações.⁹⁵

Nos países da metade Sul do planeta a democracia participativa está ligada a processos recentes de democratização. Esses países, em especial a América Latina e o Brasil, sofreram essas mudanças a partir da década de 70. No Brasil, a redemocratização do Estado está atrelada ao surgimento de diversos movimentos sociais que junto à sua demanda também reivindicavam a democracia.

A partir do final da década de 70, com o enfraquecimento da ditadura militar, os movimentos sociais demonstraram um crescimento proporcional às necessidades contingenciais que a sociedade apresentava. No espaço urbano pode-se destacar o movimento ecológico, movimento negro, movimento das mulheres, movimento dos operários, movimento sindical e no espaço rural inicia o movimento dos trabalhadores sem terras. Cumpre salientar que, surgiram, ainda, outros movimentos sociais, principalmente após a abertura democrática do país.⁹⁶

⁹⁴ TOURAINE, Alain. O que é democracia? Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.79-82.

⁹⁵ SZTOMPKA, Piotr. *A sociologia da mudança social*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p. 465.

⁹⁶ SZTOMPKA, Piotr. *A sociologia da mudança social*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p.153. “A agência humana se materializa de muitas formas. Vários são os agentes produtores de mudança social, mas um deles é particularmente notável na era moderna. Toda vez que ligamos a TV ele aparece. Vemos uma multidão protestando em praça pública contra o governo opressor, vemos as expressões duras dos mineiros britânicos em greve, vemos jovens norte-americanos bloqueando uma usina nuclear, estudantes enfrentando a polícia antimotins nas ruas de Seul, muçulmanos atacando cristãos ou vice-versa, sérvios guerreando bósnios e bósnios guerreando sérvios, negros africanos lutando contra o *apartheid*, mulheres promovendo piquetes em clínicas de aborto, agricultores bloqueando as rodovias francesas. São movimentos sociais, talvez, a mais poderosa força de mudança em nossa sociedade”.

Mister salientar que, quando do início da formação dos movimentos sociais na década de 70 e que persiste atualmente, é uma dificuldade em identificar as matrizes teóricas básicas de cada movimento em razão de serem movimentos de origem popular. Esses movimentos nascem das expectativas sociais não supridas pelo Estado, encarregado de desenvolver políticas públicas, e que acabam por tentar promover tais políticas. Nesse sentido, diante à ineficácia do Estado e a própria realidade pós-moderna de exclusão social, pelo viés econômico, acarretou pelo descumprimento de vários direitos inerentes ao indivíduo.⁹⁷

Ao perpassar os anos 80, observou-se uma nova dimensão dos movimentos sociais, devido às transformações que a própria sociedade estava vivenciando e com isso surgindo novas necessidades. Alguns movimentos gradualmente desapareceram por terem a demanda objeto de sua articulação atendida, ou por não mais serem necessários naquele momento. Todavia, surgiram outros movimentos que lutavam pelo acesso à terra, pela moradia, movimento dos favelados, movimentos dos desempregados, movimentos pela saúde. Pode-se destacar, ainda, que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) começa a crescer de forma geométrica.

Na década de 90, o modelo de desenvolvimento econômico imposto, conforme já foi dito, proporcionou o empobrecimento da população por meio do desemprego e dos baixos salários e a exclusão social. Neste cenário surge a economia informal que de forma paradoxal legitima uma forma de exclusão que atua para integração. Trata-se de um modelo odioso de administrar a crise econômica, na tentativa de legitimar politicamente o Estado, pois ao fazer parte da economia informal, o mesmo Estado que permite e aceita a exclusão do indivíduo, lhe fornece mecanismos de reintegração social.⁹⁸ No que concerne a esta problemática reside o seguinte questionamento: Por quê primeiro excluir o indivíduo socialmente para após reintegrar? Parece mais adequado desenvolver políticas públicas em conjunto com a iniciativa privada para evitar a exclusão social.

⁹⁷ SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998. p. 7 “O simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, à chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna”.

⁹⁸ Como alguns exemplos pode-se destacar as linhas de financiamento do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os programas de acesso ao microcrédito desenvolvidos pelo Estado com intuito de proporcionar o desenvolvimento da economia informal para que possa se integrar à economia formal.

Diante disso, os movimentos sociais passam a perder sua articulação, pois o cenário social não consegue promover uma consciência política e cultural nos movimentos populares. Considerando, ainda, que as políticas integradoras exigem a relação com organizações institucionalizadas. Neste sentido, surgem com enorme importância as organizações não governamentais (ONGs), todavia, mister ressaltar a continuidade e a imprescindível importância dos movimentos sociais. Denota-se alguns aspectos que influenciaram decisivamente os movimentos sociais, sobretudo os de origem popular: a) diminuição de empregos formais; b) política econômica para contratação de mão-de-obra sem ônus sociais; c) ONGs suporte para economias solidárias; d) aumento da miséria e da violência.⁹⁹

Dessa forma, assevera-se que:

Assim, é possível mostrar que, apesar das muitas diferenças entre os vários processos políticos analisados, há algo que os une, um traço comum que remete à teoria contra-hegemônica da democracia: os atores que implantaram as experiências de democracia participativa colocaram em questão uma identidade que lhes fora atribuída externamente por um Estado colonial ou por um Estado autoritário e discriminador. Reivindicar direitos de moradia (Portugal), direitos a bens públicos distribuídos localmente (Brasil), direitos de participação e reivindicação do reconhecimento da diferença (Colômbia, Índia, África do Sul e Moçambique) implica questionar uma gramática social e estatal de exclusão e propor, como alternativa, uma outra inclusiva.¹⁰⁰

Os movimentos sociais exerceram e exercem papel importante na construção de um modelo denominado por Boaventura de Sousa Santos de contra-hegemônico e que pretende implementar a democracia participativa. Todavia, o poder político sentindo a possibilidade de deslocamento do eixo de poder centralizado tradicionalmente nos eleitos pelo povo, para um poder exercido diretamente pelo povo, tem criado mecanismos jurídicos e sociais para criminalizar a ação desses movimentos. Trata-se de uma tentativa de retirar legitimidade e densidade social desses movimentos, face à grande importância e notoriedade contemporânea.

⁹⁹ GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997. p. 297/298

¹⁰⁰ SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 57.

Para tanto, mister compreender que:

Pelo contrário, muito longe de se oporem, movimento social e democracia são indissociáveis. Por um lado, se um sistema político se limita a considerar os movimentos sociais como a expressão violenta de demandas impossíveis de serem atendidas, perde sua representatividade e a confiança dos eleitores. É o que se passa em muitos países, não somente europeus: o que é considerado como as exigências da situação internacional e a necessária austeridade faz com que a maior parte das reivindicações sejam rejeitadas como irrealistas porque ameaçam o emprego ou a segurança nacional. Por outro lado, só existe movimento social se a ação coletiva tem objetivos sociais, isto é, reconhece valores ou interesses gerais da sociedade e, por conseguinte, não reduz a vida política ao confronto de campos ou classes, ao mesmo tempo que organiza e desenvolve conflitos. É somente nas sociedades democráticas que se formam movimentos sociais porque a livre escolha política obriga cada ator social a procurar o bem comum ao mesmo tempo que a defesa de interesses particulares.¹⁰¹

Após compreender a importância assumida pelos movimentos sociais e assumir-se o posicionamento ideológico pela defesa da democracia participativa, mister explicitar de que forma pode ocorrer a concretização do princípio democrático em face à perspectiva ecológico-sistêmica.

Primeiramente há que expressar as razões por entender que através da democracia participativa pode-se chegar a concretização da democracia ecológica. Sob o enfoque ecológico, que vislumbra a cidade como um ecossistema em que todos os indivíduos são importantes para manter o equilíbrio sistêmico, a participação desses indivíduos nas decisões é extremamente vital para a continuidade do ecossistema urbano, sob pena de resultar na entropia, ou seja, no desaparecimento do sistema.

Pode-se encarar a cidade como uma eco-organização em que, após atingir a organização, pretende-se o estado estacionário denominado de clímax, manter as condições iguais através de mortes e nascimentos. Isso significa, que a eco-organização não visa a estabilidade, mas a capacidade de estabilizar-se, a partir de si mesma e sob efeito de novas desorganizações. Assim, a cidade precisa de uma organização que lhe garanta oxigenação para permitir a sua evolução e manter seu

¹⁰¹ TOURAINE, Alain. O que é democracia? Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.84-85.

equilíbrio instável. Nesse sentido, a democracia participativa desponta como um dos aspectos imprescindíveis para a evolução ecossistêmica da cidade.¹⁰²

O surgimento do movimento ecologista no planeta retrata a evolução ecossistêmica à desorganização produzida pela destruição ecológica. Para tanto, esse movimento atinge a todas classes sociais devido à sua localidade de ações, trazendo no seu bojo de reivindicações a participação popular na gestão dos recursos naturais.

A democracia ambiental, fundada nos preceitos ecológicos de participação dos indivíduos, para formar uma relação simbiótica e não parasitária no ecossistema urbano, apresenta-se também como uma alternativa política ao modelo neoliberal globalizante que privilegia os países mais ricos do planeta em detrimento dos mais pobres. Portanto, há uma necessária reflexão a ser posta:

Perante esta perspectiva homogeneizante, apresenta-se um projeto alternativo de democracia, fundada na participação direta de produtores e da cidadania na gestão de seus recursos ambientais. A democracia ambiental que está nascendo, aparece como um processo de mobilização da sociedade na construção de formas de produção e diferentes estilos de vida, fundados numa nova ética, no potencial dos processos naturais ampliados pelo poder da ciência e tecnologia e na energia social que geram os processos autogestionários e participativos. Conjugam-se, deste modo, o propósito de distribuição do poder com a descentralização das atividades produtivas e a construção de uma economia neguentrópica.¹⁰³

¹⁰² MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 51-52 "O *clímax* é o estado de equilíbrio para o qual tendem todos os ecossistemas e nos quais podem manter-se indefinidamente, sendo todas as coisas iguais. Assim, observa-se que associações entre fauna e uma flora dadas atingem, após uma seqüência de estados transitórios, o estado estacionário de maturidade que é o *clímax*. Uma perturbação desorganizadora rompe esse *clímax*, determina fenômenos ditos rejuvenescimento, os quais conduzem, por etapas, a novo *clímax*. Desse ângulo, pode-se dizer que a tendência profunda dos ecossistemas é o *clímax*, ou seja, o estado estacionário ou homeostático, o recomeço ininterrupto do mesmo ciclo. Mas essa tendência real é, ao mesmo tempo, ideal no planeta Terra. Este vive uma história física, geológica, geográfica, climática, fabulosamente movimentada com as inundações do secundário, a formação dos Himalaias, dos Andes, dos Alpes, a deriva dos continentes, os desabamentos e sublevações dos subsolos, a formação e o desaparecimento das calotas polares, o nivelamento glacial, o aprofundamento dos vales, as sedimentações e os aluviões. Nesse rebuliço, as faunas e floras morrem, migram, transformam-se; novas espécies espalham-se, modificando no seu rastro, complementaridades, competições, antagonismos. Assim, ao fio dos milênios, os ecossistemas transformam-se, deslocam-se, viajam."

¹⁰³ LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Editora FURB, 2000. p.370.

Assevera-se que a democracia ambiental estabelece um processo de transformações sócias para construção de um novo mundo, isso significa a criação de espaços públicos¹⁰⁴ de discussão e deliberação acerca da gestão e manejo dos recursos naturais. Esses espaços devem ser criados em âmbito regional e local, concertando interesses e integrando comunidades locais e internacionais. Portanto, não se trata de uma utopia da pós-modernidade, mas um formulação teórico-política-ecológica para enfrentar a complexidade contemporânea e garantir a continuidade do planeta.

Diante o exposto, as reflexões apontam constructos para a formulação e concretização do princípio democrático, todavia diferente dos liames tradicionais da democracia representativa. Aponta-se a imprescindibilidade da percepção de um modelo que privilegie a ecologia do planeta, para tal, formula-se a democracia ambiental. Essa proposta tem como base na participação popular consciente de sua inserção e responsabilidade no ecossistema planetário para construção de um novo mundo. Assim, para que haja a evolução da organização ecológica é necessário a oxigenação sistêmica, criando relações de simbiose, para que não ocorra um processo entrópico. Nesse âmago, a concretização democrática participativa torna-se um vital requisito para garantia da ecologização planetária.

¹⁰⁴ HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II. 2^a. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 92. “Esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois ela não constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, constitui um sistema, pois, mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.”

2 O MOVIMENTO AMBIENTALISTA E SUA INSERÇÃO NA POLÍTICA URBANA AMBIENTAL DA CIDADE: PROPOSIÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.

2.1 O Movimento Ambientalista no cenário global: uma análise histórico-propedêutica

Ainda que a proposta é a reflexão acerca do movimento ambientalista em Porto Alegre, vinculando-o com o espaço urbano, necessário tecer algumas considerações sobre o movimento ambientalista global. Eis que importante para compreensão das relações estabelecidas em âmbito local e também devido à existência de movimentos que atuam em âmbito global. Ainda, a sociedade complexa demonstra estar vinculada a um sistema planetário interligado em que as ações de um país vão incursionar efeitos em todo planeta. Neste âmbito, que a questão ecológica assume vital importância para as discussões mundiais, invocando uma profunda reflexão da condição humana no mundo.¹⁰⁵

Quanto às origens do movimento ambientalista no mundo, não há um marco histórico bem definido nem um acontecimento que possibilitasse, inicialmente, uma eclosão de massas em defesa da natureza. O movimento emergiu em diversos países do mundo. Inicialmente com as idéias naturistas de conservacionismo, em que preservando a natureza estaria-se mais perto de Deus.

¹⁰⁵ MELUCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Tradução de Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 114. “Por que existe uma questão ecológica? Ele é, antes de tudo, um problema do sistema e revela a interdependência global da sociedade complexa, a impossibilidade de confrontar aspectos singulares sem considerar os nexos que os ligam. A interdependência planetária coloca em evidência que estamos no fim da causalidade linear e que somos parte dos sistemas nos quais a circularidade das causas exige uma reestruturação de modelos cognitivos e das expectativas sobre a realidade. A questão ecológica reporta, pois, em primeiro plano, à dimensão cultural da experiência humana. Ela revela que no coração da sobrevivência não está o sistema dos meios (sobre os quais tanto a racionalidade direta ao fim quanto o cálculo do intercâmbio político se fundam), mas o problema dos fins, isto é, dos modelos culturais que orientam a agir e sobre os quais se estrutura a vida quotidiana, o modo de produzir, intercambiar e consumir. Não é possível imaginar um futuro vivível sem a interferência sobre as relações sociais, sobre os sistemas simbólicos, sobre a circulação de informações mais do que sobre os aparatos técnicos. Agir sobre essas coisas significa hoje agir sobre códigos simbólicos; a eficácia sobre as coisas depende de modelos culturais que organizam as relações sociais quotidianas, os sistemas políticos, as formas de produção e consumo”.

Na Grã-Bretanha, o ambientalismo tem origem junto ao período de descobertas científicas. Isso levou o movimento a pensar a relação de exploração que o homem estabelecia com a natureza e a necessidade de preservação. Inicia um período de pesquisas e idéias naturalistas. Nesse sentido, pode-se afirmar que:

A Inglaterra do século XVIII tornou-se a Meca dos naturalistas e ilustradores botânicos. A invenção da litografia entre 1796 e 1798 trouxe a beleza visual da natureza para um público mais amplo, notadamente através do trabalho de Thomas Bewick. As descobertas do botânico sueco Carl Von Linné (Linnaeus), cujo trabalho em taxonomia botânica foi a infância da ecologia, e do naturalista inglês John Ray se associaram aos achados da era das explorações para encorajar a pesquisa nas ciências naturais, culminando nas teorias de Darwin e Wallace. A história natural se tornou um passatempo popular vitoriano, alimentado pelo sentimento de que conduzia o homem para mais perto de Deus. O estudo da natureza era em si mesmo um ato de devoção, como expressado pela máxima recorrente através da Natureza até o Deus da Natureza.¹⁰⁶

No período compreendido entre os séculos XVIII e XIX, a compreensão naturalista fez com que o homem revesse sua condição na natureza. Apesar de existir um pensamento de que o homem deveria dominar a natureza, através da ciência, para a sobrevivência da raça humana, surge, também, uma consciência biocêntrica de responsabilidade moral com a proteção da natureza.

Nesse sentido, cumpre asseverar que:

A partir do mesmo zelo humanitário que gerou o movimento antiescravagista, veio a segunda maior influência sofrida pelo ambientalismo britânico: a cruzada contra a crueldade com os animais. Embora a Society for the Protection of (mais tarde, Society for the Prevention of Cruelty to) Animals, fundada em 1824 e reconhecida por carta real em 1840, tenha inicialmente feito campanha contra a crueldade de animais domésticos, em pouco tempo voltou sua atenção para os animais selvagens; na década de 1870 estava investigando a vivissecção, o tiro aos pombos, a caça ao veado e ao coelho. A crueldade contra animais era vista como a expressão dos elementos mais selvagens e primitivos da natureza humana. Os protecionistas acreditavam que salvando os animais selvagens estavam ajudando a preservar a própria tessitura da sociedade. Nada ilustrou tão claramente as firmes raízes de classe média e alta do protecionismo britânico quanto o apoio que aquela entidade de proteção recebeu desses setores.¹⁰⁷

¹⁰⁶ MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992. p. 22.

¹⁰⁷ MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992. p. 23.

Ainda, surgiram várias entidades de proteção na Grã-Bretanha, como a *East Riding Association for the Protection of the Sea Birds*, em 1867, que provavelmente é a primeira instituição de preservação de vida selvagem no planeta. Bem como se evidenciou preocupação ligada à própria saúde humana, em razão da proliferação urbana e da falta de higiene que acarretavam inúmeras doenças.

No continente americano pode-se vislumbrar o início do ambientalismo, a partir da publicação do livro *Man and Nature* de George Perkins Marsh, que proclamava o seguinte:

Nele Marsh demonstrava que a destruição arbitrária e o desperdício perdulário estavam tornando a terra inabitável para os seres humanos e, em última análise, ameaçando a existência do homem, que há muito esqueceu que a terra lhe foi dada somente em usufruto e não para o consumo, e menos ainda para o desperdício despudorado. A sociedade, advertiu, estava destruindo o chão, o revestimento e as estruturas de portas e janelas de nossa morada para obter combustível para aquecer nossos corpos e ferver nossa sopa, e o mundo não se dar ao luxo esperar até que o progresso lento e seguro das ciências exatas nos tenha ensinado uma economia melhor.¹⁰⁸

As idéias de preservação da natureza, qualidade de vida, ecologia erigiram com mais intensidade no século XIX entre as elites aristocráticas assoladas pelo processo de industrialização emergente. A manifestação dessas idéias permaneceu por muito tempo restrita apenas a essas elites. Também havia alguns anarquistas utópicos que defendiam a causa ecológica ou outros intelectuais que se dedicavam a convencer pessoas poderosas à consciência conservacionista e a doarem suas fortunas em prol da preservação da natureza.

Apenas nos fins dos anos 60 é que surgiu um movimento ambientalista de massas, um verdadeiro movimento social, nos Estados Unidos e na Europa. Eram movimentos da classe operária e tinham vinculação com a opinião pública. Esses movimentos espalharam-se rapidamente pela Europa, como uma espécie de nova “moda” de consciência. Quanto à formação desses movimentos pode-se dizer que:

Proponho a hipótese de que existe uma relação direta entre os temas abordados pelo movimento ambientalista e as principais dimensões da nova

¹⁰⁸ MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992. p. 29.

estrutura social, a sociedade em rede, que passou a se formar dos anos 70 em diante: ciência e tecnologia como os principais meios e fins da economia e da sociedade; transformação do espaço; a transformação do tempo; e a dominação da identidade cultural por fluxos globais abstratos de riqueza, poder e informações construindo virtualidades reais pelas redes da mídia. Na verdade, todos esses temas podem ser encontrados no universo caótico do ambientalismo e, ao mesmo tempo, nenhum deles pode ser claramente discernível em casos específicos.¹⁰⁹

Isso demonstra que no discurso ecológico está implícito, desde aquela época, questões políticas, sociais e econômicas. Sendo que essas questões vão criar um espaço de tensão entre os movimentos e setores conservadores e, mesmo, conflitos internos nos movimentos. Tais conflitos vão ter origem justamente na multidiversidade abrigada de pessoas, de idéias e concepções. A transformação do mundo do capitalismo, o enfraquecimento do marxismo e do socialismo, são algumas questões que provocam uma instabilidade nos valores sociais e fazem os homens questionarem seus posicionamentos e convicções. É um momento de indefinição em que a tensão e o conflito são inevitáveis e podem contribuir.¹¹⁰

Apesar de toda essa angústia que domina o homem e suas relações, o movimento ambientalista consegue extrair algumas diretrizes principais: paradoxal relação entre ciência e tecnologia; ambientalismo tem base na ciência; a relação de tempo e espaço define os conflitos sobre a estrutura social; movimento ambientalista propositor de um novo tempo.¹¹¹

Quando se fala em ecologia, ciência e tecnologia, logicamente pode-se lembrar de uma relação extremamente conflituosa. O progresso científico e tecnológico

¹⁰⁹ CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. II. 3 ed. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra. 2001. pág. 154.

¹¹⁰ MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 57-58. "Assim, depois de um começo em que a criação da diversidade cria as condições de organização que integram essa diversidade, essa organização, por sua vez, favorece a criação da diversidade, integrando-a, o que favorece o desenvolvimento complexo dessa organização. Podemos, logo, estabelecer que a diversidade é tanto a condição quanto a consequência dos dois fenômenos-chave da eco-organização: a interação complementar e a constituição dos anéis tróficos. Hoje, o ecossistema dos ecossistemas, nossa biosfera, integra bilhões de seres diversos e milhões de espécies, entre as quais dois milhões de espécies de insetos, um milhão de espécies vegetais, 20 mil espécies de peixes, 8700 espécies de pássaros. O mais modesto ecossistema comporta uma grande variedade de microorganismos, vegetais, animais, e existem ecossistemas luxuriantes com milhares de espécies, e bilhões de seres. Vemos, portanto, bem que a diversidade, em vez de desestabilizar, falir ou derrubar os ecossistemas é, ao contrário, organizada e organizadora".

¹¹¹ Vide CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. II. 3 ed. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra. 2001. pág. 155-160.

proporcionou um acesso extraordinário à comunicação, o desenvolvimento da informática, da cibernética e da robótica, enfim a tecnologia produziu um avanço enorme. Todavia as realizações da tecnologia não respeitaram as questões ecológicas conforme já evidenciado nos impactos ambientais negativos urbanos. Paradoxalmente, nos movimentos ambientalistas há um grande número de cientistas ativistas e os movimentos utilizam-se dos mecanismos da tecnologia para realizarem a sua luta.

Ao referir-se que o ambientalismo tem base na ciência, há a necessidade de fazer menção ao Capítulo primeiro deste estudo em que se questiona a atual forma de estrutura do conhecimento e aponta-se para admitir as próprias cegueiras e reaprender o conhecimento.

As relações de tempo e espaço, com o advento da sociedade em rede, mudaram toda estrutura da sociedade. As questões globais de luta puderam ser disseminadas de forma local e permitiram que os movimentos também se organizassem em rede. Da mesma forma que os problemas ambientais se apresentam globais, os movimentos apresentam estratégias de luta globais.¹¹²

No que concerne ao aspecto de o movimento ambientalista de propor um novo tempo confunde-se com a própria proposta desse estudo que é propor um novo tempo de consciência ambiental, em que as políticas públicas ambientais reflitam esse novo tempo. Talvez uma utopia, talvez um sonho, talvez uma possibilidade.¹¹³

¹¹² MELUCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Tradução de Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 115. "As mobilizações ecologistas têm atravessado todos os países avançados. O sucesso eleitoral dos verdes na Europa refere-se também a processos internos ao mercado eleitoral dos diversos países, mas ele seria incompreensível sem a vitalidade das teses ambientalistas. Diversos interesses e objetivos convergem na defesa do ambiente e na promoção de uma melhor qualidade da vida: formas de mobilização e de protesto ligado aos interesses de comunidades locais ameaçadas apontam para os riscos de um desenvolvimento com custos ambientais elevados; associações voluntárias que agem como grupos de pressão em escala nacional e que o sucesso eleitoral verde transforma em lobbies do ambiente; novas elites com competências técnicas e culturais específicas que as colocam no mercado, no sistema das mídias e nos sistema político; pequenas redes de uma ecologia molecular que faz da mudança da vida pessoal a base da solidariedade".

¹¹³ MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 367. "A boa sociedade, a da liberdade, não pode expulsar, irrevogavelmente desordens, antagonismos, conflitos. Deve tentar transformá-los em inventividade, liberdade, jogo, competições. Podemos, devemos encarar a extinção da luta de classes ou da concorrência econômica, mas não se poderia eliminar a luta nem a concorrência na sociedade.

A partir da década de 70 o movimento ambiental começa a expandir-se para o Canadá, Japão, Nova Zelândia e Austrália. Já na década de 80 culmina com a expansão para a América Latina, Europa Oriental, União Soviética e Sul e Leste da Ásia. Neste momento, observa-se uma enorme emergência da preocupação ambiental de âmbito global, ou seja, o mundo estava disposto a discutir as questões ecológicas. Desse apogeu do movimento ambientalista surgem os primeiros grupos, ONGs e movimentos que atuam em escala internacional, como o *Friends of the Earth*, *Greenpeace*, *Earth Island Institute*, *Environmental Defense Fund*, *World Wildlife Fund*. Estas organizações vão protagonizar a militância e a discussão das questões relativas a proteção ambiental no mundo.¹¹⁴

No mesmo cenário, a preocupação estatal também é demonstrada com a criação de agências de proteção ambiental na esfera federal, estadual e municipal. Surgem também instituições de pesquisa científica preocupadas com a causa ambiental. Aqui cabe ressaltar que algumas dessas instituições tinham uma abordagem sistêmica, ou seja, pela primeira vez iniciou-se um estudo sobre o meio ambiente com enfoque a considerar todos os aspectos envolvidos, um estudo completo. Algumas empresas adotam mecanismos de gestão ambiental, em que os processos produtivos estejam alinhados na eficiência, conservação energética, redução e controle da poluição.

Outro ponto a destacar nesse período é o aparecimento de um mercado consumidor denominado de “verde”, que demandava o consumo de produtos ecologicamente produzidos. Esses produtos são os oriundos da agricultura orgânica, eletrodomésticos que consomem menos energia, produtos reciclados, produtos

De resto, uma e outra significam pluralidade. A boa sociedade não pode deixar de ser regeneração permanente, isto é, a boa revolução não pode deixar de ser revolução permanente.

¹¹⁴ CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. II. 3 ed. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra. 2001. p. 150. “O Greenpeace é a maior organização ambiental do mundo, e provavelmente a principal responsável pela popularização de questões ambientais globais, por meio de ações diretas, sem uso de violência, e orientadas à mídia. Fundado em Vancouver em 1971, em meio a uma manifestação antinuclear na costa do Alasca, e tendo sua sede posteriormente transferida para Amsterdã, o movimento transformou-se em uma organização transnacional e altamente articulada que, já em 1994, contava com 6 milhões de membros no mundo todo e uma receita anual superior a US\$ 100 milhões.”

produzidos por tecnologias limpas e matérias-primas produzidas de modo sustentável.¹¹⁵

Ainda, no que concerne ao período das décadas de 70 e 80, um marco importante para o movimento ambientalista e para as lutas de proteção ambiental no cenário global foi a Conferência de Estocolmo de 1972, com a presença de 113 países, criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente.¹¹⁶

Em meio a esse processo de consolidação do movimento ambientalista no mundo, pode-se destacar que ao final da década de 80 havia duas posições políticas distintas quanto às questões de preservação ambiental. A primeira, uma posição minoritária, de tendência teórica e ética biocêntrica, defendia o controle demográfico e a retirada de população humana de diversos ecossistemas para a continuidade da evolução sistêmica. A segunda, majoritária, se subdivide em duas outras posições. Uma, ainda que de forma minoritária, expressa pelo radicalismo do Partido Verde Alemão, que propunha disseminação urgente dos valores ecológicos

¹¹⁵ Pode-se observar a capacidade que o mercado tem de apropriar-se de valores sociais para a reprodução do capital. Isso é facilmente verificado no marketing das grandes empresas quanto às suas ações de responsabilidade sócio-ambiental. Em algumas situações torna-se apenas estratégia para conquistar novos mercados e em outras situações há consciência ambiental. Do mesmo pensamento corrobora Manuel Castells em: CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. II. 3 ed. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra. 2001. p. 164. “Assim, ações conjuntas com empresas de grande porte têm sido regra e não exceção. Muitas vezes essas empresas financiam uma série de atividades ambientalistas, tornando-se extremamente conscientes da importância da defesa das questões ambientais, a ponto de transformar temas relacionados ao meio ambiente nas principais imagens veiculadas em sua propaganda e informes publicitários. Entretanto, nem tudo é manipulação. Empresas em todo o mundo também têm sido influenciadas pelo ambientalismo, buscando adaptar seus produtos e processos às novas leis, preferências e valores, obviamente visando o lucro a partir dessas ações”.

¹¹⁶ MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992. p. 111. “A Conferência de Estocolmo foi o acontecimento isolado que mais influiu na evolução do movimento ambientalista internacional. Apresentou quatro resultados importantes. Em primeiro lugar, a conferência confirmou a tendência em direção a uma nova ênfase sobre o meio ambiente humano. O pensamento progrediu das metas limitadas de proteção da natureza e conservação dos recursos naturais para a visão mais abrangente da má utilização da biosfera por parte dos humanos. A própria natureza do ambientalismo mudou: a da forma popular, intuitiva e provinciana com a qual emergiu nos países mais desenvolvidos no final dos anos 60, para uma forma de perspectivas mais racionais e globais (...). Em segundo, Estocolmo forçou um compromisso entre as diferentes percepções sobre o meio ambiente defendidas pelos países mais e menos desenvolvidos (...). Em terceiro lugar, a presença de muitas ONGs na conferência – e o papel que tiveram – marcou o começo de um papel novo e mais persistente para as ONGs no trabalho dos governos e das organizações intergovernamentais (...). Finalmente, o produto tangível de Estocolmo foi a criação do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas. Este tinha limitações e deficiências, mas foi provavelmente a melhor forma institucional possível naquelas circunstâncias”.

e redistribuição dos poderes políticos e econômicos. Isso deveria acontecer em nível global e local, de modo que o controle dos recursos produtivos seja de tal maneira que não existe crescimento do produto bruto mundial sem o atendimento às necessidades básicas da população pobre. A outra, majoritária, de caráter reformista, defendia uma gradual adoção de um modelo de desenvolvimento de sustentabilidade social e ambiental. Ainda, a criação de mecanismos globais que permitam passar de sistemas produtivos predatórios para sistemas produtivos sustentáveis.¹¹⁷

As idéias de sustentabilidade começam a ser disseminadas na década de 80, mais precisamente com a divulgação, em 1987, do relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominado “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório Brutland. Os debates sobre questões ambientais e de desenvolvimento passaram a ser centrado nas idéias de conjugar meio ambiente e desenvolvimento. Nesse sentido, que o conceito de desenvolvimento sustentável é construído, ou seja, um conceito que percebe o ecodesenvolvimento e de caráter sistêmico. Apesar desse estudo propor uma outra concepção contemporânea de desenvolvimento sustentável, necessário referir a noção exposta no relatório “Nosso Futuro Comum”:

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave: 1 – o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; 2 – a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras (...).

Em seu sentido mais amplo, a estratégia do desenvolvimento sustentável visa a promover a harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade

¹¹⁷ LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Editora FURB, 2000.p. 30-31. “A concentração do Capital gerou economias de escala que provocaram um crescimento do produto por unidade de Capital. Estas formas de contabilizar o produto não incorporaram a avaliação do patrimônio natural, nem as condições de reprodução da base de recursos. Pelo contrário, a destruição ecológica aparece como uma contribuição ao produto interno. Também não foram considerados os efeitos dos gastos do excedente econômico na aquisição de tecnologias inapropriadas, em propiciar um consumo suntuário e na falta de apoios para a produção de bens básicos para os grupos majoritários da população e o fortalecimento de economias sustentáveis de subsistência. Este processo de mau desenvolvimento deformou o aparelho produtivo para satisfazer as demandas de uma esfera de alto consumo, orientando os recursos de investimento para um processo de industrialização concentrada em grandes cidades, onde gera outros tantos custos ecológicos e sociais”.

e a natureza. No contexto específico das crises do desenvolvimento e do meio ambiente surgidas nos anos 80 – que as atuais instituições políticas e econômicas nacionais e internacionais ainda não conseguiram e talvez não consigam superar -, a busca do desenvolvimento sustentável requer: a) um sistema político que assegure a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório; b) um sistema econômico capaz de gerar excedentes e *know-how* técnico em bases confiáveis e constantes; c) um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não equilibrado; d) um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento; e) um sistema tecnológico que busque constantemente novas soluções; e) um sistema internacional que estimule padrões sustentáveis de comércio e financiamento; f) um sistema administrativo flexível e capaz de autocorrigir-se.¹¹⁸

Esse conceito de desenvolvimento sustentável proposto pela ONU enquanto texto teórico de proposição é extremamente avançado e importante para o momento em que foi divulgado, um momento de ascendência do movimento ecológico no mundo. Todavia, não se pode ingenuamente acreditar que as variáveis, os conceitos e as responsabilidades propostas seriam aceitas e possibilitariam um efetivo desenvolvimento sustentável do planeta. Há muito em jogo, questões políticas, econômicas, beligerantes. Questões essas que em algumas situações colocam-se em conflito com os interesses ecológicos, sendo que isso será a grande dificuldade enfrentada pelo movimento ambiental: conjugar os interesses econômicos e políticos com a preservação do meio ambiente.

Cabe ressaltar que a ONU é uma organização formada por Estados e, esses Estados têm interesses diversificados. Nesse sentido, é composta por Estados economicamente desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos. Isso dificulta a proposição de uma política ambiental uniforme, face à diversidade de realidades existentes. Os países considerados ricos têm problemas de preservação ambiental principalmente em decorrência de seu desenvolvimento econômico-tecnológico. Já os outros países têm problemas justamente relacionados com a precariedade dos recursos econômico-tecnológicos.

Ainda, quanto ao conceito de desenvolvimento social e sua multidimensão de sustentabilidade, no que concerne ao natural, econômico, político, social,

¹¹⁸ VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Hector R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971 – 1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.; VIEIRA, P. F. (Org.) *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995. p. 78

tecnológico, encontra-se também uma diversidade de concepções de valores éticos. Esses valores diferenciados podem ser observados e divididos em três categorias: estadista, comunitária e mercadológica. Sendo que cada uma delas aponta para uma formulação e entendimento de desenvolvimento sustentável em conformidade com os seus valores.¹¹⁹

O problema acerca da ética, ou a formulação de uma ética ecológica, já discutido nesse trabalho. Contudo, necessário referir agora que a questão ética torna-se uma preocupação constante das discussões ambientais, principalmente em razão desses enfoques valorativos diferenciados e que, por vezes, apresentam-se conflituosos entre si. Ainda, a referida ética do mercado quanto às questões ambientais, denota-se uma discussão acerca da existência de uma ética, pois a lógica perversa do mercado de apropriação privada dos recursos naturais e de expansão do consumo traz à colação o questionamento de qual a ética do mercado e se realmente ela existe. Ou seria apenas uma necessidade feroz de auferir lucro infinitamente? Fica aqui o questionamento.

Diante das assertivas anteriores, pode-se afirmar que o período compreendido entre as décadas de 70 e 80 foi um tempo de afirmação e de consolidação do movimento ambiental no cenário internacional. O despertar para a preservação ambiental trouxe a discussão para vários lugares e setores do planeta. Era um período de grande euforia e expectativa. Todavia, o fenômeno da globalização já iniciado nesse período e a consolidação do neoliberalismo como doutrina econômica mundial nos anos de 80 provocou um declínio na luta ecológica. O que era euforia passou a ser depressão, o mercado exclusivamente tentou ditar as regras.¹²⁰

¹¹⁹ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In: PEREIRA, Luis Carlos Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (Orgs). Sociedade e Estado em transformação. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: ENAP, 1999. p. 243-271.

¹²⁰ LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 111. "Os processos de destruição ecológica mais devastadores, bem como a degradação socioambiental (perda de fertilidade dos solos, marginalização social, desnutrição, pobreza e miséria extrema) têm sido resultado das práticas inadequadas do uso do solo, que dependem de padrões tecnológicos e de um modelo depredador de crescimento e que permitem maximizar os lucros econômicos no curto prazo, revertendo seus custos sobre os sistemas naturais e sociais. Contudo, as transformações ambientais futuras dependerão da inércia ou da transformação de um conjunto de processos sociais que determinarão as formas de apropriação da natureza e suas transformações tecnológicas por meio da participação social na gestão de seus recursos ambientais".

Apesar de o momento ser de dificuldade para as lutas ambientais, pode-se observar alguns acontecimentos que evidenciaram um movimento de resistência à globalização e ao neoliberalismo. Um acontecimento importante foi a Conferência do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, a ECO 92, que contou com a participação de cerca de 170 países. Essa conferência foi marcada pelas discussões sobre o clima e a biodiversidade mundial, tendo como documento mais importante produzido na ECO 92, a Agenda 21.¹²¹

A Agenda 21 tornou-se um documento internacional de extrema importância para a consolidação da preservação do planeta. Nesse sentido, o preâmbulo da Agenda 21 expõe as diretrizes basilares para a construção ecológica do planeta:

A humanidade encontra-se em um momento de definição histórica. Defrontando-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar. Não obstante, caso se integrem as preocupações relativas ao meio ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer às necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha; juntos, porém, podemos – em uma associação mundial prol do desenvolvimento sustentável. Essa associação mundial deve partir de premissas da Resolução n.º 44/228 da Assembléia Geral de 22 de dezembro de 1989, adotada quando as nações do mundo convocaram a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da aceitação da necessidade de se adotar uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a meio ambiente e desenvolvimento. A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais. Nesse contexto, o sistema das Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar. Outras organizações internacionais, regionais

¹²¹ SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Direito ambiental internacional*. 2. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002. p. 38. “O documento mais importante adotado no decorrer da Conferência do Rio foi a Agenda 21, onde a comunidade internacional apresenta, em extenso documento, um planejamento destinado a solucionar até o ano 2000 os principais problemas ambientais que conforme a denominação indica, deverá entrar pelo século 21. Não cabe analisar aqui a Agenda 21, cujos pontos principais foram devidamente estudados a propósito das questões suscitadas antes e durante a Conferência do Rio. Basta assinalar que, com pequenas diferenças, todos os 40 capítulos seguem uma orientação semelhante, ou seja, contém uma introdução, exame dos programas, os objetivos, atividades, dados e informações e a implantação dos programas que foram estudada minuciosamente antes da Conferência, onde, no apagar das luzes as necessárias dotações foram estabelecidas”.

e sub-regionais também são convidadas a contribuir para tal esforço. A mais ampla participação pública e envolvimento ativo das organizações não governamentais e de outros grupos também devem ser estimulados. O cumprimento dos objetivos da Agenda 21 acerca do desenvolvimento e meio ambiente exigirá um fluxo substancial de recursos financeiros novos e adicionais para os países em desenvolvimento, destinados a cobrir os custos incrementais necessários às ações que esses países deverão empreender para fazer frente aos problemas ambientais mundiais e acelerar o desenvolvimento sustentável. Além disso, o fortalecimento da capacidade das instituições internacionais para a implementação da Agenda 21 também exige recursos financeiros. Cada uma das áreas do programa inclui uma estimativa indicadora da ordem de grandeza dos custos. Essa estimativa deverá ser examinada e aperfeiçoada pelas agências e organizações implementadoras. Na implementação das áreas pertinentes de programas identificadas na Agenda 21, especial atenção deverá ser dedicada às circunstâncias específicas com que se defrontam as economias em transição. É necessário reconhecer, ainda, que tais países enfrentam dificuldades sem precedentes na transformação de suas economias, em alguns casos em meio a considerável tensão social e política. As áreas de programas que constituem a Agenda 21 são descritas em termos de base para a ação, objetivos, atividades e meios de implementação. A Agenda 21 é um programa dinâmico. Ela será levada a cabo pelos diversos atores segundo as diferentes situações, capacidades e prioridades dos países e regiões e com plena observância de todos os princípios contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Com o correr do tempo e a alteração de necessidades e circunstâncias, é possível que a Agenda 21 venha a evoluir. Esse processo assinala o início de uma nova associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável.¹²²

Outro marco contemporâneo é a realização da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável na África do Sul em 2002, que teve com tema principal a discussão acerca da implementação da Agenda 21 formulada na ECO 92. Tal evento também ficou conhecido como “Rio + 10” em razão de ser realizado dez anos após a Conferência do Rio. Esse evento tratou de avaliar a efetividade de implementação da Agenda 21 no âmbito global e local. Para tanto contou com a participação dos governos, organizações internacionais, organizações não-governamentais, movimentos sociais, sindicatos, intelectuais, segmentos do mercado, indígenas e pessoas ligadas à causa ambiental.¹²³

Ainda, como importante acontecimento contemporâneo para o movimento ambiental foi a assinatura do Protocolo de Quioto em 1999 no Japão em que os principais países responsáveis pela emissão dos gases produtores do efeito estufa se propunham a encontrar mecanismos de diminuição a patamares aceitáveis.

¹²² Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 3ª. ed. Brasília: Senado Federal, 2001. p. 9-10.

¹²³ SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Direito ambiental internacional*. 2. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002. p. 42-43.

Alguns mecanismos criados foram o comércio dos Certificados de Carbono e os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. Recentemente com a ratificação do Protocolo em 2005 pela Rússia ele passou a vigorar.¹²⁴

Pode-se ressaltar também outros eventos internacionais que ocorreram nos últimos anos também contribuíram para o movimento ambiental prosseguir com a sua luta. Nestes destacam-se a Conferência Mundial dos Direitos Humanos (Viena 93), Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo 94), Cúpula Mundial do Desenvolvimento Social (Copenhague 95), Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim 95), Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Istambul 96), Cúpula Mundial de Alimentos (Roma 96), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Midrend 96), Cúpula II da Terra (Nova Iorque 97) e a Cúpula do Milênio (Nova Iorque 2000).

O cenário exposto demonstra-se bastante conturbado, pois de um lado há o avanço do mercado globalizado aliado com a doutrina neoliberal de governo e, do outro lado, uma série de eventos que têm o objetivo de intensificar a proteção ambiental. Há que se mencionar a dificuldade de relacionamento com países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos, no que concerne às Convenções Internacionais sobre meio ambiente. Um exemplo é a não adesão ao Protocolo de Quioto. Denota-se a complexidade estabelecida na relação mercado, estado e movimento ambiental, em que os interesses são muitas vezes distintos e sem possibilidade de consenso. Principalmente quando o radicalismo imposto pelo voraz intento de lucratividade do mercado é acionado para seduzir o consumidor. Isso pode facilmente ser visualizado com a produção de organismos geneticamente modificados, os OGMs.¹²⁵

¹²⁴ SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Direito ambiental internacional*. 2. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002. p. 64-65.

¹²⁵ CASTORIADIS, C; COHN-BENDIT, D. *Da ecologia à autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 24 "O que o movimento ecológico pôs em questão, de seu lado, foi outra dimensão: o esquema e a estrutura das necessidades, o modo de vida. E isto constitui uma superação capital daquilo que pode ser visto como o caráter unilateral dos movimentos anteriores. O que está em jogo no movimento ecológico é toda a concepção, toda a posição das relações entre humanidade e o mundo e finalmente, a questão central e eterna: o que é a vida humana?"

O mercado dispõe de um aparelho de propaganda extremamente eficiente com argumentos que dificilmente são contrapostos pela ciência. O mercado tornou-se uma espécie de ideologia de dominação, que se instaura na consciência das pessoas sem que elas percebam. Essa lógica perversa é que transforma a luta dos movimentos ambientalistas cada vez mais árduo.¹²⁶

Nesse sentido, o Brasil encontra-se no mesmo cenário e inserido nas questões ambientais globais contemporâneas, por isso a necessidade de analisar primeiramente o contexto mundial para agora destacar as questões locais. Ressalta-se que essas questões globais vão incursionar efeitos no Brasil e também caracterizar um novo momento de luta pela ecologia. Um momento de muita incerteza, de muito trabalho, de muita conscientização. Há que se propor uma nova forma de pensar a ecologia no país e no mundo, pois o cenário ambiental vem constantemente sendo degradado e pode por em risco as gerações futuras.

2.2 O Movimento ambientalista no Brasil e sua inserção no contexto urbano-ambiental contemporâneo.

Após as assertivas necessárias acerca do movimento ambientalista global, a fim de contextualizar o estudo proposto e demonstrar as imbricações existentes entre o global e o local, propõe-se analisar o movimento ambiental brasileiro. As questões internacionais vão influenciar enormemente no Brasil, principalmente após o processo de globalização que ocasionou diversificação e a complexificação dos problemas e lutas ambientais. É nesse cenário que se constrói o movimento ambiental nacional até contemporaneamente.

¹²⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 5^a. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 336-337. “No espaço da produção, a contradição e a competição ocorrem entre o paradigma de expansionismo capitalista e o paradigma eco-socialista. Desenrolam-se através da contradição e competição entre unidades de produção capitalista e unidades de produção eco-socialistas. Estas últimas abrangem organizações muito diferentes, de certo modo semelhantes a algumas unidades produtivas actualmente existentes nas periferias da produção capitalista, tais como unidades de produção cooperativa e autogerida, pequena agricultura, agricultura orgânica, produção controlada pelos trabalhadores, unidades de produção de utilidade social, redes de produção comunitária. Estas organizações têm em comum o facto de todas elas serem associações voluntárias de produtores direccionadas para a produção democrática de valores de uso, sem degradarem a natureza.”.

O ambientalismo no Brasil remonta seu início ao ano de 1958 com a criação da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza. Era um movimento de caráter preservacionista, mas que não tinha muita expressão em razão de não procurar conquistar os espaços públicos. Necessário contextualizar com o momento político ditatorial em que o país viveu após o Golpe de 64 e que impedia a formação de movimentos sociais.

Na década de 70 é que realmente inicia um processo de consolidação do ambientalismo no país, caracterizando-se pela formulação de propostas do Estado e da sociedade civil organizada.¹²⁷ O fenômeno da luta ambiental no país não surge de forma isolada, está concatenado com o processo de mudanças sociais, políticas, econômicas, tecnológicas e internacionais que vinha sofrendo. Era o período do chamado “milagre brasileiro” em que o país passou por sua “revolução industrial”. Logicamente com a instalação de indústrias aumenta-se a preocupação com as questões ecológicas relacionadas. O processo de urbanização também promovia alteração no ambiente urbano. Aliado a isso, no cenário internacional inicia o processo de consolidação global do movimento ambiental. Assim, neste contexto, forma-se um movimento bissetorial composto por associações ambientalistas e agências estatais ligadas ao meio ambiente.

Em 1971 foi fundada em Porto Alegre a AGAPAN, influenciada diretamente pelo movimento ambientalista europeu e norte-americano. Nesse sentido, Viola aponta as diretrizes valorativas e filosóficas do movimento ambientalista brasileiro recém iniciado:

¹²⁷ PÁDUA, José Augusto. O nascimento da política verde no Brasil: fatores exógenos e endógenos. In: LEIS, Héctor Ricardo (Org). *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro: FASE, 1991. p. 149-150. “O surgimento de novos movimentos sociais no Brasil dos anos 70 não está desligado, a meu ver, do problema mais amplo da crise do monopólio da representação política pelos partidos tradicionais. No contexto brasileiro, porém, a crise dos partidos teve um catalisador extra que foi a vigência do regime militar autoritário pós-1964. Passada a fase mais repressiva deste regime (1968/74), iniciou-se um período de abertura informal, com maior liberdade de imprensa, organização e manifestação. O espaço aberto à participação política, contudo, encontrou limites para se expressar pela via partidária devido ao bipartidarismo forçado e outros entraves. Isso facilitou o surgimento de canais alternativos de participação, que se configuraram numa série de movimentos. É importante destacar, porém, que esses movimentos não se expressam apenas na nova classe média, alcançando também uma dimensão popular importante. Neste particular, podemos mencionar o movimento das comunidades de base, os clubes de mães, os movimentos contra o aumento do custo de vida etc. Quando afirmamos, portanto, que os novos movimentos sociais ajudaram a abrir espaço na cultura política para um diálogo com as propostas verdes não estamos pensando apenas nos espaços da nova classe média, mas também nos espaços populares”.

Questionamento da civilização urbano-industrial pelos seus impactos devastadores sobre a natureza, promoção da ecologia como ciência da sobrevivência e de uma nova ética ecológica, combate à poluição causada por indústrias e veículos e à destruição das belezas paisagísticas causada por empreendimentos humanos, luta contra o uso exagerado da mecanização agrária e contra o uso indiscriminado de agrotóxicos, preservação da flora e da fauna nativas.¹²⁸

Todavia, a influência internacional residiu apenas no campo valorativo filosófico, pois as questões programáticas não foram implementadas. Também havia o problema do déficit de saneamento básico que não ocorria nos países de Primeiro Mundo e o ambientalismo inicialmente não soube enfrentar tal situação. Nesse período da década de 70 o ambientalismo no Brasil limitou-se a efetuar denúncias e trabalhar com conscientização ambiental. Há algumas lutas mais específicas como a Campanha Nacional contra o desmatamento na Amazônia, contra a construção de usinas nucleares, e outras de caráter regional.

Na Conferência de Estocolmo de 1972, o Brasil organizou os países em desenvolvimento em um bloco que defendia que a principal degradação ambiental era a miséria. Nesse sentido, a proposição era atrair empresas para os países do bloco, ainda que poluentes, para que proporcionasse desenvolvimento a esses países. O Brasil defendia que seus recursos naturais eram infinitos e precisavam logo ser explorados. Defendia, ainda, a ocupação demográfica na Amazônia.

O posicionamento do Brasil na Conferência de Estocolmo deve ser contextualizado no cenário político brasileiro que passava por um processo de revolução industrial promovida pelo governo que dizia proporcionar o “milagre brasileiro”. Para o governo, interessava apenas a instalação industrial no país, a questão ambiental era um problema menor a ser analisado posteriormente.¹²⁹

¹²⁸ VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Hector R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971 – 1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.; VIEIRA, P. F. (Org.) *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995. p. 82

¹²⁹ A Conferência de Estocolmo contou com a atuação destacada do ambientalista gaúcho José Lutzenberger, que firmou posição contrária a defendida pelo governo brasileiro.

Esse posicionamento do governo do brasileiro gerou conflitos com o movimento ambientalista do país, mas paradoxalmente havia uma relação de cooperação com as agências ambientais estatais. A principal crítica feita às agências estatais dirigia-se ao abrandamento das fiscalizações às indústrias poluidoras e lentidão na apuração de denúncias. Já as agências estatais criticavam o movimento ambientalista pela ingenuidade com que encaminhavam os problemas ambientais do país. Embora, a situação conflitante que ocorria, também havia cooperação em razão de muitos técnicos das agências serem ativistas do movimento ambiental.¹³⁰

Esse primeiro período do ambientalismo brasileiro que vai até meados da década de 80 é caracterizado pelo bissetorialismo, ou seja, pela relação dialética existente entre Estado e sociedade. Não há uma forte atuação das organizações em razão da ignorância dos atores sociais que tratavam e lutavam pela causa ambiental. Também o Estado não exerce predominância devido ao interesse de atrair qualquer tipo de indústria para o país.

A partir de meados da década de 80 o país passa ter preocupação interna e externa com a degradação ambiental, inicia o período do ambientalismo em um movimento multisetorial. Essa fase do ambientalismo foi caracterizada por cinco setores envolvidos: a) associações ambientalistas; b) agências estatais de meio ambiente; c) Ongs e movimentos sociais de diversos segmentos, mas que incorporam a luta pela preservação ambiental; d) instituições e intelectualidade científica; e) parcela reduzida de gestores empresariais que privilegiam a sustentabilidade ambiental.

Essa nova realidade do ambientalismo brasileiro caracteriza-se por a emergência de uma relação mais complexa e profissional dos atores ligados a essas questões. Também, evidencia-se uma participação influente dos movimentos sociais de outros segmentos engajados na luta ambiental. Isso demonstra que o movimento ambientalista brasileiro tem base oriunda das lutas populares e por isso a importância da análise efetuada neste estudo acerca dos movimentos sociais. Todavia, essa relação do movimento ambientalista com o movimento social tornou-

¹³⁰ O Brasil, ainda vivia o período de regime ditatorial militar que impedia maior independência das agências estatais. Isso acarretava conflitos com o movimento ambientalista.

se conflituosa e depende de uma série de articulações políticas e de aglutinação de interesses.¹³¹

Mister referir acerca da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e está vigente contemporaneamente. A referida lei instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA que determina as diretrizes basilares como são tratadas as questões ambientais pelo governo. O SISNAMA propõe uma rede de agências governamentais estaduais para assegurar a implementação da Política Nacional. Apesar da citada lei ter sido promulgada no período do bissetorialismo ambiental, foi no período do multissetorialismo o início da implantação dos seus mecanismos.¹³²

A instituição da Política Nacional do Meio Ambiente juntamente com o enfoque multissetorial do ambientalismo brasileiro influenciou as organizações ambientais a adquirirem um perfil profissional. Isso vai acarretar uma mudança cultural ambientalista, uma possibilidade de um novo horizonte. O objetivo dessas associações vai rumar para proposição de alternativas viáveis de desenvolvimento aliado a preservação ambiental. Essa capacitação vai conceber aos atores sociais a influência sobre as agências ambientais estatais, comunidade científica, Poderes do Estado, empresas, num novo modelo de eficiência e interesse social.

A Secretaria Federal do Meio Ambiente, a partir de 1986, efetua mudanças na sua forma de atuação. Ela viabiliza a o Conselho Nacional do Meio Ambiente, órgão composto por representantes estatais e da sociedade. O conselho aponta um

¹³¹ LOUREIRO, Carlos Frederico B. *O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006. p. 106. "É preciso que a diversidade seja respeitada, mas faz-se também premente amadurecer e descobrir formas de aproximação, em torno dos objetivos conjunturais e comuns, e compreender que em sociedade as formas organizadas disputam hegemonia e não apenas a convivência respeitosa e plural. Durante muito tempo, o sindicalismo, o movimento dos Sem-Terra e outras formas populares de organização se afastaram do ambientalismo sob o argumento de que esse movimento ignorava ou relativizava as condições desiguais do modelo societário vigente. Em outras palavras: à medida que se compreenda a base estrutural da desigualdade e da exploração, teremos condições de buscar um ponto básico e fundamental de aproximação para a definição de outros parâmetros de ação coletiva e integrada. Hoje, apesar de ainda ser rudimentar, vemos iniciativa neste sentido, tais como a existência na CUT de comissão de meio ambiente e formalização da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que, por meio da aglutinação de forças sociais com diferentes atuações políticas e finalidades, evidencia a relação entre o quadro de injustiça social e o de injustiça ambiental."

¹³² ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 8. ed. revista, ampliada e atualizada. Editora Lumen Júris: Rio de Janeiro, 2005. Págs. 78-79.

enfoque multissetorial e com caráter deliberativo, consultivo e avaliador. A Secretaria também vai estimular o debate sobre meio ambiente e desenvolvimento em toda estrutura estatal e fomentar que a integração entre as agências ambientais e delas com a sociedade.

Na Assembléia Constituinte de 1988 o movimento ambientalista esteve presente com a iniciativa do deputado constituinte Flavio Feldmann, líder da Oikos, Ong ambiental, que organizou o bloco parlamentar verde. Esse bloco trava lutas vitoriosas para a ecologização da Constituição de 1988. Isso está evidenciado no artigo 225 e nas recentes formulações do meio ambiente como um direito fundamental. O constitucionalismo brasileiro após a Carta Magna de 1988 estabeleceu algumas mudanças ao ambientalismo que são devido a alguns fatores:

1) a acentuação da crise econômica e das finanças públicas torna imperioso para as entidades ambientalistas considerar de algum modo os problemas econômicos, sob pena de perder o contato e a influência já adquiridos em diversos setores da população; 2) o socioambientalismo, produto originalmente em grande medida da influência ambientalista, atua como um realimentador positivo com relação à preocupação com os problemas econômicos; 3) as novas organizações profissionais estão, devido a sua forte conexão internacional, influenciadas pela estratégia de conservação com consideração pelos problemas econômicos das populações locais, desenhada em 1980 pela International Union for The Conservation os Nature and Natural Resources; 4) o relatório da Comissão Brundtland, "Nosso Futuro Comum", é disseminado e lido com atenção no ambientalismo brasileiro, sendo que um setor inspira-se nele.¹³³

Outro fator que se torna necessário apontar é o momento político em que o país atravessa com a redemocratização. É um período de euforia para os movimento sociais e que se estende ao movimento ambientalista. Não é um tempo de conquistas, o cenário global e local evidencia a dificuldade enfrentada, mas é um tempo de possibilidade de lutar. A democracia proporciona aos movimentos populares a retomada de suas lutas, a convicção de que muito há para ser feito, mas a responsabilidade para enfrentar as adversidades que o mercado imponha.

¹³³ VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Hector R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971 – 1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.; VIEIRA, P. F. (Org.) *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995. p. 87.

Como já mencionado, a luta pela preservação ambiental sempre se demonstrou árdua para o movimento ambiental, apesar de o momento histórico referido ser de grande euforia. Isso fica evidenciado com o assassinato do seringueiro e ambientalista Chico Mendes em 1989. Chico Mendes era um ator social referência para o movimento e sua morte significou um duro golpe daqueles que são contra a preservação ambiental. Esse seringueiro tinha como objetivo de seu ativismo impedir o avanço das queimadas e desmatamentos na Amazônia provocados pelas madeiras. O assunto tomava proporções internacionais, principalmente quanto aos organismos ambientais e estatais que pressionavam o governo brasileiro a tomar alguma atitude, mas o cenário era difícil face aos interesses econômicos e políticos envolvidos.¹³⁴

Após esses acontecimentos de 1989 e sob forte pressão internacional, o governo brasileiro criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. A criação do Ibama representou a conquista de um importante aliado para o movimento ambiental, pois o Estado associou preservação ambiental com conservação dos recursos naturais. Os problemas ambientais do país emergiam para uma situação caótica e a criação desse órgão permitiu colocar as questões ecológicas num outro rumo, numa direção de preservação e conservação e não destruição.

Necessário referir acerca da relação existente entre os movimentos sociais de todas as áreas de atuação com o movimento ambientalista. Nesse sentido, ao final da década de 80 e no início da década de 90, pode-se evidenciar o surgimento de um fenômeno denominado socioambientalismo que abrange uma enormidade de

¹³⁴ SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica, tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004. Pág. “A busca de mais-valia ao nível global faz com que a sede primeira do impulso produtivo seja apátrida, extraterritorial, indiferente às realidades locais ambientais. Certamente por isso a chamada crise ambiental se produz neste período histórico, onde o poder das forças desencadeadas num lugar ultrapassa a capacidade local de controlá-las, nas condições atuais de mundialidade e de suas repercussões nacionais. Por outro lado, a produção do meio técnico-científico obriga a uma reinterpretação qualitativa do investimento público, em função dos círculos de cooperação que, desse modo, se instalam em um nível superior de complexidade e em uma escala geográfica de ação bem mais ampla. Os fluxos decorrentes são mais intensos, mais extensos e mais seletivos. O investimento público pode aumentar em uma dada região, ao mesmo tempo em que os fluxos da mais-valia consagra a possibilidade de ver acrescida a dotação regional de capital constante ao mesmo tempo em que a sociedade local se descapitaliza. Da mesma forma, a vulnerabilidade ambiental pode aumentar com o crescimento econômico local”.

ONGs, movimentos sociais, sindicatos e associações civis que incorporam a questão ambiental nas suas pautas de reivindicações e lutas.

O socioambientalismo é formulado como um espaço solidário de todos e todas, um espaço público de aglutinação de forças dos movimentos populares, um espaço alternativo à esfera institucional estatal. Nesse sentido, pode-se citar alguns movimentos que compõe o socioambientalismo: movimento dos seringueiros, movimento indígena, movimento negro, movimento dos atingidos por barragens, movimento dos trabalhadores sem-terra, movimento de moradores, movimento pela saúde ocupacional, movimento estudantil, movimento pacifista, movimento das mulheres, movimento de defesa do consumidor, movimentos urbanos. Enfim, essa enormidade de movimentos juntamente com ONGs, vão fomentar um espaço multissetorial de reflexão acerca do desenvolvimento sustentável e preparação para a Rio-92.

Importante destacar que a formulação do socioambientalismo enfrentou dificuldades em razão da sua composição multissetorial em que abriga entidades heterogêneas e com diversidade de identidades sociais e ideológicas. Todavia, apesar das diferenças acima apontadas, o que aproxima essas entidades e lhes permite um diálogo comum é a reflexão crítica sobre a questão ambiental. Assim, essas entidades vão se organizar e realizar eventos paralelos à Conferência do Rio em 92 integrando os movimentos sociais na discussão da preservação ambiental.

Conforme já mencionado anteriormente, no final da década de 80, exigiu-se do movimento ambientalista uma profissionalização dos seus atores em razão das exigências e complexidade que envolve a questão ambiental. Nesse sentido, destaca-se a formação de grupos de estudos científicos no meio universitário e nos institutos de pesquisa. Esses grupos debatem a problemática ambiental de maneira interdisciplinar integrando as áreas da geografia, geologias, sociologia, direito, medicina, engenharia. Trazem consigo as reivindicações da comunidade científica acerca do programa nuclear, utilização racional dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade brasileira, cumprimento das leis ambientais.

Grande parte dos profissionais do meio acadêmico e científico incorporaram-se aos movimentos e tornam-se militantes da causa ambiental. Com isso, trazem a profissionalização dos movimentos e um incremento na discussão e ação militante. Claro que de maneira incipiente, pois a profissionalização dos movimentos é um processo que continua ainda contemporaneamente.

A década de 90 também marcou o movimento ambientalista com a realização da Conferência do Rio em 92, a ECO 92, que trouxe para o Brasil a discussão ambiental, e mais precisamente sobre as mudanças climáticas. A Rio-92 apesar de ser um evento promovido para a discussão dos Estados, ela movimentou as entidades ligadas a questão ambiental. Além de participarem da Rio-92 também realizaram vários eventos paralelos com movimentos sociais de diversas áreas de atuação.

Contemporaneamente, observa-se que as discussões ambientais continuam com muita força em razão da atuação desses movimentos. Os problemas ambientais acompanham as mutações sociais, ou seja, ao mesmo passo que as relações sociais se complexificam, os problemas ambientais também. Surgem novas demandas ainda inimaginadas e que precisam ser analisadas. Nesse sentido, pode-se citar a questão do desenvolvimento de organismos geneticamente modificados – OGMs, os debates acerca da bioética, a engenharia genética, a problemática da biopirataria e dos conhecimentos tradicionais. Enfim, há uma multidiversidade de problemas ligados direta ou indiretamente à questão ambiental e que os movimentos militam para que se encontre uma resposta.¹³⁵

¹³⁵ LEIS, Héctor Ricardo. Ambientalismo: um projeto realista-utópico para a política mundial. In: *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 35. “O segredo deste tremendo poder transformador do mundo contemporâneo encontra-se, precisamente, na forte ancoragem do ambientalismo no mundo vivido. A eficácia transformadora do ambientalismo se realiza na prática (discursiva) de um equilíbrio autêntico de forças e princípios de realismo e idealismo. Uma sociedade planetária ecologicamente orientada supõe um mundo melhor, definido não apenas a partir de uma (efêmera) transformação instrumental da realidade (seja de tipo neoliberal ou neo-socialista), mas também de uma transformação da subjetividade (intersubjetividade) da humanidade. Foi justamente no plano da intersubjetividade que a Rio 92 teve sua maior significação. Se o encontro dos governos pode ser avaliado com um intento político relativamente fracassado do Fórum Global, que convocou mais de 2500 entidades não governamentais, originárias de mais de 150 países, produzindo um número de eventos especiais difícil de calcular e quase quatrocentas reuniões oficiais, que atraíram um público aproximado de 500 mil pessoas, devem ser avaliados como um avanço extraordinário no plano de consciência mundial”.

Todavia, o cenário aponta imensas dificuldades, conforme pode ser observado pelos impactos ambientais urbanos negativos apontados no primeiro capítulo desse trabalho. As questões ambientais travam uma disputa acirrada frente aos interesses econômicos e políticos que parecem estar acima de tudo. As regras do mercado, são regras marginais ao Estado, mas muitas vezes demonstram condicionar a ação do Estado a elas. Nesse sentido, é que os impactos ambientais multiplicam-se no Brasil, especialmente os impactos urbanos, em que a cidade é fruto de um processo de urbanização realizado de acordo com interesses de empreendedores imobiliários.

Nesse sentido, o movimento ambientalista enfrenta problemas de mobilização e efetividade em razão da conjuntura contemporânea, conforme pode ser evidenciado:

A atual desorientação do ambientalismo multissetorial brasileiro está condicionada pela complexidade da sociedade contemporânea (que aumentou extraordinariamente nos últimos anos). Para melhor pensar as oportunidades abertas pela nova conjuntura internacional, as dificuldades da nova conjuntura nacional, as exigências da agenda sustentabilista e as potencialidades do Brasil e do próprio ambientalismo multissetorial, se faz imperativo a criação de um *think-tank* sustentabilista que gere diretrizes de caráter global e multi-intersectorial para atender a objetivos concretos e realistas. (...) Para isto são necessárias pessoas internacionalizadas com experiência consistente e alta capacidade analítica, além de despojadas de qualquer facciosidade regional, setorial ou grupal. (...) Uma comissão *ad hoc* formada por membros destacados do ambientalismo.¹³⁶

Aos movimentos ambientalistas cabe a revolta e a ação contra essa realidade. Ainda, têm como princípio difundir a educação ambiental para proporcionar uma consciência ecológica na sociedade. Também, provocar a ação estatal para que promova políticas públicas ambientais que façam valer os princípios ambientais apontados na Constituição de 1988 e uma consciência que a preservação ambiental é necessária para a presente e futuras gerações.

¹³⁶ VIOLA, J. V.; LEIS, H. R. O ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável. In: *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 155.

2.3 O Movimento ambientalista no Rio Grande do Sul: uma interface a partir de Porto Alegre.

Como a proposta do estudo é verificar também a situação específica do movimento ambientalista de Porto Alegre e sua atuação para a consecução constitucional do princípio democrático, imprescindível analisar o movimento do Rio Grande do Sul. Primeiramente, cabe salientar que o estado passou pelo mesmo processo ocorrido com o ambientalismo no Brasil e no mundo.

O Rio Grande do Sul teve seu marco inicial do movimento ambientalista em 01 de janeiro de 1955 com a fundação da União Protetora da Natureza (UPN), fundada pelo gaúcho Henrique Luis Roessler¹³⁷, com sede em São Leopoldo. Roessler, então guarda florestal do Ministério da Agricultura é considerado o pioneiro do ambientalismo gaúcho.¹³⁸

A UPN, nasceu fruto da indignação de Roessler frente à poluição dos rios e afluentes da região do Vale do Rio dos Sinos produzida pelos curtumes locais. Atuava fazendo denúncias e, em algumas situações, aplicando multa, sem a respectiva autoridade. Tal contexto, acarretou à Roessler a perda do cargo de fiscal do meio ambiente.

Em 1957, Roessler passou a escrever crônicas semanais para o caderno Correio Rural, encarte do jornal Correio do Povo. Os textos sempre se referiam às questões de preservação ambiental e denúncias de danos ambientais. Isso permitiu

¹³⁷ CENTENO, Ayrton. Roessler: o primeiro ecopolítico. Porto Alegre: Já Editores, 2006. p. 16. “O maior guarda florestal do Brasil trabalhava de graça. Contador de profissão, virou fiscal federal voluntário. Nomeado pelo Ministério da Agricultura em 1937, foi muito além da sua função. Fundou a primeira entidade de militância ecológica do Brasil, panfleteou a defesa do meio ambiente, deplorou, perseguiu e puniu poluidores, caçadores e pescadores ilegais, madeireiros e todo o tipo de assassinos da natureza. Ecologista antes da Ecologia abriu caminho para o movimento ambiental no Sul do país. Antes, aliás, é uma palavra que – é bom nos acostumarmos desde já a isso – será mencionada muitas vezes pelo poder dos fatos de sua vida e da sua obra antecipatória. Foi ele que, 16 anos antes da criação da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), fundou a União de Proteção da Natureza (UPN). Fez isso em 1955, bem antes que a defesa da fauna, da flora e do meio ambiente ganhasse as ruas. Bem antes de que governos, empresas e pessoas tivessem interesse em associar suas imagens ao resguardo do meio ambiente. Antes do *boom* do terceiro setor, antes da ecologia virar *griffe* e ditar moda. Tirando dinheiro do seu bolso, trabalho de seu dia e idéias de sua cabeça, Roessler propagou o ambientalismo antes do seu tempo”.

¹³⁸ BONES, E.; HASSE, G. Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p. 31.

visibilidade e notoriedade tanto para Roessler quanto para a causa ambiental. Todavia, instigou várias inimizades com aqueles que acreditavam que a natureza era um entrave ao desenvolvimento. Assim, no dia 14 de novembro de 1963, Henrique Luis Roessler, ao que tudo indica foi assassinado.¹³⁹

Outro que também pode ser considerado um dos pioneiros do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul é o botânico gaúcho e padre jesuíta, Balduino Rambo. Em 1942, ele publicou um livro intitulado a Fisionomia do Rio Grande do Sul, que tratou de fazer a primeira descrição de todo meio físico gaúcho. Neste momento, Rambo já militava pela construção de jardins botânicos, parque para a preservação do ecossistema gaúcho.

Para compreender as atividades de Rambo, pode-se observar que:

Para descrever o ambiente natural do Rio Grande do Sul, como ele se apresentava no final da década de 1930, Rambo trabalhou dez anos, intercalando a pesquisa com suas tarefas de professor. Usou todos os meios de transporte, inclusive avião, pela primeira vez, para percorrer e registrar todo o território gaúcho. Muitos atribuem ao Padre Rambo o mérito de ter sido o primeiro no Estado a mostrar que a destruição irrestrita da natureza envolve uma questão ética e moral.¹⁴⁰

O pensamento de Rambo, pode ser resumido no capítulo final do seu livro Fisionomia do Rio Grande do Sul intitulado de Proteção à Natureza, quando escreve que:

Assim, no curso de todas as culturas humanas, mais cedo ou mais tarde, surgem as tendências de proteção ativa da natureza; um povo que se descuidasse deste elemento seria falto de um requisito essencial da verdadeira cultura humana total e indigno da terra, como que a pródiga mão do Criador o presenteou. Sob a rubrica da proteção da natureza vai a conservação dos monumentos naturais, das espécies botânicas e zoológicas periclitantes, das paisagens típicas e originais – tudo isso enquanto as necessidades concretas da sociedade humana o permitirem.¹⁴¹

A obra de Balduino Rambo vai servir de inspiração para José Lutzenberger. Antônio Tavares Quintas, engenheiro agrônomo e colega de universidade de

¹³⁹ CENTENO, Ayrton. *Roessler: o primeiro ecopolítico*. Porto Alegre: Já Editores, 2006. p. 15-20.

¹⁴⁰ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p. 33.

¹⁴¹ RAMBO, Balduino. *A fisionomia do Rio Grande do Sul: ensaio de monografia natural*. 3. ed. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000. p. 432.

Lutzenberger, lhe envia um exemplar do livro de Rambo. A leitura de *A Fisionomia do Rio Grande do Sul*, foi fonte de inspiração para um dos maiores ecologistas do país.

José Antonio Lutzenberger, mais conhecido no movimento ambientalista como Lutz, formou-se em Agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1950. Após cursou pós-graduação em ciência do solo na *Louisiana State University*. Dois anos após retorna a Porto Alegre para trabalhar na Companhia de Rio-grandense de Adubos e na Sulpampa, empresa de produção e comercialização de agrotóxicos. Em 1957, foi trabalhar na Basf, empresa multinacional do ramo químico. Nessa empresa ocupou o cargo de assistente técnico e posteriormente de executivo, trabalhando em vários países como Alemanha, Venezuela, Marrocos, Espanha, África do Norte. Lutzenberger, já tomado pelos ideais ambientalistas não consegue mais trabalhar numa indústria que produz agrotóxicos e conseqüentemente causa poluição. Em 1970, retorna a Porto Alegre para dedicar-se às questões ambientais.¹⁴²

Influenciados pelo pioneirismo de Roessler e Rambo, Lutzenberger e mais um grupo de amantes da natureza, fundam, em 27 de abril de 1971, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN)¹⁴³. Tendo a primeira diretoria a

¹⁴² FUNDAÇÃO GAIA. Desenvolvido pela Fundação Gaia. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.fgaia.org.br>> . Acesso em 10 dez. 2007.

¹⁴³ AGAPAN. Desenvolvido pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.agapan.org.br>>. Acesso em 10 dez. 2007. "A Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, é uma associação civil de defesa do meio-ambiente. Foi fundada a 27 de abril de 1971, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, tendo uma atuação voltada para problemas ambientais locais (Porto Alegre), regionais (Estado do Rio Grande do Sul e Região Sul), nacionais (Brasil), internacionais (Cone Sul: Brasil, Uruguai e Argentina) e globais. A atuação da nossa entidade é totalmente baseada no trabalho voluntário dos membros da sua Diretoria, do Conselho Superior e dos seus associados. A Diretoria e o Conselho Superior são integrados por membros pertencentes ao quadro social da AGAPAN, eleitos democraticamente pela Assembléia para mandatos de dois anos. A sustentação financeira das suas atividades é proveniente de doações e das anuidades dos seus associados. Somos extremamente criteriosos e seletivos em relação ao recebimento de patrocínios e verbas. Não aceitamos contribuições de instituições ou empresas envolvidas, direta ou indiretamente, com corrupção ou atividades geradoras de degradação ambiental. Dependemos completamente das contribuições voluntárias de dinheiro e de trabalho qualificado dos nossos associados. Nossas maiores riquezas são o respeito público, o reconhecimento nacional e internacional, a dedicação e a qualificação científica, ética e política do nosso quadro social, uma história de 36 anos de lutas pela Vida e pela sustentabilidade ecológica. Como costuma dizer nosso Conselheiro e ex-Presidente, o químico e geneticista professor Flávio Lewgoy, "nosso maior patrimônio é moral"."

seguinte composição: Presidente, José Antônio Lutzenberger; Vice-presidente, Padre Clemente Steffen; Secretário, Augusto César Cunha Carneiro; Tesoureiro, Nicolau Campos. Ainda, necessário destacar a atuação de Antônio Tavares Quintas, amigo de Lutzenberger, que muito contribuiu para a fundação da associação.¹⁴⁴

A AGAPAN, fundada e sediada em Porto Alegre, onde inicia uma série de discussões, reuniões, palestras e publicação de panfletos, o que demonstrava uma militância ativa. Em pouco tempo a entidade se tornou um dos movimentos ambientalista mais radical do país.

A entidade instalou sua sede na Rua da Praia, centro de Porto Alegre, demonstrando ter uma eficiente organização com cadastro de sócios, cobrança de mensalidades. Além disso, contava com prestígio e a divulgação de Lutzenberger, que, além de promover debates, palestras e reuniões, também respondia a críticas, dava seguimento às denúncias dos sócios, organizava abaixo-assinados. Enfim, a AGAPAN, desde seu início tornou-se um local aberto à defesa da natureza.

Lutz, será um dos mais entusiastas do movimento ambientalista atuando na linha de frente da AGAPAN. Sua capacidade oratória e sua fluência em cinco idiomas, contribuíram para que ele assumia papel de destaque na defesa da natureza. Além disso, Lutz, também publicou diversas obras, entre elas: Fim do futuro? Manifesto Ecológico Brasileiro; Do jardim ao poder; Gaia – o planeta vivo: por um caminho suave.

Demonstrando suas qualidades de conferencista, Lutzenberger, em 1971, na apresentação oficial da AGAPAN, proferiu palestra intitulada “Por uma ética ecológica”, tornando-se um dos marcos do movimento ambientalista. Nessa explanação pode-se observar as preocupações de Lutz quanto ao futuro do planeta:

A vida na Terra, a incrível, a grandiosa sinfonia da evolução orgânica, este processo lento, paciente implacável que nos deu origem, já dura uns três bilhões de anos. Três milhões de anos. Assim mesmo durante todo esse tempo inimaginavelmente longo, nunca houve um cataclisma biológico como

¹⁴⁴ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.44.

o que estamos vivendo. Até mesmo a desaparecimento dos grandes saúrios no fim do Cretácio, há uns 60 milhões de anos, deve ter sido um processo mais ou menos lento e orgânico, pois de possibilidade aos sucessores dos répteis, os mamíferos, de conquistarem os mesmos nichos. O mundo saiu daquela crise enriquecido. Mas o que estamos vendo hoje é a devastação total, inclusive dos nichos ecológicos e *habitats* inteiros. Neste momento estão caindo as últimas selvas do globo, estão sendo adulterados os últimos rincões da natureza ainda mais ou menos intacta. Nem o fundo do mar escapa. O pior dos terremotos não sabe causar os estragos que pode fazer o buldozer, o desbravamento sem plano, a poluição. Estamos extinguindo comunidades ecológicas completas, comunidades onde cada espécie é única. Estragos, portanto, irreparáveis. Cada vez que apagamos uma espécie são milhões de anos de evolução irremediavelmente perdidos. Com cada espécie perdida para sempre o mundo acaba pobre e nós, humanos, mais sós.¹⁴⁵

As preocupações suscitadas por este grande ecologista denotam-se extremamente contemporâneas, pois, se na década de 70 os alertas eram necessários, atualmente urge a preservação e recuperação do planeta. O ser humano continua sem consciência de sua inserção ecológica no planeta.¹⁴⁶

Engajado na luta contra os agrotóxicos Lutz inicia sua campanha atacando o Prêmio Nobel da Paz, Norman Borlaug, químico engajado na campanha Revolução Verde que difundia a agrotecnologia norte-americana, quando da sua estada no Brasil. Tal protesto inicialmente não surtiu maiores repercussões, embora, mais tarde, Lutz e a AGAPAN vão protagonizar uma luta nacional e internacional contra os agrotóxicos¹⁴⁷.

¹⁴⁵ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p. 205.

¹⁴⁶ LUTZENBERGER, José. *Fim do futuro? Manifesto ecológico brasileiro*. Porto Alegre: Movimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1978. p. 65. “Antes de incrementar ainda mais os métodos já demonstradamente insustentáveis da Revolução Verde, deveríamos iniciar uma reorientação do caboclo e do colono, do pequeno e do grande agricultor, no sentido de dar-lhes tradição camponesa, isto é, amor e apego à terra, respeito e cuidado do solo pela reciclagem de toda matéria orgânica, pela diversificação e rotação de cultivos e pelo controle da erosão, com inclusão de adubação verde e pela preservação e restituição dos equilíbrios naturais que são controles gratuitos e precisos, em contraposição aos controles indiscriminados e caros da agroquímica. O ecossistema agrícola terá que voltar a integrar-se nos ecossistemas naturais. Chegaremos assim a paisagens culturais equilibradas, o que levará também a um equilíbrio social estável. Torna-se necessária uma inversão das tendências atuais. A agricultura terá que se tornar mais intensiva de mão-de-obra e mais independente de capital e das estruturas megatecnológicas. Dar-se-á preferência aos tratamentos culturais manuais e animais e a tecnologias intermediárias e alternativas em detrimento da maquinária pesada e sofisticada. Porque não, por exemplo, substituir o motor diesel no levante da água para a lavoura de arroz pelo catavento?”

As discussões propostas por Lutzenberger na década de 70 demonstram estar extremamente atualizada, principalmente no que concerne à agricultura ecológica e a produção de energias limpas.

¹⁴⁷ LUTZENBERGER, José. *Manual de ecologia: do jardim ao poder*. Volume I. Porto Alegre: L&PM, 2006. p. 53-54. “O negócio dos pesticidas transformou-se num dos melhores negócios, e um dos mais fáceis. Tão fácil quanto o negócio dos entorpecentes. Quanto mais se vendia, mais crescia a

Em 1972, Lutz palestrou para a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, com conferência intitulada “A insensatez da agroquímica” e em abril de 1973, para a Escola de Agronomia do Rio Grande do Sul, intitulada “Contaminação Insidiosa”. Em reconhecimento aos argumentos de Lutz, a Sociedade de Agronomia mandou imprimir dois mil exemplares das duas palestras, sendo que a AGAPAN recebeu uma parte dos impressos. A partir disso, várias entidades solicitaram que Lutz palestrassem para explicar a questão dos agrotóxicos, inclusive da Amazônia.¹⁴⁸

A AGAPAN, inicialmente, sob o comando e inquietação de Lutzenberger, também se engajou em diversas outras campanhas de proteção da natureza. Estas campanhas tinham âmbito estadual, mas muitas na esfera nacional e internacional. Em 1972, reagiu à construção da rodovia Transamazônica e participou também da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente em Estocolmo – A Conferência de Estocolmo.

Como já mencionado, na década de 70 a existência de ecologistas e de movimento ambientalista era muito pouco e os que participavam não detinham muito conhecimento sobre a problemática. Muito mais era um movimento romântico-ideológico. Nesse sentido, pode-se mencionar a participação da Ação Democrática Feminina Gaúcha, que engajaram as suas reivindicações a causa ambientalista. Mais tarde engajou-se a um movimento ambientalista internacional denominado Amigos da Terra.¹⁴⁹

demanda. A situação atual se assemelha a uma conspiração muito bem bolada. Os mesmos grandes complexos industriais que induziram o agricultor a que desequilibrasse ou destruísse a microvida do solo com os sais solúveis concentrados que são os adubos minerais sintéticos, oferecem então remédios para curar os sintomas dos desequilíbrios causados. Estes remédios causam novos estragos e desequilíbrios, novos remédios são oferecidos, e assim por diante. Com o uso intensivo de adubos químicos, a agricultura enveredou por um caminho inicialmente fácil e fascinante, pois era simples e trazia aumentos espetaculares de produtividade. Mas, a longo prazo, este caminho, como agora já se vislumbra, é um caminho suicida”.

¹⁴⁸ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.40. Inclusive Lutzenberger defende a substituição do termo defensivo agrícola por agrotóxico.

¹⁴⁹ NATBRASIL. Desenvolvido pelo Núcleo Amigos da Terra/Brasil. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.natbrasil.org.br>>. Acesso em 12 dez. 2007. “O Núcleo Amigos da Terra/Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), dedicada à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento com sustentabilidade e justiça social. Com quarenta anos de atividades ininterruptas, constitui uma das mais antigas organizações ambientalistas do Brasil. Foi fundada em 1964, com o nome de Ação Democrática Feminina Gaúcha (ADFG), dedicando-se à promoção da cidadania, através de programas sociais e educacionais, inicialmente dirigidos a mulheres, prioritariamente àquelas de baixa renda. Em 1974,

A ações da AGAPAN também contagiaram alguns cronistas que em seus textos deixavam mensagens ecológicas aos leitores. Aqui se destacam Carlos Drummond de Andrade e Luis Fernando Veríssimo. Este apoio era considerado extremamente importante, pois na época os ecologistas tinham dificuldades de publicar seus textos na imprensa.

A AGAPAN conseguiu ganhar espaço na mídia nacional com a campanha contra a poda de árvores nas ruas de Porto Alegre. A entidade, defendia que a poda causava enormes prejuízos às árvores. O destaque maior foi quando o estudante Carlos Daurell subiu em uma árvore para impedir que ela fosse podada.¹⁵⁰

O movimento ambientalista no Rio Grande do Sul vai atingir sua maturidade quando inicia campanha contra a poluição produzida pela Empresa Borregard sediada em Guaíba e de origem norueguesa. Essa empresa instalou-se às margens

ampliou o seu foco de atuação, quando criou o departamento de Ecologia da Entidade, estando, desde então, à frente das principais lutas ambientalistas. Pode-se afirmar que fazia naquele momento uma INÉDITA articulação no Brasil entre a questão de gênero e as questões ambientais, apontando para o surgimento futuro do eco-feminismo em nosso País. Como já vinha desenvolvendo, há algum tempo, uma luta de amplitude mundial, foi convidada, em 1981, a associar-se à Federação Amigos da Terra Internacional (Friends of the Earth International-FoIE), com Escritório na Holanda, tornando-se, desde então, membro da Federação no Brasil. É a partir deste momento que abre o seu quadro social a membros masculinos, passando a se chamar ADFG/Amigos da Terra. Mais tarde, em 1998, não sendo mais os direitos femininos o seu principal foco de atuação, mesmo que tenha mantido a mesma linha de ação, passa a se chamar Núcleo Amigos da Terra/Brasil (NAT/BR). Continua, porém, sob a nova sigla, seu trabalho militante e de porta-voz do movimento ecologista perante os mais reconhecidos foros nacionais e internacionais”.

¹⁵⁰ Pode-se observar parte do relato de Lutzenberger no dia 08 de junho de 2001 na Câmara Municipal de Porto Alegre, na conferência de encerramento da Semana do Meio Ambiente, ano em que a AGAPAN completava 30 anos. In: BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.72-73. “Quando eu voltei a Porto Alegre em 1971, depois de 15 anos fora, uma das coisas que me chocou, e foi uma das causas de eu entrar na luta ambientalista, foi a poda das árvores. Eu não sei por que doença mental, aqui no Brasil, especialmente no Sul, as pessoas acham que árvores de rua, e mesmo árvore de quintal, têm que ser todas elas violentamente mutiladas, especialmente cinamomos. Os plátanos desapareceram quase por completo de Porto Alegre por causa dessa poda. E as pessoas que fazem essa poda nem sequer observam o resultado. Se olhassem como aquela ferida faz a árvore ficar podre por dentro. Outra mania do nosso público aqui: em volta de casa não deixa uma folha seca no chão. Sempre varrendo, querem ver o solo nu debaixo das árvores. Depois se admiram que aquela árvore está doente. Mas não permitem a reciclagem de nutrientes ... Quando iniciamos essa briga em Porto Alegre pararam de podar. A rua Ramiro Barcelos hoje está linda, não é? É um túnel verde. Naquela época, ela era podada todos os anos e, felizmente, aquelas árvores se recuperaram bastante bem. Hoje quase não se vêem as feridas. Mas naquela época – ainda não existia motosserra, era com machado -, ela era podada todos os anos. A prefeitura mandava os operários saírem com uma taquara, para medir a altura. Eles podavam na altura da taquara, não importa a grossura do tronco. Pensamento reducionista, não é? Era prefeito Thompson Flores. Eu queria falar com ele primeiro, mas não me deu bola. Aí nós o atacamos ferozmente. Então ele escutou, me recebeu. Disse para ele: “Vem cá, vamos sair juntos”. Mostrei as árvores e ele me disse: “É mesmo, professor Lutzenberger, tens razão”.

do Rio Guaíba com intuito de fazer o beneficiamento de celulose através do corte do eucalipto. A instalação da empresa causava poluição do ar, devido ao mau cheiro que contaminava a cidade de Porto Alegre, em razão da corrente de ar, e causava náuseas, vômitos e mal-estar na população porto-alegrense. Além disso, os dejetos eram jogados diretamente ao Rio Guaíba provocando a poluição de suas águas.

A poluição causada pela empresa de celulose foi tanta que provocou reações em diversos segmentos sociais. A imprensa passou a defender o fechamento da empresa, técnicos do governo e ambientalistas sustentavam laudos que comprovavam a poluição. A Assembléia Estadual chegou a abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar as denúncias. A associação médica do Rio Grande do Sul apresentou estudos sobre as doenças e distúrbios que a poluição do ar estava provocando nas pessoas.

Diante a essa efervescência social e a pressão do movimento ambientalista, em dezembro de 1973, o Secretário da Saúde, Jair Soares, decreta o fechamento da empresa Borregard. Reabriu em março do ano seguinte após adequar-se às exigências impostas, mas em novembro fechou novamente. Assim, para poder funcionar teve que investir cerca de 3,5 milhões de dólares para que a produção da empresa não causasse mais poluição do ar e das águas. A empresa trocou a utilização do cloro por uma mistura à base de oxigênio para executar o branqueamento do papel.¹⁵¹

Mais tarde, em razão das exigências de nacionalização imposta pelo governo estadual, a empresa Borregard passou para Celulose Riograndense Ltda – Riocell. Atualmente a fábrica da Riocell foi incorporada pelo Grupo Aracruz Celulose que pretende implantar uma das maiores usinas de celulose do mundo, a partir da extração do eucalipto.

O caso de poluição da empresa Borregard foi conduzido com a liderança da AGAPAN e de Lutzenberger. A atuação garantiu ao movimento ambiental gaúcho

¹⁵¹ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.34.

notoriedade e respeitabilidade no cenário nacional e internacional. Foi um momento de consagração e consolidação do movimento.

Em outubro de 1975, a Ação Democrática Feminina Gaúcha, promove o primeiro encontro do Rio Grande do Sul para discutir as questões ecológicas. Tal evento foi denominado de I Encontro Comunitário pela Proteção do Meio Ambiente, com o objetivo de reunir os diferentes atores da questão ambiental para discussão e troca de experiências. O sucesso foi enorme, que em 1976 foi editado o II Encontro Comunitário pela Proteção do Meio Ambiente.

Mas nem sempre de vitórias viveu o movimento ambientalista na época de Lutz na AGAPAN. Um caso a ser citado é o da mortandade de peixes da Praia do Hermenegildo em que a versão oficial apontou como causa a maré vermelha, um fenômeno biológico natural. Todavia, a AGAPAN sempre contestou essa versão alegando a contaminação das águas por componentes químicos. Como as contestações assumiam conotação política e vivia-se um momento de ditadura política no país, o caso acabou sendo encerrado e a AGAPAN calando-se para não ter suspenso suas atividades e seus integrantes presos.

Em 1972 uma comissão da AGAPAN formada por José Lutzenberger, Augusto Carneiro, Mozart Pereira Soares e Sérgio Lima entregaram ao Governador Euclides Triches um levantamento fotográfico-paisagístico de Itapuã e uma solicitação de criação do Parque ecológico de Itapuã. O pedido foi atendido e em 1973 foi criado o Parque, todavia apenas no papel. Os danos ambientais no local do Parque continuaram. Em 1985, foi criada a Comissão de Defesa do Parque Itapuã, com intuito de persistir na efetivação do parque ecológico. No ano de 2002, após onze anos de fechamento, o Parque Itapuã foi reaberto, celebrando mais uma vitória do movimento ecologista gaúcho.¹⁵²

A unidade da AGAPAN em São Leopoldo passa sistematicamente a denunciar a poluição no Rio dos Sinos ocasionada pelos inúmeros curtumes que abastecem as indústrias coureiro-calçadista. Os danos ambientais foram cientificados ao Ministério

¹⁵² BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.43.

Público que logo tratou de protocolar diversas Ações Civas Públicas com intuito de inibir a poluição das águas. Esses processos correm até hoje em comarcas como de São Leopoldo, Estância Velha, Lajeado e Caxias do Sul. Todavia, apesar das constantes denúncias do movimento ambientalista, não foi possível evitar talvez o maior desastre ecológico do estado, a mortandade de toneladas de peixes no Rio dos Sinos em outubro de 2006. Saliendo que o problema foi agravado com o despejo de esgoto doméstico sem tratamento no rio.

Na AGAPAN, mais tarde, Lutz encontrou resistências a sua forma de atuação, principalmente em razão de suas atividades empresariais. Foi quando em 1987, após sair da AGAPAN, ele cria a Fundação Gaia, uma entidade ambientalista que vai assumir papel de destaque para o movimento gaúcho. Os objetivos da Fundação Gaia são: promoção do desenvolvimento ecológico justo, agricultura regenerativa e tecnologia limpa; defesa dos ecossistemas naturais e extinção de espécies; defesa da identidade cultural e das minorias.¹⁵³

O surgimento da Fundação Gaia, faz parte também do ingresso do movimento ecológico em uma nova fase. Um período de profissionalização do movimento e da preocupação com as questões locais. Nesse sentido, se abandona a perspectiva romântica da proteção da natureza para conviver com as dificuldades da realidade.

A partir dos anos 80, o movimento ambientalista passa a desenvolver suas ações com base nas premissas de erradicação da pobreza e inclusão social. Isso se intensificou na década de 90 com a decepção ocasionada pela Eco 92, onde muito se discutiu, mas pouca ações foram tomadas. Junta-se a isso o ápice das idéias neoliberais que muito atrapalharam as ações ambientalista com o forte argumento do desenvolvimento e geração de emprego. No capítulo seguinte, será estabelecido uma discussão da possibilidade de conjugar desenvolvimento com preservação do meio ambiente.

Em Porto Alegre, encontra-se vários exemplos de atuação do movimento ambientalista preocupado com as questões locais, todavia sempre pensando

¹⁵³ FUNDAÇÃO GAIA. Desenvolvido pela Fundação Gaia. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.fgaia.org.br>> . Acesso em 10 dez. 2007.

globalmente. Nesse sentido, pode-se mencionar a construção do sambódromo no bairro Menino Deus rejeitado pelos moradores por problemas ambientais, proibição de antenas celulares no bairro Bom Fim, a construção da Terceira Perimetral e, atualmente, as discussões acerca do plano diretor.

Essa preocupação do movimento ambientalista destaca-se por privilegiar a compreensão da inserção humana no ecossistema natural, como observa Vandana Shiva:

A principal contribuição do movimento ecológico é a consciência de que não existe separação entre mente e corpo, o humano e a natureza. A natureza consiste de relações e conexões que fornecem as próprias condições para a nossa vida e saúde. Essa política de conexão e regeneração fornece alternativa à política da separação e fragmentação que está causando o colapso ecológico. É uma política de solidariedade com a natureza.¹⁵⁴

Mister salientar que a cultura participativa e democrática enraizada na população porto-alegrense faz surgir um sentimento comunitário muito forte. Isso proporciona uma mobilização e uma efervescência social trazendo às pessoas a participarem das decisões locais que lhes afetam. Neste aspecto, a experiência democrática participativa de Porto Alegre é única e torna-se um espaço público de discussão, conflitos de interesse e deliberações.¹⁵⁵

Essas ações do movimento ambientalista vinculadas com as questões locais vão incursionar um novo horizonte de ativismo que é a reciclagem do lixo. A cidade cresce de forma desordenada e sem planejamento, sem preocupar-se com o lixo que produz. Assim, surgem os catadores de lixo, um movimento que busca uma alternativa de renda para sustentar a família, todavia traz consigo um enorme serviço ambiental. Certamente, no início de suas atividades na década de 70, o discurso ambientalista não era percebido pelos catadores, diferentemente do que ocorre

¹⁵⁴ SHIVA, Vandana. Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento. Tradução de Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 90.

¹⁵⁵ Essa cultura de participação fomentada em Porto Alegre é fruto de 20 anos de Orçamento Participativo implementado pela Prefeitura Municipal, que será analisado no capítulo seguinte.

contemporaneamente, pois o argumento ecológico trouxe consistência e respeitabilidade para o movimento.¹⁵⁶

A organização dos catadores de lixo em Porto Alegre iniciou na Ilha Grande dos Marinheiros, tendo como organizadores o Irmão marista Antônio Pires Cecchim e sua irmã Matilde Pires Cecchim. Os irmãos Cecchim, que trabalhavam com comunidades eclesiais de base resolveram ajudar aquela comunidade de cerca de 500 residências com aproximadamente dois mil habitantes. A ilha era o lixão de Porto Alegre e aquelas pessoas vivam no meio do lixo como catadores e criando porcos para tentar a sobrevivência.

O trabalho não foi fácil, havia dificuldade de criar um sentimento coletivo e comunitário entre os catadores. O preço pago pelos objetos catados era muito baixo e a marginalização social era grande. As dificuldades eram muitas e ainda subsistem muitos obstáculos a percorrerem, todavia atualmente os catadores de Ilha Grande estão organizados e cumprindo um papel de relevância ecológica enorme. Assim, inevitavelmente, há que considerar os catadores como parte do movimento ambientalista.

Outro exemplo de movimento ambientalista mesclado com catadores de lixo é a Associação dos Recicladores da Vila Pinto de Porto Alegre. “Considerada o maior bolsão de miséria do Sul do Brasil e o segundo maior da América Latina, a Vila Pinto aproximou-se do poder público municipal e a partir de 1990, graças às reuniões sobre o Orçamento Participativo”.¹⁵⁷

A organização da associação, que hoje conta com o Centro de Educação Ambiental e o Clube da Mulher, se tornou possível devido ao trabalho realizado pela ONG Themis que tem um programa de formação de líderes comunitárias femininas. A Themis, que faz parte do movimento feminista, preocupa-se em capacitar

¹⁵⁶ Como já referido no primeiro capítulo, o lixo urbano representa um importante impacto ambiental negativo para a cidade, quando não tratado sob os aspectos ecológicos da reciclagem, da construção de aterros sanitários e destinação dos resíduos sólidos e líquidos.

¹⁵⁷ BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007. p.56.

mulheres para a liderança e o exercício da cidadania, além de prestar assistência jurídica àquelas que sofrem violências.¹⁵⁸

A importância e a seriedade do movimento ambientalista gaúcho e sobretudo de Porto Alegre, pode ser evidenciado também quanto à influência exercida na criação de órgãos governamentais na área de meio ambiente. Nesse sentido, destaca-se:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) de Porto Alegre foi a primeira do país, criada em 1976. Ela é o órgão executivo responsável pela proteção do sistema natural e pelo controle da qualidade ambiental no município. Historicamente, a Smam priorizou a ampliação e a gestão de áreas verdes urbanas. A partir da década de 90, estruturou-se para promover políticas de proteção ao meio impactável e controlar as atividades impactantes. Atualmente o trabalho de fiscalização da Smam está centrado no Licenciamento Ambiental.¹⁵⁹

Mesmo com a criação da SMAM, ela figurou como uma secretaria secundária e não se preocupou em estabelecer políticas de gestão ambiental. Essa falta de protagonismo, permitiu a ocorrência de inúmeras agressões ao meio ambiente e a

¹⁵⁸ THEMIS. Desenvolvido pela Ong Themis. Apresenta informações gerais sobre a instituição. Disponível em: <<http://www.themis.org.br>>. Acesso em 12 dez. 2007. “Desde 1993, a Themis desenvolve, junto a lideranças comunitárias, cursos de capacitação legal em Direitos Humanos das Mulheres. O curso, com duração média de 120 horas, é dividido em nove diferentes módulos. Estes módulos são organizados de acordo com os principais temas que compõe as frentes de atuação das PLP’s e tratam de temas como direitos humanos, direitos civis, direitos humanos das mulheres, cidadania, acesso à justiça, gênero, feminismo, violência, sexualidade, prevenção de DST/Aids, raça/etnia, educação, cultura, entre outros. Os módulos contemplam assim Direitos Humanos e Organização do Estado; Direitos das Mulheres e Relações Familiares; Garantia dos Direitos das Mulheres em situação de Violência; Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Relações Étnicas e Raciais; Atuação das PLP’s e SIM – Serviço de Informação à Mulher; Atividades Complementares com visitas ou aulas em locais públicos como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. O encerramento ocorre sempre com uma festa de formatura. O curso de Formação de Promotoras Legais Populares adota metodologia pedagógica adaptada às vivências do meio popular e técnicas de ensino e aprendizagem que valorizam o saber empírico/prático relacionado com o teórico. Tal metodologia foi sendo continuamente repensada e avaliada ao longo dos anos, e hoje a “Metodologia Themis de Acesso à Justiça”, serve como base e exemplo para capacitação para todos os públicos, sendo esta mesma metodologia aplicada na formação de ONGs, conforme já ocorreu em quatro seminários de formação de 54 ONGs brasileiras. A Metodologia Themis de Acesso à Justiça já recebeu prêmios importantes, sendo o último concedido pelo Governo Federal e PNUD por cumprir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM especialmente em relação à igualdade entre os sexos e valorização da mulher. Em seus treze anos de existência, a Themis já realizou nove cursos de Formação de PLPs: oito em Porto Alegre e um em Canoas, totalizando mais de 250 mulheres formadas. Os cursos são ministrados por facilitadores voluntários operadores do direito, profissionais das áreas da saúde, educação e ciências humanas e integrantes de movimentos sociais, parceiros na defesa dos direitos humanos.”.

¹⁵⁹ SMAM. Desenvolvido pela Secretária de Meio Ambiente de Porto Alegre. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental municipal. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>>. Acesso em 13 dez. 2007.

instalação de empreendimentos poluidores no meio urbano e rural. A partir de 1989, quando assumiu o militante ambientalista da AGAPAN, Caio Lustosa, a SMAM, passou por um processo de modernização e contratação de funcionários. Com a reestruturação a secretaria passou a ocupar um papel de destaque no cenário ambiental nacional, preocupando-se em dois grandes focos: primeiro, a área verde, compreendida por parques, praças e jardins; e a outra responsável pelo equilíbrio ecológico.

Atualmente a atuação da Secretaria do Meio Ambiente de Porto Alegre, sendo composta por inúmeros servidores oriundos do movimento ambientalista, se tornou um modelo de gestão ambiental para o país. Especialmente, na área de licenciamento ambiental. Aliado às questões ambientais, a secretaria incorporou os preceitos de gestão participativa das políticas públicas, abrindo um espaço de interlocução com o cidadão e o movimento ambientalista.

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), que leva o nome do pioneiro do movimento ambientalista gaúcho, também foi criada com a contribuição dos ecologistas. Todavia, a criação da FEPAM foi bem posterior a da Smam, conforme se observa:

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, é a instituição responsável pelo licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul. Desde 1999, a FEPAM é vinculada à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA. Instituída pela Lei 9.077 de 4 de junho de 1990 e implantada em 4 de dezembro de 1991, a FEPAM tem suas origens na Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico do Rio Grande do Sul (criada na década de 70) e no antigo Departamento de Meio Ambiente - DMA - da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente (hoje, Secretaria Estadual da Saúde). É um dos órgãos executivos do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA, Lei 10.330 de 27/12/94), que a partir de 1999 passou a ser coordenado pela SEMA (Lei 11.362 de 29/07/99). O SISEPRA prevê a ação integrada dos órgãos ambientais do Estado em articulação com o trabalho dos Municípios. No Rio Grande do Sul, os Municípios são responsáveis pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local (Código Estadual de Meio Ambiente, Lei 11520/00). A definição destas atividades e o regramento do processo de descentralização do licenciamento foi estabelecido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA).¹⁶⁰

¹⁶⁰ FEPAM. Desenvolvido pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental. Apresenta informações gerais sobre o órgão. Disponível em: <<http://www.fepam.rs.gov.br>>. Acesso em 14 dez. 2007.

A importância atual da FEPAM está atrelada na sua competência para definir o Zoneamento Ambiental do Rio Grande do Sul, o que tem provocado inúmeras divergências entre órgãos governamentais, empresas e movimento ambientalista. Incitando, inclusive, batalhas judiciais. Isso ocorre em razão da intenção de criar uma zona de reflorestamento de eucalipto para a metade sul do estado para fornecer matéria prima à empresas de celulose que pretendem instalarem-se no solo gaúcho.

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) foi criada em 1999 após intensos debates da qual participaram o Conselho Estadual do Meio Ambiente, a Assembléia Permanente de Entidades de Defesa do Meio Ambiente, as universidades e entidades empresariais. O resultado dos debates foi a criação da secretaria com a seguinte formatação:

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), criada em 1999, é o órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), responsável pela política ambiental do RS. É constituída por três departamentos – Departamento Administrativo, Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (Defap) e Departamento de Recursos Hídricos (DRH), e por duas vinculadas - Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e Fundação Zoobotânica do RS (FZB-RS).¹⁶¹

A SEMA, foi criada com a missão de planejar, coordenar e executar a Política Estadual do Meio Ambiente, isso inclui a política de recursos hídricos, política florestal e a gestão das unidades de conservação. A secretaria tem se preocupado também em amenizar os impactos causados pela destinação dos resíduos sólidos, ou seja, a regularização dos aterros sanitários.

Outra atuação da SEMA em conjunto com o movimento ambientalista é o programa de educação ambiental. Tal programa procura disseminar os princípios da Carta da Terra, através de ações em escolas e com a publicação do Guia do Ecocidadão.

¹⁶¹ SEMA. Desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental estadual. Disponível em: <<http://www.sema.rs.gov.br>>. Acesso em 14 dez. 2007.

Cabe ressaltar que em Porto Alegre encontra-se um grande número de entidades que fazem parte do movimento ambientalista. Estas são responsáveis também por Porto Alegre ser considerada uma das cidades com as melhores legislações municipais acerca do meio ambiente. Inclusive há a participação direta dessas entidades nos conselhos municipais e na formulação, aplicação e avaliação de políticas públicas ambientais urbanas.

A articulação do movimento ambientalista gaúcho demonstra extremamente concatenada com as conformações da sociedade pós-moderna que se configura estruturada em rede, quando em 1990 funda a Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA). Tal rede tem por objetivo congrega as entidades que defendem o meio ambiente, sejam suprapartidárias e sem fins lucrativos.

A APEDEMA atualmente congrega as seguintes entidades: Associação Bento-Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural (ABEPAN), fundada em 1989 em Bento Gonçalves; Associação Amigos do Meio Ambiente (AMA), fundada em 1985 em Carazinho; Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí (APN-VG), fundada em 1979 em Gravataí; Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (INGA), fundado em 1999 em Porto Alegre; Associação Amigos do Meio Ambiente (AMA), fundada em Guaíba; Associação do Movimento de Proteção ao Ambiente Natural Não Me Toque (MOVIPAN), fundada em Não Me Toque; Associação Ecológica Canela Planalto das Araucárias (ASSECAN), fundada em 1989 em Canela; Fundação Gaia, fundada em 1987 em Porto Alegre; Associação Caxiense de Proteção ao Ambiente Natural (ASCAPAN), fundada em Caxias do Sul; Associação Proteção ao Ambiente Natural (ASPAN), fundada em São Borja; Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), fundada em 1971 em Porto Alegre; Centro de Estudos Ambientais (CEA), fundado em 1983 em Pelotas; Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (GESP), fundado em Passo Fundo; Movimento Ambientalista Verde Novo, fundado em São Lourenço; Movimento Roessler de Defesa Ambiental, fundado em 1978 em Novo Hamburgo; Projeto MIRA – SERRA, fundado em Porto Alegre; Núcleo de Educação e Monitoramento (NEMA), fundado em 1985 em Rio Grande; Núcleo Amigos da Terra Brasil – NATBrasil, ex Associação Democrática Feminina Gaúcha (ADFG), fundado em Porto Alegre; Associação

Ambientalista Internacional (PANGEA), fundada em 1992 em Porto Alegre; União Protetora do Ambiente Natural (UPAN), fundada em 1971 em São Leopoldo; União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural (UPPAN), fundada em Dom Pedrito; Núcleo Araçá Piranga, fundado em Sapiranga; Sociedade Amigos da Água Limpa e do Verde (SAALVE), fundada em Viamão; Instituto Patulus (INPA), fundado em Santana do Livramento; Grupo Transdisciplinar de Estudos Ambientais (MARICÁ), fundado em Viamão.¹⁶²

Nos dias 10 e 11 de novembro de 2007, a APEDEMA realizou em Porto Alegre o XXVII Encontro Estadual das Entidades Ecológicas do Rio Grande do Sul. O encontro tem o objetivo de analisar a situação ambiental do estado e avaliar as políticas públicas ambientais desenvolvidas pelo poder público. Do encontro foi emitido um relatório sobre o diagnóstico ambiental gaúcho, do qual se transcreve uma parte:

Atualmente, o quadro ambiental no Rio Grande do Sul é dramático. No que se refere ao Pampa, a cada ano perdem-se de 140 a 400 mil hectares de área relativa ao bioma. O RS não tem mais do que 0,68% de Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral. O caso da morte de 80 toneladas de peixes no Rio dos Sinos, no ano de 2006, além de não ter recebido até hoje a devida atenção, demonstrou a fragilidade a que chegou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA). Depois de 2002, o Estado passou por seis secretários de Meio Ambiente. A SEMA foi quase extinta no governo anterior. Alguns setores desta Secretaria tiveram seu quadro técnico drasticamente reduzido, como no caso da FEPAM e do DEFAP. Esse fato agravou-se no governo atual, cuja concepção de “Estado Mínimo” fez com que setores da FEPAM se tornassem mais um balcão de licenças do que propriamente um órgão de gestão ambiental. A FEPAM, conquista histórica da sociedade civil, parece estar sofrendo um processo de intervenção direcionado ao favorecimento do setor econômico, ao arrepio mesmo da legislação ambiental. Desde o início de 2007 até a metade do ano, as entidades ambientalistas, por meio da APEDEMA/RS, realizaram uma série de tentativas de diálogo com a SEMA visando resgatar alguns princípios mínimos de Políticas Ambientais, esfaceladas nos últimos anos. As tentativas foram, contudo, infrutíferas, considerando que a quase totalidade dos questionamentos feitos pelo movimento ambientalista não foi sequer respondida. Outro fato relevante foi a ausência de resposta quanto a realização de Audiência Pública sobre os projetos de silvicultura, em Porto Alegre, solicitada pela APEDEMA e por diversas outras entidades. Em resumo, poderíamos elencar alguns episódios ilustrativos da desestruturação da SEMA, quais sejam: 1) substituição precoce da Secretária de Meio Ambiente no início deste governo; 2) criação de um GT para desconstituir o Zoneamento Ambiental da Silvicultura (ZAS), elaborado pela própria SEMA; 3) substituição das equipes de licenciamento por técnicos de outros setores, como a EMATER; 4) decisão de fechamento de

¹⁶² Relação das entidades filiadas à Apepedema e seus respectivos endereços são encontrados no site da Agapan. Disponível em <<http://www.agapan.org.br/apedema>>. Acesso em 14 dez. 2007.

laboratórios de monitoramento ambiental da FEPAM; 5) promoção acelerada dos licenciamentos municipais, mesmo sem diretrizes consolidadas e com terceirização por parte das prefeituras; 6) desestruturação de setores como DRH e DEFAP; 7) emissão de Licenças Prévias dispensando o EIA-RIMA – exigência legal – como no caso das barragens de irrigação de Taquarembó e Jaguari. E, também focando a desestruturação da área, a tentativa de extinção do Comando do Batalhão Ambiental da Brigada Militar. O quadro de fragilização deliberada da gestão ambiental continua favorecendo os setores da economia tradicionalmente imediatistas e promotores da degradação. Assim, as políticas adotadas no Rio Grande do Sul permanecem dissociadas das necessárias preocupações com a sustentabilidade, tanto no que se refere ao modelo de desenvolvimento quanto no âmbito da gestão ambiental. Neste caso, torna-se fundamental que sejam invertidas as prioridades, preservando-se os instrumentos de Controle do Estado, em especial o CONSEMA, destacando-se também o fortalecimento do quadro funcional e da infraestrutura da SEMA, diminuindo-se o peso dos CCs no órgão, e fortalecendo-se os instrumentos, os programas e ações institucionais de meio ambiente, dentre estes o Zoneamento Ambiental da Silvicultura.¹⁶³

O relatório produzido no encontro da APEDEMA demonstra a preocupação do movimento ambientalista com a gestão ambiental no Rio Grande do Sul. As indagações perpassam a crise financeira do estado e o conseqüente desaparecimento dos órgãos ambientais até falta de consciência ambiental dos grupos econômicos. Nesse sentido, aponta-se a discussão do Zoneamento Ambiental da Silvicultura que traz a possibilidade de reflorestamento de eucaliptos na metade sul do estado. Isso para atender interesses de uma multinacional da área de celulose.

O movimento ambientalista gaúcho, desde sua origem, demonstra ser referência de atuação para o restante do país. Sempre concatenado com as questões globais e preocupado em ajudar a preservar o planeta. Nesse sentido, a atuação do movimento pode ser definida como orientada para os problemas locais, todavia sem esquecer das demandas globais.

A interface necessária com Porto Alegre denota que o ambientalismo gaúcho teve uma notoriedade maior a partir do movimento da capital gaúcha. Nesse sentido, Lutzenberger, primeiro à frente da AGAPAN e depois da Fundação Gaia, tornou-se um dos ecologistas mais importantes do país.

¹⁶³ AGAPAN. Desenvolvido pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.agapan.org.br>>. Acesso em 10 dez. 2007.

Isso não significa que não houve movimento no restante do estado. As entidades participantes da APEDEMA demonstram que o ambientalismo do interior gaúcho é extremamente importante, notadamente nas questões locais dos seus municípios base. A proteção do meio ambiente depende de uma ação articulada de todos os atores e movimentos conscientes de que a preservação do planeta é uma responsabilidade coletiva e individual.

Diante disso, o movimento ambientalista gaúcho, por sua trajetória histórica, demonstra estar extremamente organizado e preocupado com as demandas ecológicas inerentes ao Rio Grande do Sul. Neste mesmo diapasão, o movimento ambientalista de Porto Alegre, além do pioneirismo ecológico, traz a experiência democrática, ou seja, a cultura de participação social da cidade. Assim, o desafio do estudo em analisar os limites e possibilidades da concretização do princípio democrático, encontra no movimento ambientalista uma vital contribuição. Contudo ainda mister analisar as políticas públicas urbanas ambientais e sua interlocução e integração social para a concretização do referido princípio.

3 A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS URBANAS: A EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE COMO CONTRIBUTO À CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO.

3.1 Análise das Políticas Públicas Brasileiras Contemporâneas.

As demandas do meio ambiente emergem com a mesma dinâmica em que a sociedade se transforma. Nesse sentido, os problemas ambientais são recorrentes e preocupantes em todo planeta. Face a isso, as políticas públicas desenvolvidas pelos governos assumem papel exponencial para auxiliar a preservação do planeta.

Nesse cenário, se pretende analisar a gênese das políticas públicas desenvolvidas e estabelecidas constitucionalmente no que concerne às questões urbanas e ambientais, pois não há como dissociar a discussão de urbanismo e meio ambiente, devido ao imbricamento necessário dos dois temas. Compete falar em meio ambiente urbano e políticas ambientais urbanas.

Primeiramente pretende-se analisar as questões propedêuticas acerca das políticas públicas, apontando a formulação de um conceito e explicitando sua dimensão constitucional no Estado brasileiro. Acenando a importância de estabelecer essa discussão para o presente estudo, pois se quer refletir acerca das políticas públicas ambientais urbanas numa perspectiva ecológica.

Necessário contextualizar que a discussão acerca das políticas públicas vem à baila num momento em que prevaleciam as idéias neoliberais e a intenção de implementação do Estado Mínimo¹⁶⁴ em que somente haveria garantia da propriedade privada, dos contratos e da ordem. Ainda, o mercado pretendia atuar como regulador das relações sociais e o papel de cada indivíduo seria estabelecido

¹⁶⁴ MORAIS, Jose Luis Bolzan de. *Do direito social aos interesses trasindividuais: o estado e o direito na ordem contemporânea*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p.71 "O Estado tem um papel reduzido, apresentando-se como Estado Mínimo, assegurando, assim, a liberdade de atuação dos indivíduos. Não se trata, como se quer muitas vezes, de um total alheamento do conteúdo jurídico do Estado, como bem aponta Garcia-Pelayo. Em realidade, tem-se a consubstanciação do Estado ou Estado Liberal de Direito".

por critérios econômicos. Conforme já mencionado, é um momento de exclusão social.

Ao mesmo tempo, que essas idéias pretendiam conformar a sociedade, surgem questionamentos acerca do papel do Estado discutindo a sua dimensão por meio da necessidade de implementação de políticas públicas. Nesse processo, assumem destaque vários movimentos sociais que lutam pela garantia de direitos fundamentais estabelecidos na Constituição de 1988.

Cabe lembrar que os movimentos sociais surgem exatamente quando há uma demanda social não compreendida por uma política pública. Esse surgimento, na realidade brasileira, tem ocorrido em razão da inexistência de políticas em muitos casos. Pode-se citar como exemplo o movimento ambientalista, o movimento dos sem-teto, movimento feminista.¹⁶⁵

Diante disso, surgem demandas emergidas no seio da sociedade e que precisam de respostas pelo Estado. Demandas que necessitam a expressão do compromisso público numa determinada área. Nesse sentido, as políticas públicas devem ter uma linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.¹⁶⁶

¹⁶⁵ BONETI, Lindomar Wessler. *Políticas públicas por dentro*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p. 63. “Nessa nova configuração, os movimentos sociais transfiguram-se de movimentos contestatórios e de busca de garantias de espaços sociais em agentes de negociação, que atuam no âmbito da dinâmica da correlação de forças na sociedade. Trata-se, na verdade, de uma transformação movimentos de busca de espaços sociais em grupos de organização da sociedade civil, muitas vezes convertidos em ONGs. Antes os movimentos sociais representavam segmentos aliados com o pensamento da esquerda. Em geral dicotomizavam-se posições com a população e o Estado, as classes populares e as classes dirigentes, etc. A nova configuração do jogo de poder existente nos dias atuais revela uma nova realidade, sem uma nítida dicotomização de classe ou do povo contra o Estado. Os segmentos sociais se apresentam como pares de uma mesa de negociação e leva vantagem quem tem maior poder político e/ou econômico. Mesmo a elite dirigente se organiza para a defesa de seus interesses, para fortalecer seus pares na mesa de negociação. Em outras palavras, a organização da sociedade civil por intermédio dos movimentos sociais e/ ou ONGs não é mais uma estratégia utilizada somente pelas camadas populares, mas passou a ser empregada até mesmo pelas elites dominantes.”

¹⁶⁶ CARVALHO, Alysson. et al. (Orgs). *Políticas Públicas*. 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 12.

Além de atender às demandas e concretizar direitos sociais, as políticas têm o compromisso constitucional inserido no artigo 2º. da Constituição Federal de 1988 de promover a participação do cidadão na elaboração, aplicação e fiscalização dessas políticas. Assim, a democracia participativa torna-se elemento imprescindível para essa ação estatal, não somente por uma questão de respeito a preceito constitucional, mas também para a compreensão das necessidades sociais.

Neste diapasão, há que se estabelecer o que se entende por políticas públicas. Para tal, adota-se a seguinte formulação:

Entende-se por políticas públicas o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que provocam o direcionamento (e/ou redirecionamento) dos rumos de ações de intervenção administrativa do Estado na realidade social e/ou de investimentos. Nesse caso, pode-se dizer que o Estado se apenas como um agente repassador à sociedade civil das decisões saídas do âmbito da correlação de forças travada entre os agentes do poder.¹⁶⁷

O conceito proposto acena para um necessário tensionamento entre os atores sociais para a consecução dos objetivos políticos. Não há como estabelecer políticas sem a participação dos movimentos sociais, terceiro setor, órgão de classe, ou seja, da participação social na tomada de decisão. O Estado, assume um papel administrativo, o que não reduz sua atuação, pois proporcionar a gestão compartilhada da administração pública é aumentar a atuação do Estado. Portanto, o Estado consegue atender com maior eficiência as demandas da sociedade.

Quando se pensa em política pública é vital compreender a noção do termo público e qual o seu alcance. O termo público é uma referência a atuação política e não ao Estado, ou seja, é referente à coisa pública, sob a égide da deliberação comunitária em espaços públicos. Diante disso, apesar de as políticas públicas serem reguladas e geralmente aplicadas pelo Estado, elas são fruto de decisões

¹⁶⁷ BONETI, Lindomar Wessler. *Políticas públicas por dentro*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p. 74.

públicas que conformam os interesses privados e públicos, devendo sofrer fiscalização pelos cidadãos.¹⁶⁸

As políticas públicas podem ser observadas em diversas áreas tais como a economia, saúde, social, ciência e tecnologia, mas a que interessa para esse estudo é a área ambiental-urbana. Essas políticas caracterizam-se por serem formadas por um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos, normas, interesses que norteiam a atuação pública em determinada área.

Antes de adentrar na temática das políticas ambientais urbanas, mister fazer menção acerca do contexto envolvido na formulação das políticas públicas partindo da promulgação da Constituição de 1988. A nossa Carta Magna foi produzida num período de grande mobilização e euforia popular em razão do recente processo de abertura democrática em que o país enfrentava. O reflexo disso foi uma Constituição baseada no tripé social: previdência, saúde e assistência social.

O texto constitucional, também contribui com a disposição da proteção dos direitos e garantias individuais, a formulação de um Estado Democrático de Direito, proteção ao meio ambiente e disposição de uma política urbana. Essas são algumas das diretrizes estabelecidas pela Constituinte e que vão orientar toda atuação pública, especialmente no que concerne às políticas públicas. Todavia, eram princípios que constavam constitucionalizados e, conforme o pensamento positivista reducionista, careciam de regulamentação e implementação.

Quando se fala em princípios constitucionais, deve-se compreender que os mesmos são os princípios gerais do direito. Esses princípios auxiliam na aproximação do Estado Democrático do Direito com as expectativas sociais. Para

¹⁶⁸ SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 33. “A segunda razão para considerar tão crucial a liberdade substantiva é que a liberdade é não apenas a base da avaliação de êxito e fracasso, mas também um determinante principal da iniciativa individual e da eficácia social. Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento. Isso influencia numerosas questões de política pública, desde questões estratégicas como a generalizada tentação dos responsáveis pela política de sintonizar suas decisões de modo a atender os interesses de um público-alvo (e assim contentar o segmento ideal de uma população supostamente inerte) até temas fundamentais como tentativas de dissociar a atuação dos governos do processo de fiscalização e rejeição democráticas (e do exercício participativo dos direitos políticos e civis).”

tanto, a concretização constitucional ocorre quando há efetividade nas políticas públicas, buscando na diferença a igualdade material. Assim, pode-se concluir que:

Ademais, os princípios constitucionais auxiliam a transitar de uma concepção sistêmica hermética (pouco permeável) e formal para uma concepção aberta e material, insuflando o sistema com carga valorativa e possibilitando-lhe a comunicação com outros meios. É ainda essa abertura que permite o acompanhamento da realidade, dotando o sistema jurídico de uma capacidade de aprendizagem e esteja em constante sintonia com o ambiente.¹⁶⁹

A década de 1990 é marcada pelo esforço dos movimentos sociais e setores organizados da sociedade que reivindicam do Estado a implementação de políticas públicas que concretizem os direitos conquistados. Mas como já mencionado, é um período do apogeu neoliberal em que a ideologia imposta era suprimir direitos constitucionais e não efetivá-los. Esse vai ser o grande conflito entabulado entre sociedade e Estado. Um conflito que sofre influências políticas e econômicas.¹⁷⁰

A preocupação com a preservação ambiental foi abarcada no Texto Constitucional em seu artigo 225 e as diretrizes para a política urbana foram dispostas no artigo 182, esses temas também sofrerão carência de implementação de políticas adequadas em razão do contexto acima exposto. Porém, apesar das dificuldades surgidas não é um momento de desânimo no movimento ambientalista, é um momento de acirramento das reivindicações e cobranças.

Para entender-se melhor a concepção brasileira acerca das políticas ambientais urbanas, indispensável remeter a alguns antecedentes anteriores à Constituição de 1988. Lembra-se a experiência brasileira é recente, e inicia na década de 30 com implantação do industrialismo no Brasil. Isso exigiu do Estado a o

¹⁶⁹ ROTHENBURG, Walter Claudius. *Princípios Constitucionais*. 2a. tiragem. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2003. p. 52-53.

¹⁷⁰ BONETI, Lindomar Wessler. *Políticas públicas por dentro*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p.42. "O projeto do capitalismo globalizado se constitui também de uma gente definidor de políticas públicas de um país, isso porque este procedimento envolve uma correlação de forças de âmbito internacional, na qual figuram interesses econômicos e políticos. Analisa-se a seguir o momento atual da expansão das relações econômicas globais e a sua interferência na elaboração e estabelecimento das políticas públicas dos Estados Nacionais. Argumenta-se que o capitalismo internacional se apresenta com um projeto bem claro. Este projeto é discutido, avaliado e reavaliado anualmente pelos países considerados industrializados, no sentido de garantir sucesso às metas de expansão das relações econômicas do mundo. Este projeto em si constitui de um agente definidor de políticas públicas nos Estados nacionais globais cuja atuação se materializa me diante duas principais ordens que se apresentam interligadas: as relações econômicas e as relações políticas."

agenciamento dos recursos naturais do território, naquilo que se pode denominar de políticas ambientais implícitas:

- a) a administração dos conflitos pela apropriação dos recursos naturais na fronteira de expansão das atividades capitalistas. O estado participou dos processos de integração do conjunto do território à dinâmica da acumulação capitalista, por meio da abertura de vias de transporte, de programas de colonização, da implantação de grandes projetos em áreas que se caracterizam pela especulação fundiária, pela exploração predatória de madeiras comerciais, pela grilagem de terras e pela biopirataria;
- b) a estruturação das condições gerais da produção capitalista – elementos essenciais ao processo de acumulação que não se constituem, porém, como mercadorias ou componentes do capital -, tais como o fornecimento de água para o uso industrial, regulado inicialmente pelo Código das Águas de 1934, o zoneamento industrial e a definição dos níveis da poluição legítima apropriados à coexistência entre as distintas unidades de acumulação constituídas em torno de atividades industriais;
- c) a oferta de bens de consumo coletivo que fazem a mediação entre as condições de existência das populações urbanas e o meio ambiente natural – tais como serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.¹⁷¹

Essas três dimensões de atuação do Estado servem de modelo para a formulação de políticas ambientais contemporâneas. Sendo que a partir da década de 70 transformam-se em políticas explícitas de meio ambiente e podem ser configuradas conforme o período de desenvolvimento capitalista brasileiro, ou seja, desenvolvimentista e neoliberal.

Um exemplo de política explícita é a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA em 1973, no momento em que a ONU debate a questão ambiental após a Conferência de Estocolmo de 1972. A Secretaria surge de maneira reativa ao surgimento de casos de poluição e com estrutura burocratizada.

A SEMA fortaleceu-se com a Lei 6.938/81 que definiu a Política Nacional de Meio Ambiente e instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Em 1984 a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, vem tentar articular as políticas ambientais explícitas com as demais políticas do governo.

Em 1989 há uma tentativa de integrar as políticas ambientais explícitas que agem de maneira isolada e desconexa. Tenta-se unir a SEMA com as políticas da

¹⁷¹ ACSELRAD, Henri. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 78.

pesca, florestal e da borracha. Também, ocorre em 1989 a criação do IBAMA como mais uma forma de integração das políticas ambientais. Ainda, em 1992 há a criação do Ministério do Meio Ambiente.

O que se percebe é que mesmo sendo parte do aparelho do Estado, esses órgãos ambientais sempre trabalham de maneira desarticulada entre si e sem a efetiva participação social. Não há, no período da década de 30 a década de 90 uma política pública ambiental brasileira capaz de unir os órgãos e agentes ambientais estatais para formulação de uma política comum de atuação. Chega-se a constatar um certo amadorismo na ação dos agentes.

Nesse sentido, a política ambiental rendeu-se a burocratização dos procedimentos e definição de competências, o que contribuiu para a funcionalização dessa política em três níveis de atuação estatal:

- a) regiões dotadas de vocações naturais para inserção no mercado nacional e global. Tais territórios tendem a ser considerados continentes de uma natureza ordinária, passível de ser tornada disponível aos apetites econômicos mais imediatos;
- b) áreas ricas em recursos energéticos, consideradas natureza a ser preservada como ilhas de conservação ou a serem exploradas de modo que se pretende sustentável. Trata-se, nesse caso, de gerenciar estoques (produtos florestais, germoplasma, informação genética) para uso futuro;
- c) áreas residuais economicamente deprimidas e submetidas a processos erosivos e degradantes, desprovidas de interesse estratégico para o capital. A predileção crescente – notadamente a partir dos anos 90 – pela integração a qualquer custo ao mercado mundial tendeu a fazer com que importantes áreas economicamente menos dinâmicas ficassem desprovidas de qualquer projeto governamental de infra-estrutura ou de regeneração ambiental capaz de articulá-las à dinâmica de desenvolvimento do restante do país.¹⁷²

Esses níveis de atuação apontam o caráter reducionista da dimensão das políticas públicas criando uma intervenção estatal simbólica. A lógica reducionista, simplificante e mutiladora sem considerar os aspectos tecnológicos, biológicos, geológicos, argüidos no primeiro capítulo, está visivelmente presente nesse tipo de política implantada. E os efeitos são visíveis ao analisar os crescentes e reiterados impactos ambientais negativos também já mencionados.

¹⁷² ACSELRAD, Henri. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 75-96. p. 80.

A formulação de políticas pressupõe a identificação das demandas, dos atores envolvidos e dos interesses que precisam ser inclusos na agenda pública. Ainda, a utilização de princípios, regras, estudos envolvidos para formatar a política pública a ser aplicada. Posteriormente, denota-se a fomentação da participação social através das ONGs, movimentos sociais, para discussão e deliberação para formular a política de acordo com os interesses e necessidades envolvidos.¹⁷³

A fase de apreciação e formulação de política pública é extremamente importante, principalmente para a área ambiental no que concerne ao abordado no primeiro capítulo no sentido de construção de uma nova consciência ecológica. É nesse momento de discussão e deliberação que se traz a colação o debate da ecologia como fundamento basilar da questão ambiental.

Outro aspecto importante é a garantia da participação social nos debates para formulação de políticas públicas, pois conforme já dito, o caráter público é em decorrência da atuação política e não em razão do Estado. Aliado a isso a Constituição de 1988 estatuiu o Estado Democrático de Direito e prevê nos seus princípios a democracia participativa. Assim, os movimentos sociais desempenham enorme importância na protagonização desse processo de formação de política pública, pois concebem a participação da sociedade nos espaços de discussão, criando uma interlocução entre o público e o privado.¹⁷⁴

Portanto, observa-se que no trato dessas políticas subsiste uma herança de ineficácia dos resultados pretendidos, em virtude de atitudes de apropriação e clientelismo, de grande parte das elites políticas, dos recursos a serem implementados. Junta-se a má gestão do Estado que também vem desafiar a atuação social. Todavia, os esforços envidados não foram em vão, pois inúmeras

¹⁷³ CARVALHO, Alysson. et al. (Orgs). *Políticas Públicas*. 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. pág. 12.

¹⁷⁴ CARVALHO, Alysson. et al. (Orgs). *Políticas Públicas*. 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. pág. 55. “Em primeiro lugar, os gestores das políticas, os movimentos e as entidades envolvidas estão enfrentando o processo de construção de instituições que exigem os seguintes níveis de configuração: a) consolidem de forma mais clara estas áreas como política pública – dever do Estado e direito dos cidadãos que dela necessitem – submetida a princípios mais universalistas (ou abertos e abrangentes) e com ações menos pontuais e mais sistemáticas; e b) que viabilizem, sem comprometer a equidade, os princípios da descentralização e comando único, da democracia e do controle público sobre as ações. Em segundo lugar, trata-se de promover as condições efetivas para a participação cidadã e democrática na formulação e execução das políticas”.

formas de participação foram criadas e servem como protagonistas nas políticas públicas. Mister, ressaltar que muito ainda precisa ser feito, a democracia é um processo que precisa ser aperfeiçoado diariamente. E a questão ambiental demonstra uma realidade extremamente preocupante que precisa ser revista e reformulada. Urge o repensar das políticas, do conhecimento, da ética.

3.2 Políticas públicas ambientais urbanas e sua integração com os movimentos ambientalistas: proposições de mudança de concepção

A análise das questões introdutórias acerca das políticas públicas serve de base para a discussão que o estudo pretende desenvolver neste momento. Uma reflexão crítica sobre algumas políticas ambientais aplicadas no cenário brasileiro e sua relação com o movimento ambiental e ampliadamente com o movimento social. Com efeito, observa-se algumas políticas setoriais como forma da evidenciar a necessidade de construção de uma nova ética ambiental.

A primeira reflexão diz respeito à política industrial, do qual tem-se o intuito de desmistificar que a preservação do meio ambiente só pode ser obtida às custas de demissões e diminuição de empregos. Necessário compreender a relação existente entre trabalho e meio ambiente num contexto contemporâneo para se eliminar os mitos produzidos.

Primeiramente há que se reestruturar todo o setor produtivo e a ação sindical no que concerne às mudanças tecnológicas e organizacionais. Atualmente a indústria alicerça-se numa produção com emprego de tecnologia que fomenta uma nova organização e relação de trabalho. Os empregos somente serão mantidos com a diminuição da carga horária de trabalho, proibição de horas extras, reestruturação para uma gestão ecológica, pois a alta produtividade e o desenvolvimento tecnológico vão continuar.

Outra questão é relativa ao desenvolvimento sustentável, ou seja, o processo produtivo industrial tem de estar concatenado com os princípios ecológicos. Nesses princípios, encontra-se as disposições protetivas do trabalho, aqui encarado como condição natural.

Diante disso, pode-se afirmar que a contradição entre capital e trabalho só aumenta em decorrência do modelo de desenvolvimento capitalista que atua de modo autodestrutivo. Observa-se também que a relação capital e natureza é conflituosa em razão de que as bases produtivas objetivam apenas o lucro financeiro desmedido sem importar-se com as questões do entorno. Aqui surge o primeiro desafio de operacionalizar uma política industrial, a partir dos seguintes preceitos:

Portanto, a sociedade sustentável de que falamos será uma sociedade industrializada, porém fundamentada num antiprodutivismo e/ ou anticonsumismo desenfreado, na medida em que terá como certo que os recursos naturais são finitos, não proporcionando um crescimento infinito. Assim, devemos nos preocupar fundamentalmente com o crescimento qualitativo e social. Em suma, poderíamos nos autoproclamar antiprodutivistas, sim mas não antiindustrialistas. Não apostamos no desaparecimento da sociedade industrial, mas em sua conversão ecológica.¹⁷⁵

As afirmações acima remetem a encarar de maneira diferente a produção capitalista, de encontrar formas de produção alternativas em que os processos estejam de acordo com os preceitos ecológico. Isto significa a produção de tecnologias limpas, energias alternativas e não poluentes, fim do desperdício. Enfim, a reconstrução da cidade ecológica significa uma nova forma de encarar as relações capitalistas, a exploração do trabalho e as questões ambientais.

Como se pretende refletir acerca das políticas ambientais, necessário apontar algumas premissas norteadoras para formulação de uma política ecoindustrial: 1) visão estratégica; 2) administrar mudança estrutural; 3) criação de um ecossistema industrial circular; 4) produção para suprir necessidades; 5) capacitação dos trabalhadores; 6) transparência na gestão; 7) transformação do mercado industrial; 8) nova forma desenvolvimento tecnológico; 9) subsistência sustentável.¹⁷⁶

¹⁷⁵ MARTINS, Paulo Roberto. Por uma política ecoindustrial. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 97-131. p. 116.

¹⁷⁶ MARTINS, Paulo Roberto. Por uma política ecoindustrial. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 97-131. p. 120.

O que se pretende afirmar com as premissas acima mencionadas é a necessidade da ação governamental por meio da formulação de políticas públicas com intuito de estabelecer um desenvolvimento sustentável para as cidades brasileiras e para a sociedade. Todavia, apesar de ser uma política setorial suas implicações transcendem à questão específica e imbrica em outras áreas que precisam estar pensadas na operacionalização da política, sob pena de se tornar inócua.

Ainda, há a importante contribuição dos movimentos sociais e principalmente do movimento ambientalista no auxílio à formulação de políticas, na fiscalização, ou, em momento anterior, como indutores da ação governamental. Os movimentos sociais destacam-se por defenderem a necessidade de uma nova formatação da lógica produtivista industrial. Tal reivindicação também concebe a discussão da questão ambiental.

Uma discussão presente constantemente na agenda de discussões ambientais em diversos países é a água, em razão da sua importância e dimensão no planeta Terra. São 360 milhões de Km² partindo de um total de 510 milhões. Todavia, 98% da água do planeta é salgada, e os 2% restantes não estão facilmente disponíveis.¹⁷⁷

No cenário brasileiro tem-se a seguinte constatação:

O Brasil possui uma das maiores redes hidrográficas do mundo, além de extensas reservas de águas subterrâneas. A gigantesca bacia Amazônica, com mais de sete milhões de quilômetros quadrados, dos quais 3,9 milhões passam pelo território brasileiro, é a maior do planeta. Seus rios são responsáveis por 70% dos recursos hídricos do país. As águas encontradas no subsolo do Brasil, que formam os aquíferos, tem reservas estimadas de 112 bilhões de metros cúbicos. O aquífero Guarani, principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul, ocupa uma área que equivale aos territórios da Espanha, França e Inglaterra juntos, cerca de 1,2 milhão de quilômetros quadrados de extensão. Passa pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, sendo que dois terços de suas águas se distribuem nos solos de oito estados brasileiros. Estima-se que o aquífero possa

¹⁷⁷ SENRA, João Bosco. Água, o desafio do terceiro milênio. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 133-144. p. 133.

fornecer até 43 bilhões de metros cúbicos de água por ano, suficientes para abastecer uma população de 500 milhões de habitantes¹⁷⁸.

As exposições acima demonstram o cenário global e local da água e que requer muita seriedade e responsabilidade na análise dessa questão. Para tanto, o que se observa, no que concerne às políticas públicas ambientais urbanas brasileiras, inexistir uma política séria e comprometida com a preservação da água. Os impactos urbanos evidenciados no primeiro capítulo interferem diretamente no ciclo das águas que está num processo de escassez mundial.

Quando deveria haver políticas para evitar que a água se torne de difícil acesso, tem-se o contrário, há uma diminuição de investimentos governamentais na área de saneamento básico. Isso ocorre num período de 1998 a 2002, em razão da orientação política governamental que pretendia privatizar a área que cuida do sistema de água e esgoto.¹⁷⁹

As estratégias de desenvolvimento local para construção econômica das cidades na globalização impulsionaram a criação de condições de mobilidade e gestão urbana. Todavia, incrementa-se apenas a atratividade urbana, sem pensar o lugar como um todo, e acreditando que o desenvolvimento cuidaria das questões, sociais, políticas, culturais, ambientais. Diante disso, cabe observar que:

A lógica corporativa de produção do espaço incide sobre áreas que já se constituíram nos principais pólos industriais de seus respectivos estados (e/ou países), muitas ainda focos de imigração intensa, e que foram alvo de ações pontuais, prescindindo o planejamento do todo. Essa prática resultou nas inúmeras expressões da contradição e da dicotomia urbana: a cidade-planejada e a cidade-não-planejada, a cidade-real e a cidade formal, a cidade-legal e a cidade-ilegal, ou as áreas nobres e as áreas pobres, cuja morfologia é peculiarizada por áreas centrais bem servidas e extensas periferias carentes, ocupações irregulares em áreas ambientalmente vulneráveis, favelas e cortiços. Com a crise e a transposição desse modelo de desenvolvimento para o de abertura e flexibilização de mercados, os extremos dessa dualidade não só se acentuam, como se imiscuem espacialmente.¹⁸⁰

¹⁷⁸ BARLOW, Maude; CLARKE, Tony. *Ouro Azul – como as grandes corporações estão se apoderando da água doce do nosso planeta*. São Paulo: M. Brooks do Brasil Editora Ltda, 2003.p.15.

¹⁷⁹ SENRA, João Bosco. Água, o desafio do terceiro milênio. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 133-144. p. 137.

¹⁸⁰ MOURA, Rosa. Políticas públicas urbanas: ausências e impactos. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004. p. 153.

Essa dicotomia estabelecida entre aqueles que tem direito à cidade e aqueles que não tem o direito à cidade foi estruturada pelo modelo globalizante a qual esse estudo tece inúmeras críticas, pois inviabiliza a construção de uma cidade de todos. Todavia, a ausência de políticas urbanas também refletem esse cenário, pois a existência dessas políticas proporcionaria um debate entre sociedade, estado e mercado sobre os critérios e o modelo de desenvolvimento almejado. Portanto, a cidade é um lugar de produção democrática do espaço garantindo a participação social e a realização de políticas públicas para atender as demandas produzidas pela pós-modernidade.

As obras na área de saneamento, obras hídricas de melhoria da qualidade da água, coleta e tratamento de esgotos, lixo e de água pluvial, são algumas formas de políticas que podem ser implementadas pelo Estado e que, além de melhorar a qualidade de vida urbana, contribui para a conservação do meio ambiente.¹⁸¹

Cabe ressaltar que há algumas políticas sendo desenvolvidas como alternativas para enfrentar a escassez de água, como construção de barragens, represas, açudes, perfuração de postos. Também na região do semi-árido do nordeste e norte do país há políticas permanentes emergenciais para a seca: construção de cisternas, carros pipa, frentes de trabalho, bolsa família, fome zero. O problema da seca é estrutural e além da falta da água gera problemas de falta de emprego e miserabilidade extremada para as cidades atingidas e seus moradores.

¹⁸¹ JACOBI, Pedro. Impactos socioambientais urbanos – do risco à busca de sustentabilidade. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004.p. 173. “As grandes metrópoles brasileiras vivem uma crise ambiental severa, como resultado de práticas gerenciais inadequadas das autoridades locais, assim como também da falta de atenção, da omissão, da demora em colocar em prática ações que reduziriam os problemas crescentes e prejudiciais, que estão vinculados às seguintes questões: 1) a redução de áreas verdes, o que implica na excessiva impermeabilização do solo e na multiplicação de áreas críticas de ocorrência de enchentes, com impactos ambientais, sociais e econômico sobre toda a estrutura da cidade, perdurando praticamente todo o ano; 2) a falta de medidas práticas mais definidas, de curto prazo e de políticas para controlar a poluição do ar; 3) uma procrastinação séria na rede de transporte público, e em diversos casos de metrô e de outras alternativas mais adequadas para o transporte público, de forma a possibilitar uma redução no uso de automóveis; 4) uma procrastinação séria na expansão das redes de esgotos; 5) a contaminação da maioria dos mananciais de água e dos rios dentro das cidades, e o risco que isto significa para população, principalmente nas áreas de enchentes; 6) a exaustão das alternativas convencionais para o despejo de lixo e os problemas resultantes da contaminação das águas subterrâneas e de superfície pelo chorume.”.

Recentemente, o Estado e os movimentos sociais, incluído o ambiental, enfrentaram-se na discussão sobre a transposição do Rio São Francisco. Tal projeto previa levar água para a região da seca nordestina. Todavia, os movimentos sociais, ONGs, igrejas e técnicos em recursos hídricos se contrapuseram a esse projeto alegando que não havia estudos concretos acerca dos impactos ambientais e que poderia “matar” o Rio São Francisco.

Os movimentos ambientalistas, ONGs e profissionais da área ambiental também demonstram articulação na luta pela aprovação do Plano de Recursos Hídricos e Sistema de Informações. São instrumentos de políticas que permitem uma melhor análise e identificação de demandas. Como bem se observa:

Como instrumentos para implementação da política temos os Planos de Recursos Hídricos e o Sistema de Informações, que deverão coletar e sistematizar os dados a partir de um diagnóstico preciso, claro e constantemente atualizado para subsidiar as decisões a serem tomadas pelos Órgãos Gestores, Comitês de Bacia e Conselhos de Recursos Hídricos. Esses instrumentos, se aplicados como preconizados, darão suporte técnico às deliberações, evitarão ações pontuais, direcionarão os recursos e as intervenções para a recuperação ambiental das bacias, observarão suas questões socioeconômicas e inibirão obras que atendam a interesses privados.¹⁸²

No ano de 2000 foi criada a Agência Nacional das Águas – ANA com o escopo de implementar e coordenar toda a Política e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos de maneira conjunta com a Secretaria de Recursos Hídricos e o Ministério do Meio Ambiente. A criação da agência foi muito criticada pelos movimentos ambientalistas e ONGs, que alegavam que ela serviria de instrumentos para privatização de hidrelétricas e para a transposição do Rio São Francisco.

A realidade tem demonstrado que ANA foi criada para regular o setor de recursos hídricos. Todavia, que era para ser mais um órgão para desenvolver políticas de preservação das águas, serviu de instrumento para atender aos interesses do capital.

¹⁸² SENRA, João Bosco. Água, o desafio do terceiro milênio. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 133-144. p. 141.

A água é um assunto que suscita muita apreciação e as cidades brasileiras devem estar atentas e comprometidas com essa questão. A realidade exposta demonstra que falta uma política pública eficaz para as cidades e que os impactos urbanos se multiplicam e atingem diretamente esse problema. Nesse sentido, cabe lembrar que à cidade também compete a formulação de políticas de saneamento, esgoto, lixo e ordenação urbana e que influenciam na melhor qualidade da água e por conseguinte na melhor qualidade de vida.

Quanto às ações e políticas ambientais na esfera federal o Ministério do Meio Ambiente tem destacado-se na realização de programas para a preservação ambiental. Conta na sua estrutura inclusive com uma Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 21 estabelecida na ECO-92 foi incorporada no Plano Plurianual Federal do quadriênio 2004 – 2007 como o Programa da Agenda 21. Ainda, existem outras ações como o Plano Regional de Capacitação Ambiental, Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco, Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR 163, Prohem Amazônia, ProAmbiente.¹⁸³

O Ministério do Meio Ambiente ainda desenvolve outras diversas políticas ambientais bem como programas de educação ambiental que estão trazendo o debate das questões ambientais. A ação ministerial tem sido destacada, mas muito ainda precisa ser feito. Não há, por exemplo, uma ação conjunta e integrada das esferas federal, estadual e municipal. Isso acaba por possibilitar muita ocorrência de impactos ambientais negativos e catástrofes ambientais.

Nos programas federais há uma recorrente participação e integração do movimento ambientalista, seja ajudando na execução dos programas ou na fiscalização das políticas implantadas. Isso tem possibilitado a formulação de uma nova concepção de participação social nas questões de meio ambiente. Ainda que incipiente, inicia-se um processo de conscientização para a participação da comunidade como ator na deliberação ecológica.

¹⁸³ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente. Apresenta informações sobre o órgão e suas políticas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 01 maio 2006.

O Ministério das Cidades também tem efetuado diversos programas na área ambiental urbana. Nesse sentido, tem se o Programa de incentivo à construção do Plano Diretor Participativo, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental, Regularização Fundiária de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas.¹⁸⁴

Ainda, há outros programas e políticas desenvolvidas pelo Ministério que foi criado recentemente em 2003 e já se destaca na ação governamental ambiental. A principal política ambiental ministerial é o incentivo a adequação do plano diretor dos municípios ao Estatuto da Cidade, pois o referido plano mais do que uma lei, estabelece diretrizes ambientais para o município e cria diversos instrumentos jurídico-urbanos.

A criação do Ministério das Cidades é fruto de uma reivindicação dos movimentos sociais urbanos e movimentos ambientalistas que defendiam a necessidade de políticas específicas para o cenário urbano brasileiro. Da mesma forma que o Ministério do Meio Ambiente, o das Cidades sempre privilegiou a participação social na formulação, aplicação e fiscalização de suas políticas implementadas.

Há que se ressaltar também as políticas públicas ambientais urbanas desenvolvidas por Porto Alegre, pois é uma cidade com destacada atuação na política ambiental urbana e com uma cultura de participação mais afluente. Nesse sentido, menciona-se a política de educação ambiental promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em parceria com o movimento ambientalista. Para tanto foi criado o Centro de Educação e Informação Ambiental que desenvolve vários projetos, como por exemplo:

Projeto Prevenção às Queimadas nos Morros: tem por objetivo informar sobre ações que provocam queimadas nas encostas dos morros da nossa cidade, proporcionando um novo olhar sobre esses lugares e ressaltando a importância da conservação e preservação dos morros para o equilíbrio ambiental e qualidade de vida da comunidade local; **Projeto de Educação**

¹⁸⁴ MINISTÉRIO DAS CIDADES. Desenvolvido pelo Ministério das Cidades. Apresenta informações sobre o órgão e suas políticas. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br>. Acesso em: 01 maio 2006.

Ambiental Interna: Sendo um dos três eixos de ação estabelecidos pela Política Municipal que pretende instituir Porto Alegre como a Cidade da Educação Ambiental, o programa busca uma mudança de atitude dos servidores públicos frente a ações cotidianas que estejam relacionadas a problemáticas ambientais atuais. Para que haja coerência entre a proposta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e as ações realizadas externamente, busca-se que todos os integrantes da equipe de trabalho estejam cientes e trabalhando de forma engajada nessa proposta; **Projeto Orla do Guaíba- Praia do Lami:** este projeto busca a sensibilização da comunidade da região Extremo Sul, a fim de despertar a conscientização e obter como consequência a preservação ambiental e conservação da praia do Lami; **Projeto Conselho Mirim de Praças:** o Conselho Mirim de Praças promove a participação efetiva das crianças e jovens de diferentes comunidades, incentivando a conservação do meio ambiente, através de um processo educativo efetivo e comprometido com a adoção dos princípios e práticas da educação ambiental; **Projeto Teatro Pitangas na Cabeça:** o teatro "Pitangas na cabeça" busca trabalhar a ludicidade das crianças, por meio da representação com o uso de bonecos, como um instrumento de reflexão, inclusão e transformação social; **Projeto Extremo-Sul:** realizado através da integração com as escolas da rede de ensino municipal e estadual da região Extremo Sul de Porto Alegre, o projeto promove curso de capacitação e formação de "Monitores Ambientais Porto-alegrenses" , destinado a estudantes do Ensino Fundamental e Médio e aos Professores desses alunos. Busca envolver a comunidade o máximo possível em todas as etapas do projeto.¹⁸⁵

A Secretaria do Meio Ambiente também estabeleceu, após pressão e discussão com o movimento ambientalista as Unidades de Conservação de Porto Alegre, que são: Reserva do Lami, Parque Saint Hilaire e Morro do Osso. A Reserva do Lami, foi criada em 1975 pelo Decreto 4097 e tornou-se a primeira reserva biológica municipal do país. O Parque Saint Hilaire, foi criado em 1.947 como Jardim Botânico Municipal, tornando-se Unidade de Conservação em 2003 pelo Decreto 14.289. O Morro do Osso, foi transformado em 1994 no Parque Natural do Morro do Osso.

Também subsiste na capital gaúcha diversos parques em vários pontos da cidade, que propiciam belezas naturais e são lugar de encontro de pessoas para convivência. São espaços destinados à integração social e integração do ser humano com a natureza. Nesse sentido, destaca-se o Parque Marinha do Brasil, o Parque Chico Mendes, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, o Parque Farroupilha, o

¹⁸⁵ SMAM. Desenvolvido pela Secretária de Meio Ambiente de Porto Alegre. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental municipal. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>>. Acesso em 28 dez. 2007.

Parque Gabriel Knijnik, o Parque Mascarenhas de Moraes, o Parque Moinhos de Vento e o Parque Alemanha.¹⁸⁶

Porto Alegre conta com uma enorme gama de praças públicas, totalizando cerca de 539. Ainda, desenvolve o programa Adote uma Praça, em que pessoas físicas, empresas, associações, ONGs, podem adotar a praça como intuito de cuidar da sua conservação. Juntamente, a cidade desenvolve a política de arborização das vias públicas, estabelecendo o Plano Diretor de Arborização Urbana e o programa Adote uma Árvore. As árvores plantadas pela prefeitura são produzidas no viveiro municipal.¹⁸⁷

Há que se mencionar o Programa Guaíba Vive que procura integrar o Lago Guaíba à vida urbana da cidade de Porto Alegre. Nesse sentido, a Secretaria do Meio Ambiente desenvolve diversas ações integradas com as Secretarias de Obras e Viação e com a de Planejamento Municipal. Integram o projeto o Departamento Municipal de Água e Esgoto, o de Esgoto Pluvial e o de Limpeza Urbana. As ações dividem-se em recuperação da água e recuperação da orla. Quanto à recuperação da água tem-se realizado ações para tratamento e saneamento das águas do lago

¹⁸⁶ O Parque Farroupilha também conhecido como o Parque da Redenção é um dos parques mais bonitos e movimentados de Porto Alegre. Ele conta com diversos serviços como trenzinho e pedalinho, parque de diversões, lancherias, café, posto da Brigada Militar e feira ecológica. Nos domingos também conta com o popular “Brique da Redenção”. Além disso o parque é dividido em vários recantos, como: orquidários, mini-zoológico, recanto alpino, recanto oriental, recanto europeu, um Solar, fonte luminosa, espelho d’água, 38 monumentos e o Auditório Araújo Viana. Apresenta uma vasta vegetação e um amplo espaço de convivência. O Parque Farroupilha faz parte do patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre.

¹⁸⁷ SMAM. Desenvolvido pela Secretária de Meio Ambiente de Porto Alegre. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental municipal. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>>. Acesso em 28 dez. 2007. “A arborização de vias públicas da cidade iniciou na metade do século passado. Observando literatura e fotografias antigas, no entanto, há indícios de que os plantios se intensificaram a partir da década de 30. Os bairros mais antigos são identificados pelo predomínio de uma espécie arbórea, como por exemplo, *Ligustrum japonicum* (ligustro) no Centro e na Cidade Baixa, *acarana mimosiifolia* (jacarandá) no Bom Fim, Floresta e Rio Branco, *Melia azedarach* (cinamomo) em Petrópolis, Mont Serrat e Higienópolis, *Brachychyton populneum* (perna-de-moça) no Moinho de Ventos e *Platanus acerifolia* (plátano) no Boa Vista. Nos últimos anos, é visível a presença em quase todos os bairros da Lagerstroemia indica (extremosa), espécie originária da Índia que nos meses de fevereiro, março e abril produz vistosas flores cor-de-rosa, lilás ou brancas. Espécie como a *Tipuana tipu* (tipuana) tem ocorrência marcante no bairro IAPI, juntamente com o cinamomo e o jacarandá. Nas ruas de Porto Alegre foram encontradas 173 espécies arbóreas, dentre as quais 18 são predominantes, totalizando 83,53% da população arbórea viária. As dez espécies mais frequentes são extremosa, com incidência de 19,50%; ligustro, com 18,64%; jacarandá, com 10,75%; cinamomo, com 6,57%; braquiquito, com 4,12%; ipê roxo, com 3,10%; mimo-de-vênus, com 2,84%; ipê-amarelo, com 2,56%; tipuana, com 1,67%; e sibipiruna, com 1,58%.”

para devolver à população a balneabilidade e as opções de lazer. Para isso, foi necessário a construção de estações de tratamento de esgoto nos bairros Lami, Belém Novo, Ipanema, Zona Norte e Cavalhada. Já no que concerne à recuperação da orla, viabilizou-se projetos no Lami, Belém Novo, Ipanema, Ponta Grossa, Guarujá e Cristal, prevendo a construção de banheiros, quiosques com churrasqueiras, limpeza das áreas destinadas a praias, com intuito de facilitar as atividades de lazer e recreação. Propõe-se a realização de outras obras, como a ampliação da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, anexando a Gleba Ponta do Cego, a implantação de trapiches, marinas públicas, projetos paisagístico, como portais do Guaíba, limpeza de toda orla, desde o Morro Sábida em Ipanema e construção de ciclovia e calçada, unindo a Usina do Gasômetro às áreas públicas e o Parque do Cristal.

Através do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, a Secretaria do Meio Ambiente, contratou a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para fazer o Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre. Para a elaboração do referido diagnóstico foram utilizadas imagens de satélite e identificados os aspectos físicos, biológicos, geomorfológicos e de uso e ocupação do solo. O objetivo desse estudo é servir de suporte para a formulação de políticas de gestão e controle ambiental da cidade.¹⁸⁸

Por derradeiro, outro instrumento importante da política urbana ambiental de Porto Alegre é o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores realizado pela Secretaria do Meio Ambiente e fiscalizado pelo movimento ambientalista e pela população.

Apesar de Porto Alegre ser uma das cidades referências no país acerca de legislação e política ambiental, ainda subsistem inúmeros impactos ambientais urbanos negativos. Pode-se mencionar os constantes alagamentos em diversas áreas da cidade, problema de poluição sonora, impermeabilização do solo, problema

¹⁸⁸ O Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre dispõe de estudos específicos sobre os seguintes pontos: poços, isolinhas, fluxo de água das bacias, fluxo de água dos bairros, bairros, eixos das ruas, geologia, drenagem superficial, dados fundiários, dados geotécnicos, ocupação, vegetação e tipos de solos. Esse dados constam em publicação impressa e estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.ecologia.ufrgs.br/atlas_digital/diag_ambiental.

com o lixo, excessivo números de automóveis, enfim uma gama de fatores. Isso demonstra que as questões ambientais precisam de uma nova compreensão, pois suas causas são complexas e de difícil solução. A percepção contemporânea não consegue vislumbrar soluções para as cidades, permitindo que os impactos negativos se potencializem e aumentem sem controle algum. É necessário, compreender uma nova relação entre ser humano e a natureza.

As políticas expostas acima evidenciam que há um vasto repertório de ações governamentais, ao mesmo momento que há inúmeras ocorrências de impactos ambientais negativos. A realidade demonstra-se na necessidade de mudança de concepção nas ações e políticas desenvolvidas. Os movimentos sociais e ambientalistas também necessitam de uma mudança de concepção para que tenham efetividade nas suas propostas.

Assim cabe mencionar que a concepção que se fala é a proposição de uma nova percepção ambiental, que esteja voltada para a compreensão ecológica da ação humana. Isso não significa uma lógica biocentrista em contraponto a uma lógica antropocentrista, mas uma lógica pluralista e policêntrica que alcance toda a complexidade que envolve as questões ambientais. Diante disso, busca-se uma noção que seja ecogeobioantropotecnouncipolicêntrica¹⁸⁹

3.3 Os instrumentos de política urbana ambiental como forma de auxiliar na concretização do princípio democrático.

Após analisar as políticas públicas, especialmente as políticas urbanas ambientais, mister verificar os instrumentos jurídicos disponíveis no ordenamento brasileiro para auxiliar na concretização do princípio democrático. A identificação desses instrumentos assumem relevância no cenário contemporâneo, face a necessidade da sociedade estabelecer critérios para o desenvolvimento, planejamento e gestão urbana ambiental. Todavia, o estudo propõe uma percepção sobre a legislação concatenada com os princípios jurídicos e ambientais que gravitam no entorno, bem como com os estudos interdisciplinares. Diante disso, não

¹⁸⁹ Termo já referido e proposto pelo Professor Doutor João Telmo Vieira.

cabe qualquer interpretação positivista extremada, desvinculada com a realidade social pós-moderna.

Para iniciar a análise, há que se partir do prisma constitucional, notadamente no artigo primeiro da Constituição Federal que estabelece o Estado Democrático de Direito, ou seja, institui o princípio democrático. Este se torna um baluarte fundante para todo o ordenamento jurídico brasileiro. Ainda, dispõe como fundamento a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, também, estabelece que todo poder emana do povo.

Para tanto, a proposta desse estudo, como já afirmado no capítulo primeiro, é estabelecer discussões acerca da democracia participativa com intuito de construir uma democracia ecológica. Isso passa necessariamente pela análise constitucional e dos diversos institutos jurídicos segundo sua efetividade social. Assim, não basta o princípio democrático ser estabelecido formalmente, há que se ter ações e políticas que possibilitem a concretização material desse princípio.¹⁹⁰

Ao integrar os aspectos constitucionais, denota-se a necessidade de uma interpretação sistemática com alguns artigos e princípios da Carta Magna. Pode-se mencionar os dispositivos do artigo 5º. em que estabelecem os direitos e garantias fundamentais. Estes sempre devem ser considerados na análise e ação jurídico-política para a tomada de decisão em face às questões da cidade.

Como o estudo propõe-se refletir acerca dos aspectos urbanos e ambientais que envolvem a cidade e a busca pela concretização democrática, necessário

¹⁹⁰ TOURAINE, Alain. *O que é democracia?* Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. p.199. “Definir a democracia como o meio institucional favorável à formação e ação do sujeito não teria sentido concreto se o espírito democrático não penetrasse todos os aspectos da vida social organizada, tanto a escola como o hospital, tanto a empresa como o município. Em grande parte, a democracia surgiu a partir do município em uma sociedade em que se desenvolviam as cidades e o comércio; deve estar presente em todas as grandes organizações que caracterizam uma sociedade pós-industrial. É o que a opinião pública exprime com vigor ao reclamar a autonomia das cidades e regiões, mas também ao permanecer ligada à democracia industrial. A ação democrática consiste em desmassificar a sociedade pela multiplicação dos espaços e processos de decisão que permitem estabelecer a aproximação entre as exigências impessoais que pesam sobre a ação e projetos e preferências individuais.

atentar ao positivado nos artigos 182¹⁹¹ e 225¹⁹² do Texto Constitucional. O artigo 182 trata de estabelecer as diretrizes gerais da Política Urbana, enquanto o artigo 225 dispõe acerca do Meio Ambiente.

¹⁹¹ BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.”.

¹⁹² BRASIL. Constituição (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007. “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.”.

Afora os artigos citados que incidem diretamente sobre o tema considerado no estudo, existem outros artigos que se relacionam indiretamente e que devem ser considerados sistematicamente e integrados. Isso também significa a análise da legislação infraconstitucional que vai estabelecer uma série de instrumentos e políticas para a aplicação nas cidades que poderão auxiliar nas questões democráticas. Ainda, há que se considerar os tratados e documentos internacionais.

No âmbito internacional podemos citar a Declaração da Conferência de Estocolmo e o respectivo Relatório Brundtland produzido pela Comissão de Meio Ambiente da ONU criada a partir da conferência. A Conferência do Rio sobre Meio Ambiente – ECO92, que estabeleceu a Agenda 21, a Convenção sobre Mudança do Clima, Convenção sobre Diversidade Biológica e a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Na Rio 92 os países participantes comprometeram-se em envidar esforços para diminuir o impacto da ação humana sobre o clima do planeta. O Protocolo de Quioto de 1999 que estabelece o compromisso dos países signatários em diminuir a emissão de gases na atmosfera que causam o efeito estufa. Também a Carta da Terra situa-se como documento internacional importante, contando com uma série de princípios relevantes para as cidades.

Ainda, há várias convenções e tratados internacionais que tratam de questões mais específicas e que servem de base jurídica e auxiliam na formulação de políticas públicas. Nesse sentido, menciona-se a Convenção Internacional para a Regulação da Pesca da Baleia, Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, Convenção sobre Alto Mar, Convenção sobre o Mar Territorial e Zona Contígua, Convenção sobre Plataforma Continental, Tratado da Antártida, Convenção de Pesca, Convenção sobre o Direito do Mar, Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagem em Perigo de Extinção, Convenção sobre Resíduos Tóxicos, Convenção sobre Prevenção da População Marinha por Alijamentos do Resíduos e outros Materiais, Tratado de Cooperação Amazônica, Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, Acordo internacional de Madeiras Tropicais, Cúpula do Milênio, Resoluções das Nações Unidas sobre a Cúpula da Terra.

Cabe mencionar que o Brasil é signatário de todos os tratados, declarações e convenções acima expostos. Isso permite uma gama enorme de documentos e estudos que vão auxiliar na condução da política urbana ambiental. Mister salientar que esses documentos internacionais não gozam de efetividade jurídica como as leis internas do país, desde que devidamente ratificados, todavia constituem prerrogativas indispensáveis para subsidiar a construção da cidade enquanto um ecossistema. A contemporaneidade pós-moderna e os próprios estudos ecológicos apontam para a internacionalização dos problemas e conflitos nas cidades, todavia com soluções locais. Assim, é preciso compreender e aprender o global para propor soluções para o local.

O cenário complexo torna a tarefa do direito ainda mais árdua e angustiante na produção de decisão. Para isso, o direito precisa compreender a realidade social, assim, a proposta não é criar um suporte legalista, mas criar soluções a partir dos instrumentos existentes. Nesse sentido, vital entender que:

O paradigma ecológico caracteriza-se, dizíamos, pela processualidade complexa, que engendra inevitavelmente a incerteza. Ora, cabe ao direito transformar esta incerteza ecológica em certeza social. Mas não o conseguirá, no entanto, senão aumentando sua própria flexibilidade. As normas jurídicas clássicas, concebidas como mandamentos ou instituições encerrando um procedimento, substituir-se-ão actos jurídicos em constante reelaboração, como se a processualidade do objecto atingisse igualmente a regra que o compreende. A norma jurídica será igualmente trabalhada, para se adaptar aos progressos dos conhecimentos e das técnicas; trata-se aqui, aparentemente, da única maneira de sair de uma situação onde se trata de tomar decisões duras num contexto de conhecimentos friáveis.¹⁹³

Nesse mesmo diapasão, insere-se a Lei 6.938 de 1981 que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Essa lei estipula os objetivos e finalidades da política ambiental no Brasil, bem como os instrumentos e mecanismos de aplicação. Ainda, fica estabelecido o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, tendo como órgão superior o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Na lei de Política Nacional do Meio Ambiente pode-se destacar alguns objetivos, como a integração entre desenvolvimento sócio-econômico e garantia do

¹⁹³ OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Tradução de Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, p. 114

meio ambiente ecologicamente equilibrado, definição de áreas prioritárias de ação governamental, estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental, desenvolvimento de pesquisa e tecnologia para o uso racional, difusão e informação de novas tecnologias, preservação e restauração dos recursos naturais, imposição ao poluidor e ao predador de pagar para recuperar ou indenizar os danos causados. Desses objetivos, insurgiram diversos princípios ambientais, que estavam concatenados com os ditames da preservação ambiental pós-Conferência de Estocolmo, quais sejam: poluidor pagador, usuário pagador, princípio da informação, princípio da intervenção estatal em defesa do meio ambiente.¹⁹⁴

Também são estabelecidos alguns instrumentos para auxiliar a consecução dos objetivos do plano nacional. Estes instrumentos são os seguintes elencados: estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impactos ambientais, licenciamento e revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, incentivo a produção de tecnologias voltadas para a qualidade ambiental, criação de espaços territoriais protegidos pelo poder público, sistema nacional de informações, Cadastro Técnico Federal de atividades e instrumentos de defesa ambiental, penalidades disciplinares e compensatórias em caso de não cumprimento das medidas ambientais, instituição do Relatório de Qualidade Ambiental, garantia de informações relativas ao meio ambiente, Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, instrumentos econômicos de concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental, entre outros.¹⁹⁵

Quanto aos instrumentos estabelecidos, pode-se asseverar que:

Também se pode observar no conjunto de instrumentos descritos acima, que a Política Nacional do Meio Ambiente prevê três categorias de instrumentos de gestão ambiental pública: a) Instrumentos regulatórios e punitivos, que correspondem aos instrumentos de comando e controle. b) Instrumentos de mercado ou incentivos econômicos. São estabelecidos no texto da Lei os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a

¹⁹⁴ BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em: 15 set. 2007. Art. 4º.

¹⁹⁵ BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em: 15 set. 2007. Art. 9º.

criação ou absorção de tecnologia voltados para a melhoria da qualidade ambiental. c) Instrumentos de informação. A lei prevê ainda, além dos instrumentos anteriores, alguns instrumentos de informação, que são o Sistema Nacional de Informações, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, dentre outros.¹⁹⁶

Além dos instrumentos estabelecidos, a Política Nacional de Meio Ambiente trouxe enorme avanço para o ambientalismo contemporâneo ao propiciar a participação popular. Essa participação consubstancia-se na forma de audiências públicas para avaliar e fiscalizar empreendimentos e ou atividades potencialmente poluidores. Isso demonstra a influência do movimento ambientalista em querer participar das decisões da política ambiental em um momento que o país iniciava da discussão acerca da abertura democrática. Cabe salientar que o ambientalismo brasileiro também engendrou nas suas reivindicações a luta pela democracia.¹⁹⁷

As políticas públicas ambientais ganharam instrumento extremamente importante para a sua consecução, quando da inclusão na Lei 6.938/81 do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para as atividades ou empreendimentos potencialmente poluidores. O estudo de impacto ambiental vincula-se diretamente com o licenciamento ambiental, pois é pelo estudo que se analisa a possível viabilidade de um empreendimento ou atividade. Atualmente, o estudo de impacto ambiental está disciplinado na Constituição Federal de 1988 no artigo 225, § 1º, inciso IV.¹⁹⁸

O licenciamento ambiental, estipulado posteriormente à Lei 6.938/81, constitui em exigir das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores submeter à apreciação do Poder Público o estudo de impacto ambiental para autorização de

¹⁹⁶ SOUZA, Renato Santos de. Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. p. 291

¹⁹⁷ MORATO LEITE, J. R.; AYALA, P. A.. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p. 158-159. "Como manifestações do princípio da participação popular na proteção do meio ambiente, na execução dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, destacamos a importância assumida pelo estudo de impacto ambiental, o zoneamento e a instituição de espaços especialmente protegidos pelo Poder Público, em que o primeiro se mostra como essencial no controle das atividades potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental, por exigir procedimentalmente notável instrumento de participação popular, na forma de realização de audiências públicas, que assume na PNMA a posição de instrumento mais representativo do princípio da participação popular."

¹⁹⁸ A regulamentação do EIA se dá pelo Decreto 99.274/90, que tratou de vincular o estudo de impacto ambiental ao licenciamento ambiental. E ao CONAMA, cabe a fixação dos critérios e definição das atividades que deverão realizar o EIA. Atualmente, após a realização do EIA se emite o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

funcionamento. Para tanto, o licenciamento está formatado em três fases: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO¹⁹⁹. O licenciamento ambiental está positivado no Decreto 99.274/90 no artigo 17 e nas resoluções 01/86, 06/87, 09/87 e 237/97 do CONAMA.

Atualmente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, exerce papel fundamental na construção da política ambiental no país. Este órgão, além de privilegiar a participação popular, por meio de associações e ONGs, também exerce função deliberativa, ou seja, produzindo resoluções que visam auxiliar no regramento do meio ambiente. Cumpre asseverar que as resoluções do CONAMA gozam de vinculatividade jurídica e constituem uma das fontes legais mais importantes do direito ambiental, face à seriedade com que o órgão trata a matéria.²⁰⁰

O Ministério do Meio Ambiente é o órgão governamental de âmbito federal que tem a função de coordenar toda a política ambiental do Brasil. Este órgão foi criado somente em 1992 por força do artigo 21 da Lei 8490/92, depois foi transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal pela Lei 8.746/93. O Decreto 6.101/2007 veio estabelecer a estrutura, competência e funcionamento do Ministério e de seus órgãos. Diante disso a estrutura do Ministério está determinada no Anexo em seu artigo 2º. e dividida em: a) órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; b) órgãos específicos singulares; c) órgãos colegiados; d) Serviço Florestal Brasileiro - SFB; e) entidades vinculadas.

¹⁹⁹ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p. 110. “O procedimento de licenciamento ambiental compreende a concessão de duas licenças preliminares e licença final que o encerra. Estas licenças são: I – Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendido nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais e federais do uso do solo. II – Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes no projeto executivo aprovado. III – Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle e poluição, de acordo com o previsto nas licenças prévia e de instalação.”.

²⁰⁰ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p.84. “O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA foi criado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei n º 6.938/81 com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. O CONAMA, portanto, é uma entidade dotada de poder regulamentar em razão de expressa determinação legal.”.

Os órgãos de assistência imediata ao Ministro de Estado estão divididos em Gabinete e Secretaria-Executiva. Esta compreende os seguintes departamentos: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Departamento de Gestão Estratégica; Departamento de Articulação de Ações da Amazônia; Departamento de Economia e Meio Ambiente; Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável; Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento; Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, subdividido em: Assessoria de Assuntos Internacionais e Consultoria Jurídica.

A estrutura dos órgãos singulares está disposta da seguinte maneira: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, subdividida em: Departamento de Mudanças Climáticas, Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria; Secretaria de Biodiversidade e Florestas, subdividida em: Departamento de Conservação da Biodiversidade, Departamento de Florestas, Departamento de Áreas Protegidas e Departamento do Patrimônio Genético; Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, subdividida em: Departamento de Recursos Hídricos, Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Departamento de Ambiente Urbano; Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, subdividida em: Departamento de Extrativismo, Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável e Departamento de Zoneamento Territorial; Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, subdividida em: Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente, Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental e Departamento de Educação Ambiental.

Os órgãos colegiados representam a seguinte formatação: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA; Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ; Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente; Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas – CONAFLO. Também integram a estrutura do Ministério o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e as entidades a ele vinculadas. São elas: Agência Nacional de Águas - ANA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR.

Ainda, o Decreto 6.101/2007 estabelece no Anexo em seu artigo 1º. a competência do Ministério do Meio Ambiente, nos seguintes temas: política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos, política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas, proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, políticas para a integração do meio ambiente e produção, políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal, e zoneamento ecológico-econômico.

Salienta-se a importância e a amplitude do Ministério do Meio Ambiente para a política ambiental do país, todavia percebe-se que ainda falta uma melhor articulação na formulação e aplicação dessas políticas com outros setores interessados. Face ao exposto, observa-se uma falta de diálogo com o Ministério das Cidades para estabelecer uma política comum às questões urbanas ambientais. Assim, não há fórmula de construção de uma política que seja acertada, mas cenários que demonstram as construções para uma melhor qualidade de vida na cidade passam indubitavelmente por uma política articulada entre meio ambiente e urbanismo.

Ainda, no que concerne aos instrumentos da política ambiental pode-se mencionar a Lei 9.433/97, também conhecida como Lei das Águas que estabelece as normas, os princípios e os instrumentos da gestão das águas brasileiras. Outro marco é a Lei 9.605/98 que dispõe sobre os Crimes Ambientais. Essa lei veio tipificar as condutas que causam degradação ambiental como crime. Há que se ressaltar também o Código Florestal estatuído na Lei 4.771/65 que visa a proteção das florestas brasileiras. A Lei 9.985/2000 estabelece as Unidades de Conservação, criando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC para a proteção das unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. A Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes gerais para o saneamento básico. Enfim, existem uma gama de legislações federais, estaduais e municipais, resoluções dos Conselhos de Meio Ambiente nas esferas federal, estadual e municipal, que estão à disposição

para serem utilizadas como instrumentos para a consecução de políticas públicas necessárias para a preservação ambiental.

Apesar de todo esse aparato legislativo, da existência de inúmeros planos e políticas já proporcionados, ainda o Brasil sofre com a incidência de diversos problemas ambientais, haja vista os já mencionados impactos urbanos ambientais. Vislumbra-se uma política formulada com vistas à compreensão de uma visão ecológica e não ditada pelas regras do capital. Diante disso, observa-se a seguinte lição:

É consenso, portanto, a idéia de que existe um hiato entre o estado atual das regulamentações ambientais, que são relativamente bem consolidadas para um país em desenvolvimento como o Brasil, e a política ambiental efetivamente implementada pelos governos. A política ambiental brasileira é bastante reativa e pouco pró-ativa, ou seja, ela atua normalmente sob pressão e geralmente parte de denúncias de fatos já ocorridos, ao invés de se adiantar a eles. Uma política ambiental pró-ativa seria aquela que buscasse aproveitar vínculos positivos entre desenvolvimento e preservação ambiental; que atuasse de forma preventiva incluindo um viés preservacionista nas políticas setoriais; que se antecipasse aos problemas; e que envolvesse a comunidade, os empresários, e as instituições governamentais e não-governamentais em seu esforço de preservação do desenvolvimento e do meio ambiente.²⁰¹

Com a complexidade das relações sociais e do desenvolvimento econômico, tornou-se o Plano de Desenvolvimento Integrado um instrumento ineficaz e insuficiente para organização do ambiente urbano. No seio dessa sociedade emergiram os movimentos que passaram a questionar fortemente a modelo de gestão urbana ambiental imposto, criticando a forma antidemocrática e economicista de governança da cidade. A Constituição de 1988, que estabeleceu as diretrizes gerais da política urbana, também serviu de vetor para aumentar o debate. Sendo que em 10 de julho de 2001 foi aprovada a Lei 10.257 que instituiu o Estatuto da Cidade e regulamenta a Política Urbana no Brasil.

O Estatuto da Cidade implementou instrumentos importantes na organização urbana, em especial destaque para o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e a Gestão Democrática da Cidade. Trazendo importantes mecanismos

²⁰¹ SOUZA, Renato Santos de. Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. p.311-312.

de planejamento da cidade e democracia participativa por meio da instituição de audiências públicas. A sociedade passa a decidir as questões de organização do ambiente urbano, bem como a ter responsabilidades sobre ele.²⁰²

Cumprido ressaltar que a Constituição de 1988 já havia estabelecido em seu artigo 1º parágrafo único o princípio democrático²⁰³, conforme já mencionado, no qual o poder emana do povo por meio do exercício direto e indireto da democracia. Além de ter criado vários mecanismos como plebiscito, referendo e iniciativa popular. Todavia o Estatuto da Cidade veio desvelar o óbvio e incorporar no seu texto a necessidade de gerir a política urbana de forma democrática.²⁰⁴

A exegese do Estatuto da Cidade veio incorporar ao ordenamento jurídico uma expectativa social demonstrada pela necessidade de uma nova política urbana que consiga reordenar o ambiente urbano em face dessa sociedade pós-moderna e complexa. Regulamentou diversos instrumentos que já estavam na Carta Magna, todavia ainda não eram utilizados. Sendo que o instrumento de concretização dos princípios adotados por tal estatuto é o Plano Diretor, pois é nele que estarão

²⁰² SÉGUIN, Elida. *Estatuto da cidade: promessa de inclusão social, justiça social*. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 07. “Em termos ambientais, os espaços urbanos são dependentes de energias e recursos naturais externos, pressionados para a adoção de um modelo de auto-sustentabilidade de difícil consecução na prática se divorciada da participação popular na gestão dos problemas e da luz da Ética Ambiental. A gestão de uma cidade sustentável tem de ser democrática, garantida a participação popular e do terceiro setor, durante o acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.”

²⁰³ BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2002. “Art. 1º Parágrafo único “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

²⁰⁴ BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 15 set. 2007. “Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

II - Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade.

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II - debates, audiências e consultas públicas;

III - conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV - iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V - (VETADO).”.

determinados o planejamento municipal, o modelo de gestão da cidade e a formulação e execução das políticas públicas locais.

Para tanto, cabe exponenciar a concepção do Plano Diretor:

O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. O Plano Diretor parte de uma leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, que embasa a formulação de hipóteses realistas sobre as opções de desenvolvimento e modelos de territorialização. O objetivo do Plano Diretor não é resolver todos os problemas da cidade, mas sim ser um instrumento para a definição de uma estratégia para a intervenção imediata, estabelecendo poucos e claros princípios de ação para o conjunto dos agentes envolvidos na construção da cidade, servindo também de base para a gestão pactuada da cidade. Desta forma, é definida uma concepção de intervenção no território que se afasta da ficção tecnocrática dos velhos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, que tudo prometiam (e nenhum instrumento possuíam para induzir a implementação do modelo idealizado proposto!). De acordo com as diretrizes expressas no Estatuto, os Planos Diretores devem contar necessariamente com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos econômicos e sociais, não apenas durante o processo de elaboração e votação, mas, sobretudo, na implementação e gestão das decisões do Plano. Assim, mais do que um documento técnico, normalmente hermético ou genérico, distante dos conflitos reais que caracterizam a cidade, o Plano passa a significar um espaço de debate dos cidadãos e de definição de opções, conscientes e negociadas, por uma estratégia de intervenção no território.²⁰⁵

Nesse sentido, o Plano Diretor demonstra ser um instrumento técnico, científico e cultural, que também vai assumir seu caráter político quando submetido à aprovação e debate com a sociedade. Há a necessidade da realização de audiências públicas para que a população participe e defina a organização, de forma conjunta com o poder local, do ambiente urbano.²⁰⁶

A necessidade da participação popular é requisito Constitucional para implementação e aplicação do Plano Diretor, disposto na Carta Magna no artigo 1º

²⁰⁵ BRASIL. *Estatuto da cidade*: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. p. 42.

²⁰⁶ LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura*: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Editora da FURB, 2000. p. 363 “O Ambientalismo promove assim, a participação democrática da sociedade no aproveitamento de seus recursos produtivos, tanto os atuais como os potenciais, para satisfazer as necessidades e as aspirações das maiorias que povoam o mundo atual, assumindo um compromisso com as que haverão de habitá-lo nas gerações futuras”.

parágrafo único combinado com o artigo 29 inciso XII. Além de constar expreso no Estatuto da Cidade no artigo 40 § 4^o.²⁰⁷

Diante disso, infere-se a máxima obrigatoriedade da realização de audiências públicas, por estar disposto na Constituição e no ordenamento, mas também por ser uma expectativa contigencial da sociedade que ela participe das decisões políticas da cidade. O ambiente urbano necessita estar equilibrado e isto ocorrerá se na política urbana estiverem conjugados a democracia participativa, um Plano Diretor bem elaborado e uma sociedade atuante e consciente. Assim teremos um desenvolvimento sustentável do ambiente urbano.

O que se verifica contemporaneamente é que existem regulações para as questões urbanas e ambientais, inclusive ensejando um desenvolvimento sustentável, todavia isso afronta interesses na cidade que visam apenas a apropriação de capital sem pensar nas conseqüências e custo sócio-ambiental. Isso é percebido nitidamente nos bolsões de miséria, no problema do lixo, nas inundações, no desaparecimento das matas, enfim exemplos não faltam. O caminho parece estar, no que este estudo vem propondo, ou seja, uma mudança de concepção. Quanto ao conflito de interesses estabelecido pelo aparente confronto entre meio ambiente e desenvolvimento, assevera-se que:

Parece assim, e o fenómeno é confirmado pelos textos mais recentes, que as normas ambientais são elas próprias disposições de compromisso, justapondo a referência a interesses, virtualmente opostos, e remetendo finalmente para a administração e para o juiz para operarem as arbitragens necessárias. Procurando criar um pouco de segurança num mundo que multiplica os riscos técnicos, visando a salvaguarda do ambiente numa sociedade que nunca deixou de pensar em termos de desenvolvimento, o direito do ambiente parece condenado a esta contradição que já presidia à sua nascença. E se subirmos um pouco, para abarcar com um único olhar o sistema jurídico todo inteiro, a contradição aprofunda-se ainda mais entre esses poucos textos de vocação protectora e uma lógica jurídica de

²⁰⁷ BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 15 set. 2007. “Art.40 § 4^o No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; o acesso a qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.”.

conjunto, que favorece maciçamente a apropriação, a transformação e, por vezes a destruição da natureza.²⁰⁸

Diante disso, explicita-se a existência de diversos instrumentos jurídicos à disposição do poder público local e dos cidadãos dispostos a proporcionar a construção de uma cidade ecológica e facilitar a concretização do princípio democrático. Todavia, não basta a simples disposição desses instrumentos, há que se proporcionar políticas públicas concretas que equacionem com as demandas da realidade. Para tanto, a proposição de encarar a cidade como um ecossistema heterotrófico parece despontar como um viés de concretização constitucional democrático e de preservação ambiental.

3.4 A cidade como um ecossistema heterotrófico: proposição jurídico-política de concretização do princípio democrático, a partir da experiência de Porto Alegre.

A proposta desse estudo é verificar a possibilidade de concretização do princípio democrático em face às políticas urbanas ambientais tendo como prisma a realidade da cidade de Porto Alegre. Diante disso, já se evidenciou que um dos contributos seria a inserção do movimento ambientalista como forma provocar e pressionar o debate público para a tomada de decisão coletiva. Ainda, o processo de formação dos movimentos também demonstram a necessidade de se estabelecer um patamar de deliberação democrático participativo em razão do processo falimentar da democracia representativa, que a ninguém ou a poucos representa.

Como pressuposto dispõe-se que é vital compreender a cidade como um ecossistema heterotrófico, ou seja, ver a cidade dentro do aspecto ecológico. Isso não significa abandono ao aspecto urbanístico, mas sim uma integração que permita vislumbrar a cidade de maneira ecologicamente sustentável. Para isso é vital empreender uma mudança de consciência, isto é, resgatar as bases biológicas do conhecimento. Para tanto, desconstruir e construir uma nova consciência, uma

²⁰⁸ OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Tradução de Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, p. 126.

consciência ecologizada que percebe o ser humano como elemento da natureza e integrado a ela, e não mais como seu dominador.

Todavia, há que se observar em que sociedade e que momento se vive. Para tal, assume-se que a sociedade está num tempo de pós-modernidade. Esse tempo vai incursionar inúmeras mudanças que vão surtir efeitos e impactos diretamente nas cidades, conforme já explicitado. Diante disso, analisar a contemporânea Porto Alegre, com sua experiência democrática participativa e protagonismo ecológico, aduz-se imprescindível para formular uma proposição jurídico-política da concretização do princípio democrático.²⁰⁹

Primeiramente, para se estabelecer uma discussão que envolva um processo democrático participativo, vital afirmar que não existe democracia sem liberdade. A liberdade é condição imprescindível para a formação do discurso democrático. Aqui se refere à liberdade para as pessoas da cidade participarem das discussões e deliberações das decisões políticas. Razão para entender a seguinte lição:

Discussões de debates públicos, permitidos pelas liberdades políticas e os direitos civis, também podem desempenhar um papel fundamental na formação de valores. Na verdade, até mesmo a identificação de necessidades é inescapavelmente influenciada pela natureza da participação e do diálogo públicos. Não só a força da discussão política é um dos correlatos da democracia, com um grande alcance, como também seu cultivo pode fazer com que a própria democracia funcione melhor. Por exemplo, a discussão pública mais bem fundamentada e menos marginalizada sobre questões ambientais pode ser não apenas benéfica ao meio ambiente, como também importante para a saúde e o funcionamento do próprio sistema democrático.²¹⁰

²⁰⁹ GOMIDE, Denise. (Org). Governo e sociedade civil: um debate sobre espaços públicos democráticos. São Paulo: Peirópolis, 2003. Trecho da entrevista com Boaventura de Sousa Santos discorrendo sobre as cidades, p. 17. “Neste momento, entramos num milênio em que a maioria da população vive nas cidades. Ontem eu tive a ocasião, no Fórum das Autoridades Locais, de lhes propor que víssemos a exclusão social, hoje, fundamentalmente como um problema urbano. Como se sabe, a exclusão do mundo rural traz muitas vezes pessoas do campo para as cidades, hoje do Norte para o Sul, e é na cidade onde se encontra a exclusão social. Essa exclusão não é apenas, digamos, daqueles que pertencem à classe operária ou à classe do setor informal – são os indígenas que, hoje, vivem também no setor urbano; são os movimentos negros e os negros que vivem em comunidades urbanas. As cidades são mosaicos de ilusão ou de exclusão social e, normalmente, têm, de um lado, a hiperinclusão e, do outro, a hiperexclusão. As cidades são hoje dominadas pelo apartheid social. Então, é preciso – eu tenho vindo a propor – um contrato social de cidade. O orçamento participativo só pode avançar se as idéias de democracia participativa tiverem mais conteúdo político. O conteúdo político não nos chega neste momento. É portanto, a idéia de contrato social.”.

²¹⁰ SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.186.

Nesse mesmo diapasão, denota-se a crucial salvaguarda das garantias para a efetividade do processo democrático. Torna-se necessário refletir acerca dos meios e fins para realizar todo o potencial democrático, não apenas utilizando instituições, mas por meio da prática constante. Em outras palavras, a democracia participativa para ter efetividade e proporcionar um sentimento de pertencimento na comunidade, há que se implementar plenamente as deliberações tomadas nos espaços públicos.

Ao apontar a democracia participativa como aspecto necessário para a concretização do princípio democrático estabelecido na Constituição Federal de 1988 e dentro da concepção ecológica da cidade, há se designar atenção para engendrar uma democracia ambiental, que seja participativa e que privilegie os princípios ecológicos. Para iniciar a construção desse processo democrático, primeiramente deve-se emergir uma cidadania voltada para o meio ambiente, ou melhor, uma cidadania ambiental. Diante disso, pode-se afirmar que:

A cidadania ambiental deve ser exercida de forma dúplice individual e coletiva, solidária, mediante a ação das ONGs. O Estado de Direito Ambiental deve dar preferência ao exercício da cidadania coletiva, pois só assim exercerá mais pressão e força nas suas reivindicações de proteção ambiental, obviamente sem menosprezar a importância da cidadania individual. Os exemplos demonstram que organizações com finalidades institucionais de defesas dos interesses difusos ambientais, como o Greenpeace, atuam com mais vigor quanto à discussão e à conscientização dos problemas ambientais²¹¹.

Ao falar-se de cidadania e especificamente de cidadania ambiental, significa garantir a participação dos cidadãos, sujeitos políticos, diretamente nas decisões públicas. Para tal, estes cidadãos devem gozar de autonomia e capacidade cognitiva para participar, ou seja, requer pessoas que estejam informadas e não condicionadas por interesses da elite dominante. Além disso, vital compreender a realidade contemporânea pós-moderna e o neoliberalismo globalizante, que vão dificultar o atingimento dessa cidadania ambiental.²¹²

²¹¹ MORATO LEITE, J. R.; AYALA, P. A.. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p.318.

²¹² SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 340. "A democratização do espaço da cidadania é emancipatória apenas na medida em que esteja articulada com a democratização de todos os restantes espaços estruturais, e a cidadania só é sustentável na medida em que se dissemine para além do espaço da cidadania. Cada forma democrática representa uma articulação específica entre obrigação política

A cidadania que se aponta nesse estudo deve estar diretamente vinculada com os preceitos constitucionais, mas também vinculadas com as disposições ecológicas. Trata-se de ecologizar a ação cidadã, criando uma percepção nas pessoas que a cidade enquanto um ecossistema depende das suas decisões para determinar o seu futuro. Significa dizer que as condições de desenvolvimento das cidades são condicionadas às suas relações com outras cidades, sendo que essas relações devem ser fruto de deliberações democráticas participativas. Assim, as relações políticas internas da cidade devem estruturar-se num ambiente de simbiose, ou seja, de troca, e não de parasitismo.

Essa relação simbiótica propõe a participação popular como forma de libertação da cidade, todavia não pretende aniquilar com a democracia representativa. A idéia é fomentar a existência das duas formas democráticas de maneira integrada e complementar. Há que se estabelecer um novo patamar de governança local focado numa relação entre Estado, sociedade e mercado, com vistas à cidadania ambiental. Nesse sentido, observa-se que:

Verifica-se também que a cidadania ambiental, na era da sociedade de risco, deve ser exercida em termos planetários, transfronteiriços, e exige uma participação compartilhada do Estado e dos cidadãos na consecução dos seus novos fins de proteção das responsabilidades difusas com o ambiente e que deve ser configurada em uma ética intergeracional.²¹³

Todavia, contemporaneamente o Estado ainda atua de maneira conservadora e parasitária para as questões ambientais ao permitir o prevailecimento da gestão econômica, sob o argumento desenvolvimentista. Ressalta-se o predomínio das idéias mercadológicas na regulação da sociedade e do Estado, impedindo a construção de uma cidadania emancipadora para a população. As privações de liberdade impostas atualmente, por meio da miséria e da dominação globalizante,

vertical e a obrigação política horizontal, e cada uma tem a sua própria concepção de direitos e de cidadania, de representação e participação. Em todas elas, porém o processo democrático é aprofundado pela transformação das relações de poder em relações de autoridade partilhada, do direito despótico em democrático, e do senso comum regulatório em senso comum emancipatório.”

²¹³ MORATO LEITE, J. R.; AYALA, P. A.. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p.320.

impedem que se erija da sociedade uma cidadania capaz de enfrentar esse modelo global.²¹⁴

A construção dessa cidadania ambiental desponta ser uma realidade extremamente distante, em razão da crise de percepção evidenciada no planeta. Essa crise é explicitada na miséria, nas desigualdades sociais, no aquecimento global, na degradação do meio ambiente, na mercantilização do ensino, na desinformação política, entre vários outros problemas. Assim, para construir essa cidadania ambiental proposta, urge estabelecer um novo patamar de percepção planetário, ou seja, democratizar a democracia, repolitizar a cidadania, ecologizar o planeta, libertar os sujeitos políticos, repensar a ciência. Enfim, será que um novo mundo é possível?

Face ao exposto, importante entender a seguinte lição:

De fato, a concretização do Estado de Direito Ambiental converge obrigatoriamente para mudanças radicais nas estruturas existentes da sociedade organizada. E não há como negar que a conscientização global da crise ambiental exige uma cidadania participativa, que compreende uma ação conjunta do Estado e da coletividade na proteção ambiental. Não se pode adotar uma visão individualista sobre a proteção ambiental, sem solidariedade desprovida de responsabilidades difusas globais. Trata-se de um pensamento equivocado dizer que os custos da degradação ambiental devem ser repartidos por todos, em uma escala global ninguém sabe calcular. Esta visão é distorcida e leva ao esgotamento total dos recursos ambientais e a previsões catastróficas. Portanto, somente com a mudança para a responsabilização solidária e participativa dos Estados e dos cidadãos com os ideais de preservação ecológica é que se achará uma luz no fim do túnel.²¹⁵

²¹⁴ SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 29 “Um número imenso de pessoas em todo mundo é vítima de várias formas de privação de liberdade. Fomes coletivas continuam a ocorrer em determinadas regiões, negando a milhões a liberdade básica de sobreviver. Mesmo nos países que já não são esporadicamente devastados por fomes coletivas, a subnutrição pode afetar numerosos seres humanos vulneráveis. Além disso, muitas pessoas têm pouco acesso a serviços de saúde, saneamento básico ou água tratada, e passam a vida lutando contra uma morbidez desnecessária, com frequência sucumbindo à morte prematura. Nos países mais ricos é demasiado comum haver pessoas imensamente desfavorecidas, carentes das oportunidades básicas de acesso a serviços de saúde, educação funcional, emprego remunerado ou segurança econômica e social. Mesmo em países muito ricos, às vezes a longevidade de grupos substanciais não é mais elevada do que em muitas economias mais pobres do chamado Terceiro Mundo. Adicionalmente, a desigualdade entre mulheres e homens – e às vezes encerra prematuramente – a vida de milhões de mulheres e, de modos diferentes, restringe em altíssimo grau as liberdades substantivas para o sexo feminino. No que se refere a outras privações de liberdade, a um número enorme de pessoas em diversos países do mundo são sistematicamente negados a liberdade política e os direitos civis.”

²¹⁵ MORATO LEITE, José Rubens. *Dano ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. p. 33-34.

O estudo não pretende formular a construção de um Estado Ambiental, todavia não questiona a importância da concretização desse modelo de estado. Reside a preocupação em estabelecer um novo modelo de democracia para as cidades com intuito efetivar a proteção do meio ambiente. Salienta-se que o êxito no objetivo desse trabalho permitiria a formatação de um Estado Ambiental. Ainda há muito que se fazer, mas algumas possibilidades podem ser vislumbradas, apesar das inúmeras dificuldades já apontadas.²¹⁶

Não se pode esquecer da imensa contribuição proporcionada pelo movimento ambientalista, que muito auxilia na tentativa de propor essa nova concepção.²¹⁷ O movimento ecológico surgiu como um espaço de discussão e ação para a proteção ambiental. Algumas vezes também considerado espaço democrático de participação e outras vezes não. Mister, asseverar que ao movimento ambientalista também é necessário compreender que a democracia participativa se constitui num instrumento de concretização do princípio democrático e de possibilitar a preservação ambiental. O imbricamento com a ecologia, desponta quando a população participa das decisões políticas de maneira direta e conforme os seus reais interesses, sem sujeitar-se às manipulações da gestão econômica.

As questões expostas até o momento residem no âmbito global, pois é nessa esfera que se desenham imperativo que incursionam reflexos no local. Todavia, esses imperativos globais não precisam ser acatados pelos locais. A ordem local pode ter sua própria racionalidade, estabelecer suas estruturas e organização. O trabalho denota uma proposição de caminhos a partir da análise local em face das transformações globais. É no território local das cidades que se concentram os antagonismos, os impactos, os conflitos e as desordens provocadas pela ação global. Sendo assim, há que se partir da cidade a formulação de soluções para os

²¹⁶ SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 287-288. "A tendência atual é no sentido de uma união vertical dos lugares. Créditos internacionais são postos à disposição dos países e das regiões mais pobres, para permitir que as redes se estabeleçam ao serviço do grande capital. Nessa união vertical, os vetores de modernização são entrópicos. Eles trazem desordem aos subespaços em que se instalam e a ordem que criam é em seu próprio benefício. E a união vertical – seria melhor falar de unificação – está sempre sendo posta em jogo e não sobrevive senão à custa de normas rígidas. Mas os lugares também se podem fortalecer horizontalmente, reconstruindo, a partir das ações localmente constituídas, uma base de vida que amplie a coesão da sociedade civil, a serviço do interesse coletivo."

²¹⁷ A importância e a influência do movimento ambientalista já foi exposto e analisado no Capítulo 2.

seus próprios problemas e que influenciaram o ambiente global. Pensar localmente e agir globalmente, para a compreensão da cidade ecológica.

No que concerne às relações de interação entre a ordem global e a ordem local, pode-se afirmar que:

A ordem global serve-se de uma população esparsa de objetos regidos por essa lei única que os constitui em sistema. A ordem local é associada a uma população contígua de objetos, reunidos pelo território e como território, regidos pela interação. No primeiro caso, a solidariedade é produto da organização. No segundo caso, é a organização que é produto da solidariedade. A ordem global e a ordem local constituem duas situações geneticamente opostas, ainda que em cada uma se verifiquem aspectos da outra. A razão universal é organizacional, a razão local é orgânica. No primeiro caso, prima a informação que, aliás, é sinônimo de organização. No segundo caso, prima a comunicação.²¹⁸

Diante ao exposto traz-se à colação a experiência da cidade de Porto Alegre para reflexão no que concerne a sua experiência de participação popular e o seu protagonismo no cenário ambiental brasileiro. Porto Alegre foi sede de um movimento ambientalista de vanguarda surgido na década de 70, representado pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) e tendo como seu maior destaque José Lutzenberger. Essa expressividade na área ambiental é evidenciada até a atualidade, quando a cidade dispõe de uma das melhores legislações municipais e excelente aparato estrutural para a formulação, execução e fiscalização de políticas ambientais. Junto a isso se soma a experiência de democracia participativa vivenciada e representada no orçamento participativo desde 1989.

O orçamento participativo foi incorporado pela administração pública de Porto Alegre em 1989, criando uma série de mecanismos de participação, planejamento e controle popular. Iniciou-se um processo que estabelecia um novo patamar de relação do governo municipal com os seus cidadãos. Um espaço de participação social alternativo ao modelo representativo de democracia. Para a compreensão dos propósitos do orçamento participativo, imprescindível mencionar que:

²¹⁸ SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p.337-338.

Na verdade, a realidade do mundo moderno e a grande exclusão social proporcionada por regimes tanto democráticos como autoritários apontam a necessidade de mudar este conceito. Para, principalmente, buscar um conceito de democracia no qual a conquista do governo, por meio do voto popular, não esgote a participação da sociedade, mas, ao contrário, permita iniciar um outro processo, gerando dois focos de poder democrático: um, originário do voto; outro, originário de instituições diretas de participação. Este seria um método de decidir e, ao mesmo tempo, de gerar controles sobre o Estado e o governo, criando instituições capazes de gerar políticas que tenham um grau cada vez maior de aceitação e legitimidade social. Políticas que sejam produto de consensos e que emergam de conflitos, que por seu turno, possam abrir a cena pública para que transitem – se quiserem – os interesses de todos os cidadãos.²¹⁹

Cabe ressaltar também que o orçamento participativo tornou-se uma experiência revolucionária de planejamento democrático da cidade, contrapondo a visão tecnoburocrática de planejamento. A elaboração do orçamento público e plano de investimentos passou a ser discutido e decidido a partir da integração de três vertentes, a população das zonas geográficas da cidade, a população nas cinco plenárias temáticas e o governo.

A cidade de Porto Alegre foi dividida em 16 regiões geográficas. Tal divisão é o produto de um acordo entre governo e movimento comunitário seguindo critérios geográficos, sociais e de organização. Cada região tem direito a uma cota no orçamento para dispor conforme a quantidade de habitantes da região. Nesta fase a população levanta suas necessidades podendo escolher e estabelecer as prioridades temáticas. As prioridades são as seguintes: saneamento básico, habitação, educação, assistência social, áreas verdes, saúde, transporte e circulação, iluminação pública, desenvolvimento econômico e cultura. As obras necessárias para a consecução das temáticas escolhidas são decididas em assembleias populares, sendo assessorado pelo governo que presta contas da gestão, indica as obras globais da cidade e presta informações técnicas. Ainda, cada região elege delegados para participar de outras instâncias do orçamento participativo, como: Fórum de Delegados Regionais, Fórum de Delegados Temáticos, Conselhos Regionais e Conselho do Orçamento Participativo. Sendo que

²¹⁹ GENRO, T.; SOUZA, U. de. Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997. p.19.

o Conselho do Orçamento Participativo é responsável pelos critérios de divisão de recursos para as regiões e pela fiscalização da aplicação do orçamento.²²⁰

A partir de 1994, o orçamento participativo passou por um processo de reformulação para propiciar maior densidade social, estabelecendo fóruns específicos para discussão das políticas setoriais da cidade. Assim, foram estipuladas as plenárias temáticas. Essas plenárias discutem os seguintes temas: organização da cidade e desenvolvimento urbano, subdividido em meio ambiente e saneamento, e urbanismo e habitação; transporte e circulação; saúde e assistência social; educação cultura e lazer; desenvolvimento econômico e tributação. O objetivo dessas reuniões temáticas é debater o planejamento global da cidade e eleger membros para compor o Conselho do Orçamento Participativo e o Fórum de Delegados Regionais e Temáticos.²²¹

Outro aprimoramento do orçamento participativo foi a criação do Congresso da cidade, pois ao mesmo tempo que se estipulava as questões locais das regiões sentia-se a necessidade de perceber e compreender as questões globais da cidade. Em razão disso que os congressos tornaram-se mais um espaço para deliberação, onde estava possibilitado o acesso a todos e a representação social por meio dos delegados.

Esse processo de decisão democrática direta tem duas etapas com um ciclo anual. A primeira etapa é a proposição de prioridades e propostas gerais de investimentos em assembleias e plenárias abertas a qualquer pessoa. A segunda etapa é a elaboração da proposta de orçamento e do plano de investimentos aprovados pelas assembleias populares. Após isso é submetido ao trâmite

²²⁰ MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. Desenvolvimento sustentável, participação popular e conhecimento: a gestão ambiental urbana em Porto Alegre. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 204.

²²¹ GENRO, T.; SOUZA, U. de. Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997. p.54. "As cinco plenárias temáticas não são realizadas por regiões, mas por tema. Tiveram como um de seus objetivos, em sua implantação, a ampliação da participação para outros setores sociais, como sindicalistas, empresários, comerciantes, agricultores, estudantes, movimentos culturais e ecológicos, e cidadãos em geral, que ainda não haviam sido incorporados ao processo de discussão do Orçamento Participativo. O outro objetivo foi de dar uma nova dimensão ao processo do Orçamento Participativo, aprofundando a discussão do planejamento global da cidade e das políticas setoriais por áreas."

tradicional da peça orçamentária, todavia com uma diferença: representa a vontade popular. Na primeira etapa se realizam duas grandes assembléias populares e plenárias do fórum temático. Ainda, ocorrem as reuniões intermediárias para discussão e aprofundamento das demandas e prioridades, para votação na segunda assembléia. Cabe aos delegados eleitos a organização dessas reuniões.²²²

Já a segunda etapa é coordenada pelo Conselho do Orçamento Participativo, que tem representação de delegados de todas as regiões, delegados dos fóruns temáticos, representante do Sindicato de Municipiários de Porto Alegre, representante da União de Associações de Moradores de Porto Alegre, dois representantes do governo municipal que não têm direito a voto. É de competência do conselho elaborar o plano de investimentos e fiscalizar o governo municipal para que cumpra as decisões das assembléias.

No início o orçamento participativo teve pouca adesão social em razão da falta de cultura de participação da sociedade e pela descrença de que suas decisões vinculariam o governo municipal. Com o passar do tempo a população começou a perceber que as decisões tomadas nas assembléias populares do orçamento participativo estavam se revertendo em obras e melhorias para os bairros da cidade. Para tanto, pode-se observar que:

A partir do fim do segundo ano de governo (1990), o Orçamento Participativo já se desenhava como um novo fato político, estruturador de uma nova relação política do Estado com a sociedade em Porto Alegre. Com as obras aparecendo, com as informações veiculadas por meio de um programa da TV, orientado pela Coordenação de Comunicação Social da

²²² SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 475. "Entre a primeira e a segunda rodada das assembléias, de março a junho, têm lugar as chamadas reuniões intermediárias. São organizadas pelas organizações e associações comunitárias ou temáticas, se bem que agora esta sejam enquadradas pelos CROPs, regionais ou temáticos, e por outros representantes do executivo. Nessas reuniões, os participantes procedem ao deslocamento das exigências aprovadas por cada associação ou organização (como as associações de moradores, os clubes de mães, os centros desportivos ou recreativos, as cooperativas de habitação, os sindicatos, as Organizações Não-Governamentais etc.), de acordo com prioridades e critérios gerais. As regiões mais bem organizadas têm uma microrregionalização interna com base na qual selecionam as prioridades. Posteriormente, nas plenárias regionais e temáticas, lutar-se-á pelas listas de prioridades resultantes dessa seleção. Nas reuniões intermediárias há muita discussão e votação, mas por vezes as negociações reais, aquelas que conduzem às propostas que irão ser votadas, desenrolam-se nos bastidores em reuniões informais dos líderes comunitários. Os níveis de conflito dependem do nível de organização da comunidade e do nível de polarização política entre os líderes."

Prefeitura, as comunidades começaram a ter consciência de que valia a pena ir no Orçamento. A cidade começou a ter consciência de que o governo realmente reconhecia, nos seus cidadãos, a fonte das suas decisões mais importantes. Algo de novo, na maneira de governar, estava efetivamente acontecendo. Esta algo de novo, que era o cumprimento das decisões tomadas por uma base social pobre e mobilizada, somada à transparência nas informações, começou a formar um novo imaginário popular.²²³

O objetivo do trabalho não é explicitar minuciosamente o funcionamento do orçamento participativo, mas demonstrar a experiência de um sistema de gestão inovadora do poder público concebendo a participação popular como instância máxima de decisão. O orçamento participativo denota que é possível concretizar o princípio democrático na cidade através de um mecanismo de participação democrática direta. Demonstra também que a democracia é mais do que um processo político, mas um processo cultural em que a população precisa aprender a participar. Essa participação não significa simplesmente em votar em determinada prioridade, significa responsabilidade para decidir os rumos da cidade, ou seja, construir a cidade de todos.²²⁴

Com o adensamento da participação social, o orçamento participativo foi obrigado a reestruturar-se para suportar as demandas sociais e garantir esse novo modelo democrático. É vital compreender que o espaço público de deliberação é um local de encontro de diversas culturas, interesses e classes sociais, e isso sugere a ocorrência de diversos conflitos. Portanto, o espaço público necessariamente é um espaço conflituoso e de difícil construção consensual, razão para isso que a informação e a responsabilidade são imprescindíveis. Como já mencionado não basta apenas votar, mas estabelecer e diagnosticar as prioridades

²²³ GENRO, T.; SOUZA, U. de. Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997. p.27.

²²⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 512. "O OP é um processo de tomada de decisão baseado em regras gerais e em critérios de justiça distributiva, discutidos e aprovados por órgãos institucionais regulares de participação, nos quais as classes populares têm representação majoritária. As comunidades onde elas vivem e se organizam são reconhecidas como tendo direitos coletivos urbanos que legitimam as suas reivindicações e exigências, e também a sua participação nas decisões tomadas para lhes responder."

entendidas pela comunidade. Também há que se compreender que a conflituosidade e a complexidade são características da sociedade pós-moderna.²²⁵

Durante a consecução do orçamento participativo desenvolveu-se uma cultura de participação social nas decisões locais desencadeando um processo de consciência cidadã. Isso fortaleceu a consciência política da população e possibilitou a participação em outras áreas que não abrangidas pelo orçamento participativo. Nesse sentido, cabe a lição:

Durante oito anos de discussão no processo do Orçamento Participativo, a população aprendeu que existem problemas que ultrapassam a esfera do município. Que as questões da saúde, educação, habitação, assistência social, geração de renda, entre outras, para a sua resolução estrutural dependem de políticas macroeconômicas, fiscais, definições dos governos estaduais e da União, na Assembléia Legislativa e no Congresso Nacional. A comunidade, também, compreendeu que não basta fazer emendas aos orçamentos estaduais e da União. Que é preciso ousar mais. Que é preciso incorporar suas reivindicações nas lutas mais gerais do povo por transformações estruturais da sociedade brasileira. Desta maneira, a cada ano, o Orçamento Participativo aperfeiçoa-se pela acumulação de ricas e variadas experiências democráticas. E o que era puro requerimento, demanda, necessidade, muda de qualidade mediante o processo participativo e adquire natureza política, fazendo do indivíduo um cidadão.²²⁶

Assim, ao finalizar a análise específica do orçamento participativo pode-se afirmar categoricamente que consiste em um exemplo de concretização do princípio democrático de amplitude material. Este princípio explicitado no modelo de democracia direta ou participativa, privilegiando a participação popular nas decisões locais. Nesse mesmo sentido, o presente trabalho aponta como sendo esse modelo a forma necessária para alcançar o objetivo constitucional democrático e de preservação do meio ambiente. Parece que não há como dissociar os preceitos do

²²⁵ AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 575. "O processo de criação do orçamento participativo como uma instância de deliberação sobre o orçamento está ligado a ação de múltiplos atores e à superposição de dois elementos. Primeiro, à existência de novos elementos culturais nas comunidades locais, fato esse ligado ao desenvolvimento de um forte movimento comunitário na cidade de Porto Alegre. Não foi por acaso que esses movimentos foram os primeiros atores capazes de identificar a contenção na questão orçamento. Em segundo lugar, também é importante destacar o fato de que a capacidade da sociedade civil brasileira de recuperar a idéia da cidadania e incorporá-la na Constituição através da participação de associações e atores comunitários no processo de decisão sobre questões locais foi de fundamental importância para o próprio processo de inovação institucional."

²²⁶ GENRO, T.; SOUZA, U. de. Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997. p.50-51.

processo democrático das questões ecológicas. A gestão ambiental da cidade pressupõe um modelo democrático de participação e a construção de uma cidadania ambiental.

Tais idéias já há muito são defendidas pelo movimento ambientalista, especialmente o gaúcho, que, imprescindivelmente, vislumbrou na experiência participativa de Porto Alegre uma possibilidade também de estabelecimento de um novo patamar nas questões ambientais. A construção da cidade ecológica vista como um ecossistema heterotrófico, em razão da sua complexidade e interação interna e externa, necessita de uma compreensão voltada para a participação dos atores sociais, sob pena de ocorrer a entropia da cidade.

Os efeitos do orçamento participativo na gestão ambiental urbana de Porto Alegre são evidenciados no seguinte patamar:

A partir da participação da cidadania na definição do orçamento municipal, houve a necessidade de mudar os pressupostos do planejamento de gestão da cidade e, em particular da gestão ambiental. Passou a ficar evidente que essas atividades não poderiam mais ser consideradas estritamente do âmbito do planejamento técnico-administrativo que desconsidera os diversos atores da cidade. O planejamento técnico também precisava incorporar processos democráticos de decisão, seja nas instâncias intragoverno, inter-instituições seja, principalmente, nas relações do governo com os cidadãos. A partir disso, torna-se necessário um sistema de informações e conhecimentos do ambiente urbano e natural que possa, simultaneamente, estar ao alcance dos gestores técnico-científicos, dos políticos, das instituições e dos cidadãos. Mas, esse conhecimento, para ser produzido, também precisou mudar seus pressupostos tecnológicos.²²⁷

A eficácia de uma gestão ambiental comprometida com os princípios ecológicos defendidos por este estudo depende de um conjunto de fatores políticos-institucionais e de percepção de uma racionalidade científica baseada em preceitos biológicos do conhecimento. Também dependerá da participação consciente de cidadão que compreendam sua inserção na cidade ecológica. Há que se realizar um esforço conjunto de diversos setores sociais, como movimento ambiental, poder

²²⁷ MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. Desenvolvimento sustentável, participação popular e conhecimento: a gestão ambiental urbana em Porto Alegre. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 200.

público, setor empresarial, sindicatos, associações, clubes de serviço, para promover um programa de educação ambiental.

Essa educação ambiental deve estar alicerçada para fomentar o conhecimento dos sistemas naturais e construído, entender a complexidade urbana ambiental, a gestão ambiental, a inserção democrática dos sujeitos políticos e a democracia participativa. Ainda, empreender a conscientização para os problemas de saneamento básico, habitação, saúde, planejamento urbano, desenvolvimento econômico. Tudo isso deve ser conformado em uma linguagem simples e acessível a qualquer pessoa. Somente com cidadãos conscientes de seu papel como ator social capaz de transformar a realidade é que vai possibilitar a concretização democrática e a cidade ecológica se tornarem realidade.

Face ao exposto, ensina-se que:

A defesa do meio ambiente, realizada por uma pessoa já conscientizada em termos ambientais, mostrar-se-á mais freqüente e eficaz que qualquer outra, já que a pessoa não medirá esforços para fazê-lo e tenderá a pensar de forma mais solidária com a proteção de um bem que não pertence a si de forma exclusiva e, sim coletiva. Dessa maneira, poderão ser constatadas defesas em prol do meio ambiente em todos os níveis sociais, seja dentro da própria família, no trabalho, dentro das associações civis em defesa da natureza e até mesmo por via judicial.²²⁸

A cidadania ambiental somente poderá ser atingida quando o ser humano modificar o seu pensamento e a sua forma de agir. Isso significa uma mudança de valores culturais para conviver inserido à natureza. Para tanto, a democracia e a conseqüente liberdade são imprescindíveis para formar um cidadão consciente. Portanto, além de investir em políticas de preservação ambiental é preciso também estimular as políticas de educação ambiental, formando agentes multiplicadores na sua comunidade. Articulando o envolvimento de cada pessoa e a sua participação nas decisões.

Porto Alegre traz à colação um exemplo de política de educação ambiental, quando em 1998 publica o Atlas ambiental de Porto Alegre. Esse documento

²²⁸ MORATO LEITE, José Rubens. *Dano ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. p. 324.

procurou, em linguagem simples e acessível, explicitar a representação do sistema natural e urbano, servindo de instrumento para sistematizar o conhecimento científico, orientar o planejamento urbano ambiental e propiciar a educação ambiental em todos os níveis. Assim, o Atlas estabelece infra as estratégias de atuação:

Por isso, o Atlas vem possibilitando a integração do saber acadêmico com o sistema municipal de ensino e os mecanismos de participação direta, qualificando o reconhecimento de uma mesma estratégia para todos os protagonistas: (a) os pesquisadores, pois assim passam a reorientar os saberes em função de perspectivas da própria sociedade; (b) os tomadores de decisão e técnicos da gestão urbana e ambiental, pois podem romper o círculo vicioso do saber tecnocrático; (c) os professores da rede municipal de ensino, que ao utilizarem em sala de aula conteúdos que ajudam os alunos a construir sua territorialidade a partir de problemáticas ambientais, podem tornar as escolas centros de referência de saberes locais, ao invés de meras propagadoras de saberes prontos que as academias eventualmente podem dispor; e (d) principalmente, os cidadãos, que podem discernir com maior clareza quando dispõem de conhecimento para atenuar ou neutralizar as ações que causam impacto no meio que vivem.²²⁹

Certamente as medidas e as políticas adotadas pela cidade de Porto Alegre contribuem muito para a construção de uma cidadania ambiental fundada na mudança de consciência das pessoas. Mas somente isso não basta, a sociedade pós-moderna exige soluções que não sejam simplórias, sob pena de não serem soluções, apenas mais problemas. Nesse sentido, é vital observar a dispersão de energia, matéria e informação nas cidades. Isso ocorre em Porto Alegre e na maioria das cidades, principalmente fruto do processo industrial mecanizado.²³⁰

²²⁹ MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. Desenvolvimento sustentável, participação popular e conhecimento: a gestão ambiental urbana em Porto Alegre. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 227.

²³⁰ CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997. p.30. "Política de governo para a sustentabilidade significa uma orientação das ações públicas motivada pelo reconhecimento da limitação ecológica fundamental dos recursos (matéria e energia, em última análise), sem os quais nenhuma atividade humana pode se realizar. Isto implica a necessidade quer de utilização cuidadosa da base biofísica, ambiental da economia, quer uma reorientação na maneira como os recursos da natureza são empregados e os correspondentes benefícios compartilhados. O problema estratégico aqui consiste em encontrar um fluxo metabólico sustentável, que possa elevar o bem-estar societal sem causar danos às funções e serviços ambientais."

Essa dispersão pode ser clareada no desperdício da energia solar que acaba dissipada em calor excessivo. Enquanto isso as cidades importam enorme quantidade de energias outras, principalmente, o petróleo, sendo que o seu resíduo é mandado para fora da cidade. Outro exemplo é a água da chuva que cai nos telhados, escorre pelas ruas e é despejada em rios ou lagos por sistemas de drenagem. E, ao mesmo tempo, transporta-se água de lugares distantes por tubos de concreto para abastecer a cidade. O alimento natural, rico em nutrientes, é transformado em produto industrializado, impregnado de conservantes e com preço excessivo. Isso provoca inúmeros problemas de saúde e tem efeito direto na economia familiar. O consumismo que produz uma enormidade de lixo²³¹ também demonstra um desperdício de energia e matéria que poderia ser reciclada ou aproveitada para adubação, por exemplo.²³²

Diante disso, ao propor a concepção da cidade como um ecossistema heterotrófico, procura-se estipular a necessidade de compreender a dinâmica urbana dentro do sistema natural, concebendo a articulação do natural com o construído. Essa articulação deve promover um modelo sustentável para a cidade a fim de evitar a ocorrência de impactos ambientais urbanos negativos. Isso somente ocorre quando há uma relação de simbiose na cidade, ou seja, cooperação e mutualismo que visa reduzir a dependência externa de energia, matéria e informação. A busca pelo aumento da auto-suficiência pressupõe evitar as ocorrências de dispersão. Há uma interação necessária internamente para conformar a cidade em processos cada vez mais auto-sustentáveis e uma interação externa para garantir a manutenção do sistema urbano. Portanto, recorre-se inevitavelmente a um processo de simbiose.²³³

²³¹ DALY, Herman E. Políticas para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997. p. 180. "Dessa forma, a relação entre meio ambiente e economia ficaria clara – especificamente no sentido de que a economia é um subsistema do meio ambiente e depende dele tanto como fonte de insumos de materiais como depósito para o lançamento da produção de lixo. O texto que acompanharia o diagrama deveria explicar que o meio ambiente sustenta a economia fisicamente pela regeneração dos insumos de baixa entropia de que ela necessita e pela absorção do lixo de alta entropia que ela não consegue evitar de gerar, da mesma forma que fornecendo outros serviços ecológicos sistêmicos."

²³² No Capítulo primeiro foi formulado teoricamente as premissas basilares que levam uma cidade a entropia de seu processo urbano, ou seja, a estagnação.

²³³ PALSULE, Sudhanshu S. O desenvolvimento sustentável e a cidade. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) *Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 43-44. "O eixo simbiótico é caracterizado por uma tensão criativa entre as duas polaridades, a do todo e a das partes. No caso das sociedades e cidades, isso implicará em

Diante disso, ao analisar a realidade enfrentada por Porto Alegre, como objetivo de vislumbrar a possibilidade de concretização do princípio democrático via a democracia participativa, impulsionada pela inserção dos movimentos sociais, há que se tecer algumas considerações necessárias. Importante mencionar que o movimento ambientalista exerce enorme influência no cenário urbano ambiental fomentando a indução de políticas públicas que permitam a participação social. A gênese do movimento ecológico está vinculada ao movimento social que sempre lutou por uma cidade democrática e participativa. Assim, a inserção dos movimentos traz subjacente a cultura democrática e a vontade da comunidade em fazer parte das decisões públicas.

Há que se relembrar que um movimento social surge sempre que existe uma demanda não compreendida na sociedade. Sendo que a realidade pós-moderna demonstra a existência de um crescente número de demandas sociais em virtude da crise de percepção pela qual a sociedade está passando. Para tanto, a ação dos movimentos torna-se legítima quando representa os anseios da população e luta pelos mesmos.

Essa luta pelas expectativas sociais juntamente com a percepção do governo municipal da época resultou na implantação do orçamento participativo em Porto Alegre. Instrumento que serve de exemplo mundial de democracia participativa e de controle dos gastos públicos. Todavia, não há como estabelecer que essa referência democrática vislumbre efetivamente a concretização do princípio democrático em face à realidade de Porto Alegre, pela ocorrência das seguintes questões defendidas pelo trabalho e que serão expostas abaixo.

Primeiramente, a concretização democrática depende de um processo que permita a inserção da comunidade na tomada de decisão em todas as áreas da governança municipal. A participação se resume em Porto Alegre, apenas nas

uma interação dinâmica entre governo e os cidadãos. Nesse caso, torna-se crucial o entendimento de que a mudança nunca é o produto exclusivo de cada uma das polaridades. Sustentabilidade requer que entendamos a importância de perceber as iniciativas individuais e a ação legislativa ou governamental como aspectos complementares do mesmo processo. Através de iniciativas locais e construção comunitária, o cidadão como indivíduo tem seu poder aumentado, enquanto o governo aprova legislações que permitem ao indivíduo sentir-se parte do processo como um todo.”.

questões orçamentárias e nas determinações legais, como revisão do Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento. Ainda, pode-se ressaltar a participação dos conselhos municipais. Todavia, não existe uma constante participação da população nas decisões estratégicas e estabelecimento de políticas públicas, isso está muito concentrado na decisão do administrador público.²³⁴

Outra fragilidade do orçamento participativo é a sua vinculação ideológica a um determinado partido político que governou Porto Alegre por vinte anos, tornando isso a principal referência desse governo. Portanto, o orçamento participativo é muito mais uma decisão ideológico-partidária do que uma percepção política responsável com intuito de concretização de um princípio basilar da Constituição de 1988. A realidade contemporânea demonstra um esvaziamento das assembleias do orçamento participativo em razão de que o atual governo, partido diferente do que implantou a idéia, não tem interesse em mantê-lo para não fortalecer o “inimigo” político.²³⁵

Diante disso, o orçamento participativo pode ser apontado como um início de caminho para se atingir a cidade ecológica que naturalmente pressupõe a concretização democrática participativa. As questões ambientais urbanas imprescindivelmente devem ser planejadas, acompanhadas e fiscalizadas pela comunidade envolvida. A democracia ambiental salienta a necessária integração entre o governo, a sociedade e o mercado, numa articulação vislumbrando a preservação do meio ambiente. Todavia, esse cenário ainda encontra dificuldades de ser implementado. Mesmo numa cidade considerada evoluída ambientalmente como Porto Alegre, ainda subsistem inúmeros impactos urbanos ambientais negativos que já foram evidenciados no Capítulo primeiro. Portanto, ainda carece de

²³⁴ Aparato legislativo evidenciado anteriormente e que permite a atuação da cidade para uma democratização da gestão local.

²³⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 461. “Quando, em janeiro de 1989, o PT assumiu a administração de Porto Alegre, estabeleceu-se uma nova modalidade de administração municipal, conhecida como administração popular. Baseava-se em uma inovação institucional que visava garantir a participação popular na preparação e execução do orçamento municipal, e, portanto, na distribuição dos recursos e na definição de prioridades de investimento. Esta nova medida, que ficou conhecida como orçamento participativo é a chave do sucesso da administração municipal do PT.”.

uma mudança de percepção para que a pós-modernidade consiga resolver seus problemas no ambiente urbano.²³⁶

Por derradeiro, observa-se que Porto Alegre ainda não pode ser considerada uma cidade ecológica inspirada na percepção de um ecossistema heterotrófico. Isso se verifica, apesar da existência de inúmeras políticas integradas, da experiência do orçamento participativo e da inserção do movimento ambientalista, o aparecimento na cidade de inúmeros impactos urbanos ambientais negativos característicos da maioria das cidades brasileiras. Assim, aponta-se a existência de instrumentos jurídicos, a aplicação de políticas públicas ambientais urbanas, a ação de diversos movimentos sociais, sobretudo o movimento ambientalista, todavia falta à sociedade uma compreensão ecológica das relações sociais, não há uma consciência da inserção da humanidade na natureza, não há sequer uma consciência da humanidade da humanidade. Enquanto não se entender a dimensão ecológica do planeta, nem Porto Alegre, nem outra cidade do mundo, conseguirá atingir o *status* de cidade ecológica e por conseguinte ter-se-á uma democracia em crise e com dificuldade de concretização plena.

²³⁶ MENDONÇA, Francisco. S.A.U. – sistema ambiental urbano: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004. p. 199. “Todo um complexo fluxo de matéria e energia, de origem natural e/ou produto da ação humana, interage permanentemente no contexto urbano e dinamiza as formas com que se manifestam os elementos da natureza e da sociedade na cidade, formando a materialidade urbana. A dinâmica dos processos naturais sofre a aceleração no contexto urbano, sendo que a dinâmica do relevo, do clima, da água, da vegetação e dos solos passa a ter um caráter novo, fortemente influenciado pelas ações humanas por meio da cultura, da economia e da política. Em todas as cidades, os problemas ambientais aparecem como resultado desta complexa interação.”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao estudo realizado mister elaborar algumas considerações acerca do tema proposto, a inserção dos movimentos ambientalistas na política urbana de Porto Alegre, analisando os limites e possibilidades de concretização do princípio democrático partindo da reflexão acerca do conhecimento científico e criticando a atual racionalidade, bem como sugestionando algumas bases para mudança. Para tanto, traz-se à colação a concepção heterotrófica da cidade para a construção de uma percepção ecológica do meio urbano. Ainda, ressalta-se a análise dos principais impactos ambientais urbanos negativos, a construção constitucional do princípio democrático em razão da pós-modernidade e a reflexão acerca da concretização do princípio democrático em razão da ecologização da cidade. Num segundo momento, demonstra-se a importância do movimento ambientalista para a defesa da preservação ambiental. Demonstra-se a inserção dos movimentos na política urbana ambiental, num âmbito global e local. Em razão disso, analisa-se a realidade de Porto Alegre. E por derradeiro a análise de políticas ambientais urbanas apontando a experiência democrática participativa de Porto Alegre como contribuição à concretização constitucional.

Primeiramente ao abordar o assunto do conhecimento científico e propondo uma nova relação entre sujeito e objeto em que ao conhecer o objeto o sujeito está conhecendo a si mesmo já evidencia uma mudança de percepção. Nesse sentido, impõe-se por uma racionalidade do conhecimento que propõe sua própria reflexividade, que concebe seus objetos incluindo-se a si mesmo. Não é afastando-se o conhecente que se atinge o conhecimento complexo, todavia é o conhecimento do objeto que se conhece o conhecente. Diferente do que ocorre com o pensamento simplificante e mutilador que serve exclusivamente para a dominação e barbárie da ciência. Aponta-se a necessidade de uma percepção ecologizada do conhecimento que vislumbre uma racionalidade inserida num contexto natural, ou seja, perceber a ação humana dentro do ecossistema natural. Isso significa entender a racionalidade científica inserida num contexto planetário e integrada com as diversas áreas do conhecimento. É imprescindível compreender que a ciência necessita de uma consciência baseada numa ética ecológica.

Outra questão a referendar é a necessidade de reformular a estrutura acadêmica que está alicerçada num modelo estratificado em áreas do conhecimento em que se privilegia o especialista como sendo o senhor do saber. Quando a ciência exige cada vez mais um conhecimento mais completo e que transcende a especificidade de uma determinada área. Há cada vez mais a necessidade de integração e interação entre as áreas do conhecimento para conformar uma racionalidade que entenda os pressupostos biológicos do planeta. Nesse sentido, exige-se uma percepção sistêmico-complexa.

O que se propõe à ciência é que ela reaprenda a aprender o conhecimento, eliminando as cegueiras e assumindo a complexidade e a incerteza como forma de construção do saber e, ainda, que abandone a insana proposição de elucidar a verdade do mundo. Não existe mais verdade absoluta, todo conhecimento é passível de ser refutado. Na sociedade pós-moderna a única certeza é de que existe a incerteza.

Também se propõe uma reflexão acerca de uma construção ética baseada nos ditames ecológicos. Uma apreensão planetária do comportamento humano com vistas a integrar o seu caráter comunitário. Nesse sentido, a ética ecológica deve proporcionar uma tomada de consciência com os aspectos tecnológico atuais, biológicos, geológicos e também incorporar a condição humana na humanidade.

Partindo das concepções acerca da ciência, traz-se à colação a consideração da cidade como um ecossistema, ou seja, encarando a cidade do ponto de vista ecológico e não apenas urbano. O prisma urbano também deve ser considerado, mas não como única maneira de enxergar a cidade. Há que se verificar a *urbe* inserida na natureza, uma vez que é produto da interação humana. Essa forma de perceber a cidade proporciona uma percepção com bases biológicas e análise a partir das entradas (influxos) de energia e saídas (efluxos) de calor e matéria.

A cidade conforma um sistema heterotrófico em que as suas relações com outras cidades são muito mais importantes para a manutenção da cidade do que as suas relações internas. Isso ocorre, em razão de que os sistemas heterotróficos não conseguem retro-alimentar seu sistema. Diferentemente ocorre com uma floresta

que é um sistema autotrófico e nela encontra-se o necessário para sua subsistência. Assim, impõe-se a cidade encontrar mecanismos de auto-suficiência naquilo que for possível e inserir-se no contexto global para garantir a sua manutenção.

É a partir dessa percepção da cidade que se propõe como ponto de partida para uma mudança de realidade, possibilitando um desenvolvimento com bases ecológicas, mas sem esquecer-se das questões econômicas, tecnológicas, como por exemplo. Todavia, a realidade apresenta-se de maneira diferente e com a ocorrência de inúmeros casos de impactos negativos que vão causar enormes danos no ambiente urbano.

Para iniciar a reflexão acerca dos impactos ambientais urbanos, foi necessário defini-los utilizando-se de pressupostos de concepção ecológica, ainda que subsiste legislação estabelecendo. Mas, em razão da postura adotada, neste estudo, o aspecto legal demonstra-se insuficiente. A apresentação dos impactos especificamente, foi necessário contextualizar a discussão explicitando a percepção que estudo assume sobre desenvolvimento sustentável e quais os critérios que devam ser utilizados. Para tanto, utilizou-se de critérios formulados por Ignacy Sachs que tratou de denominá-los de “indicadores verdes”. Ainda, evidenciou-se uma clarividente conexão dos sistemas urbanos com os sistemas rurais.

À apresentação e discussão sobre os impactos ambientais urbanos negativos se deu por meio de casos emblemáticos e que são inerentes às principais cidades brasileiras. Para isso, analisou-se o problema da poluição sonora e dos loteamentos irregulares no Rio de Janeiro, a poluição do ar em São Paulo e a especulação e devastação imobiliária em Florianópolis que com a ajuda do poder público modifica o plano diretor. Ainda, remeteu-se ao problema do lixo no Rio de Janeiro que é comum a praticamente todas as cidades brasileiras.

Ainda, propõe-se um conceito de desenvolvimento sustentável de acordo com a concepção sistêmico-complexa, estabelecendo que seja um processo de modificações naturais e artificiais, por meio de instituições e ou traços culturais, que visa criar um ecossistema de equilíbrio instável e permanente adaptação. Estabelece também critérios para a análise da sustentabilidade. Tais critérios e o conceito

desenvolvido constituem-se a partir de um enfoque multidisciplinar conforme a temática exige,

Assim, a análise e reflexão acerca da cidade percebida como um ecossistema heterotrófico permite compreender a complexidade que envolve o urbano e preservar o meio ambiente. Nesse sentido, aponta-se a cidade a partir de um viés ecológico associada à concretização do princípio democrático como um modelo para gestão das políticas ambientais urbanas. Desta forma, privilegiando a democracia participativa de modo a favorecer a participação da população nas decisões da cidade.

O estudo aponta a democracia como a forma de governo proposta pelo mundo ocidental com imprescindível para a governança global. Dessa forma, a democracia tem sido defendida na radicalidade e imposta a praticamente todos os países do planeta, apesar da contraditória natureza de imposição. Sob o enfoque ecológico, aponta-se como único modelo contemporâneo capaz de privilegiar a preservação ambiental do planeta. Todavia, a sua efetividade enfrentará diversos problemas de ordem política, econômica, cultural.

É necessário explicitar em que espaço temporal discute-se democracia na atualidade. Nesse sentido, o estudo defende que a sociedade vive num contexto de pós-modernidade. Esse cenário é evidenciado com a transformação do Estado, fruto das políticas neoliberais que acabaram por conceber o fenômeno da globalização. Inicialmente o globalismo propunha uma universalização das relações econômicas, com o fim das barreiras nacionais para o capital. Contudo, a resposta do planeta foi com uma globalização da cultura, do conhecimento, da informação e dos problemas, principalmente as questões ambientais.

Ao mencionar os problemas causados pelo modelo globalista, infere-se a tentativa de implantação do Estado Mínimo, o aumento da pobreza e da desigualdade social, o agudizamento dos danos ambientais. Os comandantes desse processo, os denominados países ricos e o FMI, propunham uma nova forma de colonialismo através da dominação econômica. As questões ambientais ficaram subvertidas em razão de serem apontadas como prejudiciais ao desenvolvimento.

Aqui, o estudo intransigivelmente aponta que é possível haver desenvolvimento com respeito ao meio ambiente, basta apenas compreender a ação humana segundo os princípios ecológicos.

A pós-modernidade tratou de construir uma nova morfologia social caracterizada por redes de interação e comunicação. Isso facilitou a disseminação de culturas pelo planeta, permitindo a existência de um multiculturalismo. Atualmente, convivem na cidade pessoas de várias culturas e tribos diferentes ocupando o mesmo espaço. Todavia, esse multiculturalismo também acarretou a flexibilização de conceitos tradicionais, como a família. A sociedade que vivia num patamar de ordem, passa a conviver com a desordem, a insegurança e a incerteza. Assim, o grande desafio pós-moderno vai ser a sociedade conseguir compreender a sua complexidade e efervescência, e aprender que a incerteza será uma presença constante.

Essa nova ordem global também preconiza a democracia como a única forma de governo possível para a manutenção da estabilidade do planeta. Nesse sentido, o Brasil encontra-se inserido com a sua recente história de redemocratização. Em 1988, com o advento da nova Constituição, o Brasil promulgou o Estado Democrático de Direito, estipulando que a democracia seja um dos seus princípios basilares.

Coube ao Estado Democrático de Direito a garantia de uma série de direitos fundamentais e medidas judiciais para a concretização do princípio democrático. Todavia, a realidade apontou para a necessidade de se estabelecer ações materiais para implementação da democracia formalmente constituída. Assim, aponta-se a necessidade de reformulação das políticas públicas, principalmente as urbanas ambientais, com vistas a privilegiar a participação da população na tomada de decisão. Desta maneira se defende a concretização constitucional democrática.

Contudo, o caminho para materialmente se atingir o patamar democrático ainda é deverasmente árduo e conflituoso, pois a ordem globalizante neoliberal se preocupa com a democracia apenas no aspecto formal. Parte do pressuposto que todos têm a igualdade e condições para construir seu futuro. Mas o cenário mundial

apresenta que essa formatação tem contribuído para aumentar as desigualdades. Em face a isso surgem inúmeros movimentos contestatórios da realidade implementada pela globalidade, reivindicando um mundo mais justo e igualitário.

Diante disso, o Fórum Social Mundial surgiu como um movimento de aglutinação de forças reunindo todos os movimentos contestatórios da realidade imposta pela globalização. O próprio slogan “um outro mundo é possível” aponta como um objetivo e também como um grande desafio. A idéia do Fórum Social foi tornar-se um símbolo de resistência contra a selvageria do capital, vislumbrando uma democracia fundada na participação social como forma de conseguir a liberdade plena. Assim, a cidade de Porto Alegre ficou conhecida mundialmente por sediar a primeira edição do Fórum Social Mundial e tornar-se uma cidade símbolo de luta contra o modelo neoliberal e a exclusão social.

Ao resgatar a necessidade de preservação ambiental, o estudo demonstra que a realidade contemporânea imposta pela globalização econômica tem favorecido a ocorrência de vários problemas de degradação ambiental. Esse cenário, torna-se desafiador para a concretização democrática da sociedade, em razão que a democracia está alicerçada no modelo representativo que privilegia a manutenção do poder pelos detentores do capital. Contudo, para construir um pensamento democrático que perceba a complexidade ambiental, mister assumir um posicionamento ideológico para a defesa da democracia participativa.

Em razão disso, explicita-se a necessidade de se formular uma proposta de democracia ambiental fundada na participação social no tomada de decisão. Os movimentos sociais, especificamente o ambientalista, exerceram papel primordial para a conscientização de se construir um modelo democrático participativo. Assim a democracia ambiental, fundada nos preceitos ecológicos de participação dos indivíduos, para formar uma relação simbiótica e não parasitária no ecossistema urbano, apresenta-se também como uma alternativa política ao modelo neoliberal globalizante que privilegia os países mais ricos do planeta em detrimento dos mais pobres.

Portanto, expõe-se a imprescindível percepção de um modelo que privilegie a ecologia do planeta, para tal, formula-se a democracia ambiental. Essa proposta tem como base à participação popular consciente e responsável com o ecossistema planetário. Assim, para que haja a evolução da organização ecológica, é necessária a oxigenação sistêmica, criando relações de simbiose, para que não ocorra um processo entrópico. Nesse âmbito, a concretização democrática participativa torna-se um vital requisito para garantia da ecologização planetária.

Num segundo momento do estudo optou-se por analisar a contribuição do movimento ambientalista para as questões ambientais, bem como os movimentos sociais como um todo. Nesse sentido, há uma construção histórica dos movimentos sociais e sua relação com as questões ambientais. Também se faz uma análise do cenário contemporâneo e indica os marcos de ascendência dos movimentos no cenário global, no Brasil e em Porto Alegre.

Ao abordar a temática do movimento ambientalista, primeiramente realizou-se uma construção da realidade mundial, partindo desde a formação do movimento. Neste momento, percebeu-se a significativa contribuição dos movimentos sociais para a formação do movimento ambientalista, pois foram de dentro do movimento sociais que emergiram os atores da causa ambiental. Assim, o movimento ambientalista começa a tomar densidade social quando emerge de movimentos reivindicatórios, como sindicatos, e acaba especializando-se na causa ecológica.

O movimento ambientalista assumiu relevância mundial a partir da Conferência de Estocolmo de 1972, com a criação de uma comissão permanente na ONU para estudar as questões ambientais. Outro fato importante ocorreu em 1987 com a divulgação do Relatório Brutland que estabelecia as diretrizes para o ecodesenvolvimento. Nesse relatório consta a primeira e importante noção de desenvolvimento sustentável, enfocando a questão ambiental a partir de uma análise multidisciplinar.

O período subsequente demonstrou-se bastante difícil para a defesa e preservação do meio ambiente em razão da emergência das idéias globalização

econômica e do modelo de governo neoliberal. Essa situação representou um forte entrave, em razão da prevalência do capital sobre as relações.

Em 1992, foi realizado no Rio de Janeiro a ECO-92 que propôs a discussão acerca das condições climáticas do planeta. Dessa conferência foi firmado um compromisso entre os países participantes de implementar programas para melhoria do clima, a Agenda 21. Todavia, apesar da euforia inicial, a Conferência do Rio pouco conseguiu implementar concretamente. Não houve uma percepção dos líderes mundiais da necessidade de preservação do planeta.

No Brasil, o movimento ambientalista, apesar de existir desde 1958, teve seu marco inicial mais significativo a partir da Conferência de Estocolmo. Mesmo assim, passou muito tempo sendo um movimento que não tinha muita expressividade em razão de seus membros não possuírem um conhecimento maior das questões ambientais. Não havia um maior conhecimento da ecologia nem profissionalização do movimento, apenas havia um intuito de preservar o meio ambiente.

O movimento ambientalista brasileiro obteve um crescimento e profissionalização mais ao final da década de 80, ajudado também pelo movimento socioambientalista que tinha os movimentos sociais incorporado nas suas lutas à reivindicação da preservação ambiental. Assim, o ambientalismo, além da profissionalização, passou a ter mais densidade social e apoio financeiro.

A Constituição de 1988, representou uma conquista para o movimento ambientalista brasileiro com a inclusão de um dispositivo constitucional de proteção ambiental. Isso ocorreu graças à mobilização e articulação do movimento. O preceito estabelecido, além da regra em si, traz consigo princípios norteadores do direito ambiental. E atualmente tal dispositivo é encarado como direito fundamental.

O estudo também analisou o movimento ambientalista gaúcho, representado principalmente na trajetória de Porto Alegre. Nesse sentido, primeiramente apontou alguns pioneiros, como o agente florestal Henrique Luis Roessler e o padre jesuíta Balduino Rambo. Roessler, considerado o pioneiro do movimento ambiental gaúcho, empenhou-se em demonstrar a necessidade de preservação ambiental, fundando a

União Protetora da Natureza em 1955. Esta foi a primeira entidade ambientalista do Rio Grande do Sul. Já Rambo, que além de padre era botânico, preocupou-se em descrever o meio físico gaúcho. A sua contribuição está materializada no seu livro intitulado de “A Fisionomia do Rio Grande do Sul”, este sendo fonte de consulta até a atualidade.

O Rio Grande do Sul também foi berço do surgimento de um dos maiores ambientalistas brasileiro, José Antônio Lutzenberger, formado em agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inicia sua vida profissional trabalhando para uma multinacional que produzia e comercializava agrotóxicos. Trabalhou em diversos países do mundo. Todavia, em 1970, consternado com a necessidade de preservação ambiental, retorna a Porto Alegre para tornar-se um dos mais ferrenhos críticos à produção de agrotóxicos.

Em 1971, Lutz, como era conhecido no movimento ecologista, ajuda a fundar a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, tornando-se o primeiro presidente da entidade. A entidade inicia uma série de ações, reuniões, publicações de folhetos, comandados por Lutz que se inquietava com as degradações que estavam ocorrendo. À frente da AGAPAN, Lutzenberger conseguirá notoriedade e respeitabilidade para o movimento ambientalista gaúcho. O protagonismo gaúcho será tão importante que as ações da AGAPAN servirão de referência para todo o movimento brasileiro.

A partir da década de 80, mais efetivamente na década de 90, o movimento ambientalista começa a preocupar-se com questões sociais, vislumbradas no problema do lixo, elaboração do plano diretor, construção da perimetral em Porto Alegre. Enfim, várias ações preocupadas em desenvolver políticas que permeiam a preservação do meio ambiente, mas auxiliem as mazelas sociais e de ordenamento da cidade. Assim, explicita-se a realidade de Porto Alegre e a ação dos movimentos para a consecução de inúmeras políticas públicas.

Em Porto Alegre a atuação destacada do movimento ambientalista proporcionou a criação, em 1976, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a primeira secretaria da área no país. Ainda, influenciou a criação da Fundação

Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler –FEPAM, e a criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Atualmente, o movimento ambientalista gaúcho, sobretudo de Porto Alegre, está congregado numa associação que reúne todas entidades de preservação ambiental do Rio Grande do Sul, denominada APEDEMA. A APEDEMA, Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente, é uma rede de entidades com intuito de discutir a política ambiental e urbana gaúcha. Sua atuação é extremamente importante, pois exerce enorme influência na política urbana ambiental, bem como a sua fiscalização.

Diante disso, o movimento ambientalista gaúcho, por sua trajetória histórica, demonstra estar extremamente organizado e preocupado com as demandas ecológicas inerentes ao Rio Grande do Sul. Neste mesmo diapasão, o movimento ambientalista de Porto Alegre, além do pioneirismo ecológico, traz a experiência democrática, ou seja, a cultura de participação social da cidade. Portanto, para a construção de uma cidade ecológica, dentro de um patamar democrático participativo, a contribuição do movimento ambiental se torna imprescindível face a sua gênese democrática e reivindicatória.

Num terceiro momento o estudo tratou de analisar as políticas públicas num enfoque ambiental e urbano propondo uma concepção de participação social na sua formulação, aplicação e fiscalização. Nesse sentido, inicialmente se conceituou o que seja política pública. Também refletiu acerca da formulação da política e da aplicação. Ainda, trouxe aspectos da participação social e a garantia de espaços de deliberação.

As políticas ambientais também foram objeto de análise, primeiramente de modo geral, trazendo as premissas e maneiras de formulação. Após optou-se por analisar de maneira mais pormenorizada algumas políticas ambientais, de modo a evidenciar que apesar da atuação governamental, tais políticas têm demonstrado-se inócuas em virtude da crescente e recorrente incidência de danos ambientais. Desde já, evidencia-se que falta uma maior compreensão das questões ecológicas e sua

importância para a preservação do ecossistema planetário. Há a necessidade de se construir políticas de educação ambiental como forma de conscientização social.

Ainda, expõe-se que Porto Alegre desenvolve uma série de políticas urbanas ambientais com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. Nesse sentido, destacam-se o Programa Guaíba Vive, o Programa de Parques e Praças, o Plano Diretor de Arborização, implementação de Unidades de Conservação e recentemente a revisão do Plano Diretor. Assim, a destacada atuação dos movimentos e das ações governamentais de Porto Alegre favorecem a inserção de inúmeras políticas públicas na área urbana e ambiental. Contudo, em Porto Alegre ainda subsistem inúmeros impactos urbanos ambientais inerentes às principais cidades brasileiras, como a poluição do ar, poluição sonora, expansão urbana desordenada, loteamentos irregulares. Isso significa que há muito que fazer e que a discussão acerca do meio ambiente urbano é de suma importância para as cidades.

Face a este cenário, o estudo indica os instrumentos jurídicos à disposição da política urbana ambiental, com intuito de auxiliar na concretização do princípio constitucional democrático. Primeiramente aponta-se a estipulação da Política Urbana no artigo 182 da Constituição de 1988 e da Política Ambiental preceituada no artigo 225 da Magna Carta. Além dos dispositivos das garantias fundamentais do artigo 5º.

Cabe mencionar a existência de inúmeros tratados e convenções de âmbito internacional que servem como norteadores para a formulação de medidas a serem adotadas. Nesse sentido, destacam-se a Conferência de Estocolmo, o Relatório Brundtland, a Conferência do Rio sobre Meio Ambiente – ECO92, que estabeleceu a Agenda 21, a Convenção sobre Mudança do Clima, Convenção sobre Diversidade Biológica, a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o Protocolo de Quioto e a Carta da Terra.

Na área ambiental, os principais instrumentos são a Lei 6.938/81 que estabelece a Política Ambiental, a Lei 9.605/98 que dispõe acerca dos Crimes Ambientais, as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ainda, o licenciamento ambiental e o estudo de impacto ambiental exercem papel importante

como instrumento de controle da degradação ambiental. Além disso, há um enorme aparato legislativo que suplementam as legislações já mencionadas e servem também de subsídio para a política pública ambiental.

Já na seara urbanística, assume destaque a Lei 10.257/01 que vai regulamentar a Política Urbana no país e determinar a necessidade de implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental para determinadas cidades. Outro contributo importante do Estatuto da Cidade é a disposição expressa dos instrumentos de Gestão Democrática da Cidade. Isso significa que toda política urbana ambiental necessariamente deve seguir os preceitos de participação popular.

Diante disso, explicita-se a existência de diversos instrumentos jurídicos à disposição do poder público local e dos cidadãos dispostos a proporcionar a construção de uma cidade ecológica e facilitar a concretização do princípio democrático. Todavia, não basta a simples disposição desses instrumentos, há que se proporcionar políticas públicas concretas que equacionem com as demandas da realidade. Para tanto, a proposição de encarar a cidade como um ecossistema heterotrófico desponta como um viés de concretização constitucional democrático e de preservação ambiental.

Na parte final o estudo vem trazer à colação a proposição de construção de uma cidade ecológica a partir da percepção dela como um sistema heterotrófico e da concretização do princípio democrático. Para tanto, há que se construir um novo liame de consciência na população de inserção ecológica da ação humana. Assim, analisa-se a experiência ambiental e democrática de Porto Alegre como início de uma perspectiva a realizar.

Nesse sentido, vislumbra-se o processo democrático como forma de alcance da liberdade. Liberdade para definir os rumos da cidade e liberdade para agir democraticamente. Isso significa dizer que não existe liberdade sem a ocorrência da democracia, pois quando não há processo de participação social a realidade tem demonstrado que a decisão fica restrita a interesses de uma elite econômica.

Nesse diapasão, a democracia participativa, já apontada como preceito constitucional, é condição vital para a concretização da Constituição de 1988 e construção de uma cidade ecológica. Para tanto, explicita-se a experiência do Orçamento Participativo implantado em Porto Alegre a partir de 1989. Isso proporcionou, ao longo dos anos, um verdadeiro espaço público de discussão e tomada de decisão acerca das principais políticas da cidade. Também englobou o debate acerca das políticas ambientais.

O Orçamento Participativo também contribuiu para uma formação política-cultural nos porto-alegrenses instigando a sua participação cidadã. Essa participação é fruto de um processo social que iniciou com a vinculação das decisões às ações governamentais, ou seja, o que era decidido nas assembléias populares era cumprido pelo poder público municipal.

Todavia, mais do que uma cultura de participação democrática, é necessária a formação de uma cidadania ambiental. Essa cidadania deve ser evidenciada dentro de um aspecto de cidadãos bem informados dos seus direitos e conscientes dos seus deveres. Principalmente com consciência de preservação ambiental, ou seja, sabedores dos princípios ecológicos. Contudo, ainda demonstra-se algo a ser construído, pois os já explicitados danos ambientais contemporâneos e as inócuas políticas impedem de se afirmar que exista uma cidadania ambiental.

Aliás, cumpre ressaltar que a participação social é vislumbrada em algumas ações isoladas e, muitas vezes, não há vontade de implementá-la para não colidir com interesses dos detentores de capital. Mesmo o Orçamento Participativo aponta fragilidades principalmente por ser fruto de um modelo ideológico-político de um partido e pode encontrar dificuldade de aplicação quando outro partido assume a administração municipal. Outra questão é que não havia uma participação social na gestão plena da cidade, apesar de já haver bastante influência do movimento ambientalista na gestão ambiental.

Diante disso, pode-se afirmar que Porto Alegre constitui uma referência no trato das questões ambientais, bem como para a democracia participativa com a instituição do Orçamento Participativo. Todavia, isso não significa que não ocorram

problemas ou impactos urbanos ambientais negativos, pois ainda falta uma maior percepção da cidade como um ecossistema. Como já mencionado, o caminho é longo e árduo, mas a experiência porto-alegrense aponta que o caminho é possível ou que um outro mundo seja possível.

Para tal, não há como conceber Porto Alegre como uma cidade ecológica, segundo os preceitos defendidos por este estudo, nem como afirmar que há uma concretização plena do princípio democrático. Primeiramente, acerca da cidade enquanto um ecossistema, falta uma compreensão da inserção da ação humana dentro das prerrogativas ecológicas, o que é evidenciado pelos problemas urbanos ambientais. Há uma crise de percepção no planeta que acaba influenciando as cidades e que impedem uma visão ecologizada. Isso é nutrido pela ideologia do capital que inadvertidamente preconiza o paradoxo do desenvolvimento e da preservação ambiental. Assim, há uma crise de consciência que dificulta a implementação de uma ética e uma cidadania ambiental.

No que concerne à democracia, a realidade de Porto Alegre aponta iniciativas para a consecução do princípio democrático. Mas apenas a participação nas decisões do orçamento não basta. É vital construir espaços públicos de debate e deliberação da gestão integral da cidade, bem como sobre a formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas. Os princípios ecológicos somente conseguem ser efetivamente aplicados se houver um espaço de participação social, portanto somente há preservação ambiental se houver uma democracia ambiental participativa.

Por derradeiro, há possibilidade de concretização do princípio democrático em razão de uma percepção ecologizada da ciência, da cidade e da própria humanidade. Os exemplos já mencionados, demonstram que é possível reaprender a realidade e construir uma cidade ecológica. Todavia, o cenário global, face à política neoliberal e a livre circulação do capital, impõe limite à concretização do princípio democrático ao não permitir a participação social na tomada de decisão. Isso ocorre, pois, a elite capitalista dominante não tem interesse em abrir mão de poder e diminuir a sua exploração sobre o planeta. Aqui, retorna-se ao desafio inicial do estudo, ou seja, há uma crise de consciência, uma crise ecológica, uma crise

democrática. Tudo isso começa ser resolvido quando houver uma percepção ecologizada do planeta e das relações sociais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

AGAPAN. Desenvolvido pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.agapan.org.br>>. Acesso em 10 dez. 2007.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 8. ed. rev. amp. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

ARNAUD, André-Jean (Org.). *Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica*. Tradução de Dalmiro Lopes Jr et al. Rio de Janeiro: Editora. Lúmen Júris, 2004.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARLOW, Maude; CLARKE, Tony. *Ouro Azul – como as grandes corporações estão se apoderando da água doce do nosso planeta*. São Paulo: M. Brooks do Brasil Editora Ltda, 2003.

BAUMANN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

BEDIN, Gilmar Antonio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2ª edição revisada e ampliada. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p.53.

BONES, E.; HASSE, G. *Pioneiros da ecologia: breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Já Editores, 2007.

BONETI, Lindomar Wessler. *Políticas públicas por dentro*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 15 set. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. *Estatuto da cidade*: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em: 15 set. 2007.

BRASIL. Resolução n. 1, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 15 set. 2007.

BRASIL. Resolução n. 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 15 set. 2007.

CAPRA, Fritjof, *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Cultrix, 2001.

CARVALHO, Alysson. et al. (Orgs). *Políticas Públicas*. 1. Reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Tradução de Roneide Venâncio Majer. v. 1 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. II. 3 ed. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra. 2001.

CASTORIADIS, C; COHN-BENDIT, D. *Da ecologia à autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997.

CENTENO, Ayrton. *Roessler: o primeiro ecopolítico*. Porto Alegre: Já Editores, 2006.

CONFERÊNCIA das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 3ª. ed. Brasília: Senado Federal, 2001.

DALY, Herman E. Políticas para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997.

FARIA, José Eduardo (Org). *Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas*. São Paulo: Malheiros 2002.

FEPAM. Desenvolvido pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental. Apresenta informações gerais sobre o órgão. Disponível em: <<http://www.fepam.rs.gov.br>>. Acesso em 14 dez. 2007.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Annablume, 2001.

FUNDAÇÃO GAIA. Desenvolvido pela Fundação Gaia. Apresenta informações gerais sobre a entidade. Disponível em: <<http://www.fgaia.org.br>> . Acesso em 10 dez. 2007.

GENRO, T.; SOUZA, U. de. *Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1997.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

GOMIDE, Denise. (Org). *Governo e sociedade civil: um debate sobre espaços públicos democráticos*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.) *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II. 2ª. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

JACOBI, Pedro. Impactos socioambientais urbanos – do risco à busca de sustentabilidade. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004.

LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Editora FURB, 2000.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. Revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LEIS, Héctor Ricardo. Ambientalismo: um projeto realista-utópico para a política mundial. In: *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. *O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

LUTZENBERGER, José. *Fim do futuro? Manifesto ecológico brasileiro*. Porto Alegre: Movimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1978.

LUTZENBERGER, José. *Manual de ecologia: do jardim ao poder*. Volume I. Porto Alegre: L&PM, 2006.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. 8ª. ed. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

MARTINS, Paulo Roberto. Por uma política ecoindustrial. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MATURANA, H.R.; VARELA, F. J. G.. *De máquinas e seres vivos: autopoiese, a organização*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MATURANA, Humberto R., VARELA, Francisco J. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. Tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Editora Palas Athena, 2001.

MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MELUCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Tradução de Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001.

MENDONÇA, Francisco. S.A.U. – sistema ambiental urbano: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004.

MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. Desenvolvimento sustentável, participação popular e conhecimento: a gestão ambiental urbana em Porto Alegre. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) *Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Desenvolvido pelo Ministério das Cidades. Apresenta informações sobre o órgão e suas políticas. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 01 maio 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente. Apresenta informações sobre o órgão e suas políticas. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 01 maio 2006.

MORAIS, José Luis Bolzan de. *Do direito social aos interesses trasindividuais: o estado e o direito na ordem contemporânea*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

MORATO LEITE, J. R.; AYALA, P. A.. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MORATO LEITE, José Rubens. *Dano ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 20.

MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MORIN, Edgar. *O método 2: o conhecimento do conhecimento*. 2. edição. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999.

MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

MOURA, Rosa. Políticas públicas urbanas: ausências e impactos. In: MENDONÇA, Francisco. (Org.). *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2004.

OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Tradução de Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget.

PÁDUA, José Augusto. O nascimento da política verde no Brasil: fatores exógenos e endógenos. In: LEIS, Héctor Ricardo (Org.). *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro: FASE, 1991.

PALSULE, Sudhanshu S. O desenvolvimento sustentável e a cidade. In: MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Orgs.) *Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

RESTA, Eligio. *O direito fraterno*. Tradução de Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

ROTHENBURG, Walter Claudius. *Princípios Constitucionais*. 2a. tiragem. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2003.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo, 1995.

SADER, Emir. *Perspectivas*. Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O Fórum Social Mundial: manual de uso*. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In: PEREIRA, Luis Carlos Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (Orgs). *Sociedade e Estado em transformação*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: ENAP, 1999.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1998.

SÉGUIN, Elida. *Estatuto da cidade: promessa de inclusão social, justiça social*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SEMA. Desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental estadual. Disponível em: <<http://www.sema.rs.gov.br>>. Acesso em 14 dez. 2007.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENRA, João Bosco. Água, o desafio do terceiro milênio. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Tradução de Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Direito ambiental internacional*. 2. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002.

SMAM. Desenvolvido pela Secretária de Meio Ambiente de Porto Alegre. Apresenta informações gerais sobre o órgão e legislação ambiental municipal. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>>. Acesso em 13 dez. 2007.

SMART, Barry. *A pós-modernidade*. Tradução de Ana Paula Curado. Editora Publicações Europa América. Portugal: 1993.

SOUZA, Renato Santos de. *Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

STENGERS, Isabele. Quem tem medo da ciência?: ciência e poderes. São Paulo: Siciliano, 1990 MORIN, Edgard. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 3ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SZTOMPKA, Piotr. *A sociologia da mudança social*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

THEMIS. Desenvolvido pela Ong Themis. Apresenta informações gerais sobre a instituição. Disponível em: <<http://www.themis.org.br>>. Acesso em 12 dez. 2007.

TOURAINE, Alain. *O que é democracia?* Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996.

VIEIRA, João Telmo. Cenário ambiental brasileiro em diagnóstico: para uma percepção sistêmico complexa. In LEAL, R. G.; REIS, J. R. (Org.) *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Hector R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971 – 1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.; VIEIRA, P. F. (Org.) *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)